

**SUMÁRIO**

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS NUMERADOS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 6 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE | 11 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 13 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 16 |
| LICITAÇÕES | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 17 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 18 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 19 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 19 |
| CONTRATOS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 24 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 26 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 26 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 26 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 26 |
| EDITAIS | 26 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 43 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 49 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 49 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS | 49 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 50 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.257 de 16 de março de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.257/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.302.0002.105000 | 4.4.90.52 | 2.1.90 | 1.000.000,00 | | |
| | 10.302.0002.105000 | 4.4.90.93 | 2.2.23 | 2.000,00 | | |
| | 10.302.0002.247200 | 4.4.90.93 | 2.2.23 | 227.869,00 | | |
| | 10.302.0002.105000 | 4.4.90.51 | 2.1.90 | | 1.000.000,00 | |
| | 10.302.0002.105000 | 4.4.90.51 | 2.2.23 | | 2.000,00 | |
| | 10.302.0002.247200 | 4.4.90.51 | 2.2.23 | | 227.869,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.229.869,00 | 1.229.869,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.229.869,00 | 1.229.869,00 | |

DECRETO Nº 32.258 de 16 de março de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Ato Legislativo nº 01, 06 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.805,00 (hum mil e oitocentos e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.258/2020

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-----------------|-----------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 200002-CMS | 01.031.0018.250026 | 3.3.90.08 | 0.1.00 | 1.805,00 | |
| | 01.031.0018.250026 | 3.1.90.05 | 0.1.00 | | 1.805,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.805,00 | 1.805,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.805,00 | 1.805,00 |

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 32.259 de 16 de março de 2020**

Institui a Operação Chuva 2020, dispõe sobre o funcionamento em regime de trabalho intensivo, declara em estado de alerta os órgãos e entidades que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 78, Inciso XIX, e 102 da Lei Complementar nº 1, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30, de 2001; na Lei nº 8.969, de 11 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 26.459, de 15 de setembro de 2015 e a proximidade da época de chuvas mais fortes que se abatem, historicamente, sobre a cidade, considerando:

as características físicas e geomorfológicas da Cidade, que potencializam os riscos de desastres naturais no período de chuvas intensas;

o padrão de ocupação precária, que se consolidou ao longo do tempo, principalmente nas encostas, criando, ampliando e agravando as áreas de risco na Cidade;

a existência de um grande número de áreas com risco de deslizamentos, apesar da contínua realização de obras de contenção de encostas;

a persistência, apesar dos frequentes serviços de manutenção e limpeza, de pontos críticos de alagamento que provocam transtornos e prejuízos à população;

a indispensável participação ativa de toda a população na formação de uma cultura de prevenção e redução de risco de desastres naturais;

a importância de adotar medidas preventivas e emergenciais, capazes de eliminar ou minimizar os efeitos danosos à população, causados pelas chuvas, especialmente junto às comunidades mais carentes;

a necessidade de definir claramente ações coordenadas dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal que devem ser envolvidos na execução de obras e serviços de caráter preventivo e emergencial;

DECRETA:

CAPÍTULO I**DA OPERAÇÃO CHUVA 2020**

Art. 1º Fica instituída a "Operação Chuva 2020", de natureza especial, sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, com a finalidade de incrementar as ações preventivas e dar agilidade e efetiva resposta a desastres naturais, para reduzir efeitos dos problemas causados pelas chuvas que se abatem anualmente no período outono/inverno sobre a cidade, e compreenderá as seguintes etapas:

I - Etapa Preparatória, a ser iniciada durante o mês de março, destinada à adoção de ações preventivas;

II - Etapa de Alerta, a ser realizada durante os meses de abril a junho, destinada à adoção de ações de monitoramento e resposta a situações de risco ou desastre.

Parágrafo único. A Coordenação Executiva da Operação Chuva será exercida pela Defesa Civil de Salvador - CODESAL, competindo-lhe promover a mobilização de recursos, em articulação com os órgãos e entidades envolvidos, tendo em vista as ações necessárias, previamente identificadas, respeitando as respectivas competências e atribuições.

CAPÍTULO II

DA ETAPA PREPARATÓRIA

Art. 2º Constituem ações da Etapa Preparatória, a serem realizadas em caráter prioritário, pelos respectivos órgãos responsáveis:

- I - limpeza de canais e córregos (macro drenagem);
- II - manutenção preventiva da rede de micro drenagem, especialmente a limpeza de bueiros do sistema de águas pluviais;
- III - vistoria e poda ou erradicação de árvores sob risco de tombamento;
- IV - remoção de materiais de construção e resíduos de obras dispostos indevidamente nas vias públicas;
- V - limpeza de encostas e remoção de lixo acumulado;
- VI - drenagem superficial de águas lançadas nas encostas;
- VII - manutenção e recuperação de escadarias;
- VIII - manutenção da pavimentação asfáltica (tapa-buracos);
- IX - sensibilização da população moradora em áreas de risco, com o apoio de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC'S, quando existentes, e dos Voluntários da Defesa Civil;
- X - incremento das vistorias técnicas de imóveis e áreas de risco, com notificação aos moradores quando necessário;
- XI - remoção preventiva de moradores em situações de alto risco, com a concessão de auxílio moradia, quando cabível;
- XII - demolição de imóveis condenados pela CODESAL;
- XIII - monitoramento de pontos críticos de alagamentos;
- XIV - recobrimento de encostas com risco de deslizamento;
- XV - veiculação de campanha de informação, conscientização e mobilização preventiva da população;
- XVI - execução de plantio de árvores em áreas do município;
- XVII - intensificação das ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas áreas de risco;
- XVIII - realização de análise situacional e cadastramento de áreas de comércio de alimentos com vulnerabilidade para chuvas fortes (alagamentos, enchentes);
- XIX - realização da desratização preventiva em áreas susceptíveis a ocorrência de alagamentos;
- XX - realização de ações educativas com a comunidade versando sobre as medidas profiláticas para as zoonoses mais comuns nas áreas visitadas e orientação a respeito da posse responsável de cães e gatos.

§ 1º Durante a Etapa Preparatória da Operação Chuva os Órgãos e Entidades responsáveis darão atenção especial às áreas de risco, com a realização das atividades indicadas no caput, sobre as demais de sua competência, visando minimizar os riscos de desastres naturais na Cidade.

§ 2º Os órgãos responsáveis pelas ações referidas neste artigo deverão apresentar, semanalmente, à Coordenação Executiva da Operação Chuva, relatório circunstanciado das providências adotadas em atendimento às determinações deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA ETAPA DE ALERTA

Art. 3º Constituem ações especiais da Etapa de Alerta:

- I - remoção preventiva de moradores em situações de alto risco, com a concessão de auxílio moradia, quando cabível;
- II - demolição imediata de imóveis condenados pela CODESAL;
- III - ações de socorro e assistência a população;
- IV - avaliação de danos;
- V - desmontagem de estruturas danificadas;
- VI - remoção de escombros e limpeza de ambientes;
- VII - incremento das vistorias técnicas de imóveis e áreas de risco, com notificação aos moradores, sempre e quando necessário;
- VIII - intensificação do acompanhamento das condições meteorológicas, com base nas informações do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil (CEMADEC);
- IX - monitoramento de campo em pontos críticos de deslizamentos e alagamentos;
- X - informação e mobilização da população moradora em áreas de risco.

§ 1º Durante a Etapa de Alerta da Operação Chuva, os Órgãos e Entidades responsáveis darão atenção especial às áreas de risco, priorizando as atividades indicadas neste artigo, sobre as demais de sua competência, visando minimizar os riscos de desastres naturais na

Cidade ou minimizar os seus efeitos, no caso de sua ocorrência.

§ 2º Cada órgão ou entidade da Administração Municipal responsável pelas ações referidas neste artigo, deverá apresentar, semanalmente, à Coordenação Executiva da Operação Chuva, relatório circunstanciado das providências adotadas em atendimento às determinações deste Decreto.

§ 3º A Operação Chuva 2020, etapa de Alerta, será realizada no período de abril a junho do ano em curso e poderá ser prorrogada, mediante ato do Prefeito Municipal, por solicitação do Coordenador Executivo da Operação, com base em análises do Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil (CEMADEC).

Art. 4º Ficam declaradas em Estado de Alerta para os fins da Operação Chuva 2020, as seguintes unidades dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Municipal:

- I - a Defesa Civil de Salvador - CODESAL, a quem caberá a Coordenação Executiva;
- II - a Diretoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e a Diretoria de Equipamentos, Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN;
- III - a Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE;
- IV - a Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
- V - a Gerência de Operações, da Guarda Civil Municipal - GCM;
- VI - a Diretoria de Operações da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;
- VII - a Diretoria Técnica da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL;
- VIII - Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

§ 1º Os demais órgãos e entidades que integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC poderão, por requisição da Coordenadoria Geral da Operação Chuva, colocar unidades de sua estrutura em regime de plantão, hipótese em que serão incorporados à Operação.

§ 2º Durante o Estado de Alerta da Operação Chuva, o Diretor Geral da CODESAL manterá convocado, em caráter permanente, o Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais criado pela Lei nº 8.969, de 11 de janeiro de 2016.

§ 3º Durante a Operação Chuva, a CODESAL manterá mobilizados os NUPDECs e os voluntários cadastrados com base no Decreto nº 26.459, de 15 de setembro de 2015.

Art. 5º A Ouvidoria Geral do Município e a Assistência Militar do Prefeito prestarão à CODESAL o apoio e a assistência necessária na execução da Operação Chuva.

Art. 6º Durante o Estado de Alerta, os órgãos operacionais da Administração Municipal, mobilizados para a Operação Chuva, além de darem continuidade às ações preventivas, devem manter em suas unidades regime de plantão de 24 horas durante todos os dias da semana, até o final da Operação.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades envolvidos na Operação Chuva deverão estar aptos a atuar nas ações de socorro e assistência à população, exercendo atividades de logística, avaliação de danos, desmontagem de estruturas danificadas, remoção de escombros e limpeza de ambientes, dentre outras necessárias ao restabelecimento da normalidade.

Art. 7º A Coordenação Executiva da Operação Chuva poderá requisitar, sempre que entender necessário ao atendimento das ações emergenciais previstas neste Decreto, servidores, veículos e equipamentos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ou empregados de empresas públicas municipais requisitados para atuação na CODESAL serão disponibilizados à SECIS, a serviço da Operação Chuva e farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais a ser paga pelo órgão de origem do servidor ou empregado, na forma do art. 11 deste Decreto.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º A Operação Chuva contará com um Coordenador Geral, um Coordenador Executivo, um Subcoordenador Executivo, Coordenadores e Subcoordenadores de Plantão e Agentes Operacionais com as seguintes atribuições:

- I - Coordenador Geral, estabelecer as diretrizes e exercer a supervisão da Operação Chuva;
- II - Coordenador Executivo, traçar as diretrizes operacionais, exercer a coordenação técnica da Operação e promover a articulação com os órgãos e entidades relacionados no art. 4º, com os membros do Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais e com os demais integrantes do SMPDC para assegurar a efetividade das ações de prevenção e resposta a desastre;
- III - Subcoordenador Executivo, auxiliar o Coordenador Executivo no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências;
- IV - aos Coordenadores e Subcoordenadores de Plantão, coordenar as ações de resposta nos seus respectivos órgãos e entidades, com poderes para

mobilizar recursos humanos, materiais e equipamentos das suas unidades para o emprego imediato nas ações da Operação Chuva, quando requisitados pela Coordenação Executiva, além de prestarem o apoio necessário ao Coordenador Executivo;

V - Agentes Operacionais, executar as tarefas de campo relacionadas com as ações de socorro e resposta a desastres.

Art. 9º As funções descritas no art. 8º serão exercidas:

I - a Coordenação Geral, pelo Secretário Municipal da Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;

II - a Coordenação Executiva, pelo Diretor Geral da Defesa Civil de Salvador - CODESAL;

III - a Subcoordenação Executiva, pelo Coordenador das Ações de Contingência da CODESAL;

IV - aos Coordenações e Subcoordenações de Plantão, pelo servidor designado em cada um dos Órgãos e Entidades integrantes da Operação Chuva.

Parágrafo único. Integram a Operação Chuva todos os ocupantes de cargos, inclusive cargos em comissão e funções de confiança da estrutura da Defesa Civil de Salvador - CODESAL.

Art. 10. Os órgãos e entidades relacionados no art. 4º deverão encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Chuva, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação deste Decreto, os seus respectivos Planos de Ação, com a indicação das equipes participantes e escalas de plantão.

§ 1º A Coordenação Executiva da Operação Chuva definirá, em conjunto com cada órgão envolvido, o dimensionamento das suas equipes e validará os respectivos Planos de Ação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Decreto, de forma a garantir a agilidade necessária aos objetivos da Operação.

§ 2º Os Planos de Ação validados, com a relação de nome, CPF, matrícula e função dos servidores que participarão do Estado de Alerta, bem como as demandas de caráter sistêmico necessárias à execução das atividades da Operação, serão encaminhados à SEMGE, para as providências de sua competência.

Art. 11. Os servidores que atuarem na Operação Chuva, farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, na forma do art. 102 da Lei Complementar nº 1/91, nos valores constantes nos Anexos I e II, durante o estado de alerta indicado no art. 4º deste Decreto.

§ 1º Apenas servidores e empregados das unidades a que se refere o art. 4º e aqueles requisitados com fundamento no art. 7º poderão fazer jus à gratificação pela participação em Operações Especiais da Operação Chuva.

§ 2º É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

§ 3º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento ou salário, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou do Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110, da Lei complementar nº 01/91.

§ 4º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado à comprovação de frequência junto à Coordenação Executiva, que atestará a planilha de pagamento calculada de acordo com as escalas de plantão previamente aprovadas e valores correspondentes à carga horária efetivamente realizada, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 5º Não haverá pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais para o trabalho realizado durante a jornada ordinária de trabalho do servidor/empregado público.

§ 6º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 1, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30, de 2001, ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerados de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Todos os órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta prestarão à CODESAL, durante o período de vigência da Operação Chuva, o apoio necessário ao desempenho de suas atividades, ficando assegurada prioridade de atendimento às suas requisições.

Art. 13. Os órgãos federais, estaduais, as empresas governamentais e privadas, assim como, as instituições privadas sem fins lucrativos e os prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à CODESAL o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Parágrafo único. A Operação Chuva poderá contar com a participação de voluntários,

além daqueles já integrados as ações de defesa civil nos termos do Decreto nº 26.459, de 15 de setembro de 2015 na forma e sob as condições estabelecidas na Lei Federal nº 9.608/98.

Art. 14. As despesas com custeio da Operação Chuva 2020, inclusive as decorrentes do pagamento da vantagem prevista no art. 12, não poderão ultrapassar os valores praticados sob igual título na Operação Chuva 2019 em relação a cada um dos órgãos e entidades envolvidos, observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE fazer o acompanhamento e o controle das despesas a que se refere o caput deste artigo.

Art. 15. A Defesa Civil de Salvador - CODESAL poderá editar as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

Anexo I
Operação Chuva 2020

| FUNÇÃO | HORA - R\$ |
|------------------------------|------------|
| COORDENADOR EXECUTIVO | 18,34 |
| SUBCOORDENADOR EXECUTIVO | 17,65 |
| COORDENADOR DE PLANTÃO | 17,65 |
| SUBCOORDENADOR DE PLANTÃO | 16,06 |
| ENGENHEIRO/ARQUITETO/GEÓLOGO | 15,29 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 14,45 |
| AGENTE OPERACIONAL | 10,00 |
| APOIO LOGÍSTICO | 8,00 |

Anexo II
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO / AUXÍLIO TRANSPORTE

| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (12H/DIA) | AUXÍLIO TRANSPORTE (VALOR/DIA) |
|-------------------------------|--------------------------------|
| 24,00 | 8,40 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF - 40H

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|-----------|-------------|--------|------|
| MARCUS VINICIUS SACRAMENTO FRANÇA | 925005579 | 11571718383 | 48 | 33º |
| MÁRIO FERRARI NETO | 925008771 | 099903822 | 47 | 42º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|-----------|------------|--------|------|
| JEYSON LUIZ MOURA DA SILVA | 925011126 | 0635445980 | 40 | 12º |
| EDIMAR JOAQUIM DA SILVA | 925023532 | 143355546 | 35 | 15º |

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO INFECTOLOGISTA - 20H

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|-----------|------------|--------|------|
| ALESSANDRA DOMINGUEZ DE ANDRADE | 925006167 | 0635099977 | 45 | 14º |

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GINECOLOGISTA - 20H

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|-----------|------------|--------|------|
| FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO | 925002603 | 126343527 | 45 | 7º |
| JAQUELINE DO ESPÍRITO SANTO NEVES | 925011867 | 0765417464 | 40 | 12º |

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDEN VINICIUS VASCONCELOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 3556/02019 - GABP,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula 3116362, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para a Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, e do Decreto n.º 22.518/2011, e tendo em vista o constante do expediente/ Ofício n.º 252/2020 da SMED,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, como **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**, na condição de Conselheiro Suplente: **CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES**, em substituição a VIVIAM DOS SANTOS SANTANA e como **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**, na condição de Conselheiro Titular, **EMERSON CARLOS DIAS**, em substituição a MÉRICA LOBO ALVES BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto n.º 9.919/92, alterado pelo Decreto n.º 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 3092319, que a presidirá, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 3091809, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 3093857, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 3089824 e **TANIA MARCIA LIMA PINTO**, matrícula n.º 3154813, representantes da SEMGE, e **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**, matrícula 3013805 e **DOIANE LEMOS SOUZA**, matrícula 3090801, representantes da SMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de março de 2020.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n.º de 12/03/2020, publicado no DOM de 13/03/2020, referente a nomeação de **MESSIAS MACHADO GÔES** e exoneração de SILVANA SANTOS LOBO,

Onde se lê:

... Grau 53, do Observatório Racial, LGBT e Mulher, da Secretaria Municipal da Reparação...

Leia-se:

... Grau 53, da Subcoordenadoria de Gestão do Observatório - Coordenadoria de Ações Transversais, da Secretaria Municipal da Reparação...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 11788/2020

Requerente: MARIA FRANCISCA DE SANTANA

Interessado: ILE AXE ORO MIN

(Inscrição imobiliária nº 862.418-6)

Processo nº: 5723/2020

Interessado: VISHWA NIRMALA DHARMA SOCIEDADE SAHAJA YOGA DO BRASIL

(Inscrição imobiliária nº 398.714-0)

Processo nº: 12919/2017

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Interessado: JÔ ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 164.840-3, 164.841-1 e 164.842-0)

Salvador, 16 de março de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 15422/2020

Interessado: ALINE INOMATA CARVALHO

(Inscrição imobiliária nº 625.303-2)

Processo nº: 15417/2020

Interessado: JOSE EDUARDO FERREIRA RIBEIRO

(Inscrição imobiliária nº 595.208-5)

Processo nº: 15403/2020

Interessado: JAIRSON FERREIRA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 595.160-7)

Processo nº: 14701/2020

Interessado: RITA DE CASSIA GOMES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 590.552-4)

Processo nº: 15312/2020

Requerente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Interessado: ROSA MARIA DE CASTRO TRINDADE

(Inscrição imobiliária nº 565.063-1)

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 51328/2019

Interessado: DANIELE SANTOS E SILVA

(Inscrição imobiliária nº 381.797-0)

Processo nº: 64996/2019

Interessado: REGINALDO ARAUJO DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 387.133-9)

Salvador, 16 de março 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE | DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 274.407-4 |
| CNPJ/CPF | 15.688.526/0001-83 |
| PROCESSO N. | 13.516/2016 |

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 1.081.280,93, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE | ANTONIO PEREIRA DA SILVA |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 818.057-1 |
| CNPJ/CPF | 104.913.335-87 |
| PROCESSO N. | 13.518/2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016-IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 59.935,25 VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2016, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES |

Salvador, 16 de março de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
| CONTRIBUINTE | NORCON SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇÕES |
| REQUERENTE | O MESMO |
| CNPJ | 13.015.151/0001-65 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 259.477-3 |
| PROCESSO (S) Nº | 15065 /2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$ 1.716.655,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, COM ARRIMO NO ART. 68, III, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
| CONTRIBUINTE | JACINTO RODRIGUES GONZALES |
| REQUERENTE | ADILSON JOSÉ SANTOS SOLEDADE |
| CPF/CNPJ | 213.055.525-04 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 455.758-1 |
| PROCESSO (S) Nº | 14122/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| EMENTA: | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, COM ARRIMO NO ART. 68, III, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 16 de março de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NL | IPU/TRSD DE 2015 |
| CONTRIBUINTE | MANOEL DURAN LORENZO |
| REQUERENTE | O MESMO |
| CNPJ | 000.584.325-15 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 012.252-1 |
| PROCESSO (S) Nº | 9.956/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| EMENTA | IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE POR PARTE DO CONTRIBUINTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 PARA O VALOR DE R\$ 643.587,52, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.º 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NL | IPU/TRSD DE 2015 |
| CONTRIBUINTE | PAULO MAGALHÃES CASTRO |
| REQUERENTE | O MESMO |
| CPF/CNPJ | 126.690.405-00 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 609.772-3 |
| PROCESSO (S) Nº | 12.053/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL |
| EMENTA: | IPU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO REFORMA A DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO, ALTERANDO VALOR VENAL PARA R\$ 2.373.497,96 PELAS RAZÕES TRAZIDAS EM PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C A LEI Nº 8.723/2014 E DECRETO 25.899/2015. |

Salvador, 16 de março de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

| | |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE | DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA |
| PROCESSOS Nº | 35099/2014 |
| INSCRIÇÃO IMOB. Nº | 274339-6 |
| TRIBUTOS | IPU |
| RECORRIDO | SEFAZ |
| ADVOGADO (S) | MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES |
| DESPACHO CONVITE | EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

Salvador, 16 de março de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SEMCT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 122/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 8807/2019 e com fundamento no Artigo 42 da Lei nº 7.867/2010,

RESOLVE:

Autorizar a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais do servidor KLEBER MATOS WEBER, matrícula 3137425, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de março de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 108/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|----------|-------|
| MARILENE COUTRIM FENTANES | 3130386 | 0615 - MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA | MATUTINO | DM1 |
| LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA | 3125371 | 0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO | MATUTINO | DM1 |
| LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA | 3071973 | 0637 - MUNICIPAL CARLOS MURION | MATUTINO | DM1 |
| RITA MARIA QUEIROZ COSTA | 3089947 | 0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCA | MATUTINO | DM4 |
| DANIELA REGINA ARAUJO CASTRO | 3098007 | 0205 - MUNICIPAL SIMOES FILHO | NOTURNO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2020

Autoriza o Funcionamento por 02 (dois) anos do Atendimento Educacional Especializado - AEE, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 038/2013 e nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o funcionamento por 2 (dois) anos, a partir de 2020, com vigência até 2021, a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo nº 49 aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionado no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado-AEE, no ano de 2018 e 2019, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, relacionado no Anexo desta Resolução.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar.

Art.4º Estabelecer que o Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE deverá solucionar, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização de Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução

caso se constate, neste período, irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA

Conselheira Relatora
Presidente CME

**ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 021/2020**

Atendimento Educacional Especializado - AEE, no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, Autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 7392/2018 | 049/2020 | AESOS, RAZÃO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO, CNPJ 04.162.471/0001-57, LOCALIZADO RUA ALBERTO FIUZA, Nº 502, BAIRRO IMBUÍ, CEP: 40.729-025, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 022/2020

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Comunitárias e Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Renovar por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**, a Autorização para o Funcionamento das Instituições de Ensino Comunitárias e Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento, no ano de 2019, das Instituições de Ensino relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar das instituições de ensino constantes no Anexo desta Resolução.

Art.4º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Renovação da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Renovação da Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

AILTON ALVES MOURA
Conselheiro Relator

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente CME

**ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 022/2020**

Instituições de Ensino Comunitárias e Filantrópicas com Renovação para Funcionamento Autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 7384/2019 | 038/2020 | ASBEC, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS, CNPJ Nº 08.769.831/0001-34, LOCALIZADA NA RUA DO BOIADEIRO, Nº 50, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, CEP 41.310-060, SALVADOR/BA. |

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | 7290/2019 | 039/2020 | TIA DEJA, RAZÃO SOCIAL CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA, CNPJ Nº 11.448.813/0001-65, LOCALIZADA NA RUA PARAÍSO DO SANTO INÁCIO, Nº 25, QUADRA 08, BAIRRO JARDIM SANTO INÁCIO, CEP 41.231-570, SALVADOR/BA. |
| 03 | 6808/2019 | 041/2020 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO ROQUE, RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEF. RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES, CNPJ 14.732.952/0001-04, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 508, BAIRRO LOBATO, CEP 40.470-001, SALVADOR/BA. |
| 04 | 5634/2019 | 043/2020 | ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON, CNPJ 29.638.504/0001-13, LOCALIZADA NO CAM 24, FAZENDA GRANDE IV, SETOR 04, Nº 06, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 41.346-270, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 023/2020

Autoriza o Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar por **03 (três) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2022**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento da Instituição de Ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição de ensino.

Art.4º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que originou esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

AILTON ALVES MOURA
Conselheiro Relator

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente CME

**ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 023/2020**

Instituição de Ensino Comunitária com Funcionamento Autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2022**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 734/2019 | 37/2020 | ESCOLA CRECHE LAR FELIZ, CNPJ: 07.470.617/0001-10, LOCALIZADA NA RUA VIRGILINA ROSA, Nº 63, BAIRRO VILA CANÁRIA, CEP: 41.390-160, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 024/2020

Autoriza o Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da

Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento da instituição de ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição de ensino.

Art.4º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que originou esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

AILTON ALVES MOURA
Conselheiro Relator

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente CME

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 024/2020

Instituição de Ensino Comunitária com Funcionamento Autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 6596/2019 | 40/2020 | CRECHE TIA LU, RAZÃO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS, CNPJ: 33.794.686/0001-99, LOCALIZADA NA RUA DO CASCALHO, Nº 12, LOTE JARDIM IMPERIAL, BAIRRO PITUAÇU, CEP: 41.741-510, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 025/2020

Autoriza o Funcionamento das Instituições de Ensino Particulares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**, o funcionamento da Instituição de Ensino Particulares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos, aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento das instituições de ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar das instituições de ensino.

Art.4º Estabelecer que as Instituições de Ensino deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

GILSARA DE SOUZA OLIVEIRA
Conselheira Relatora

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente CME

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 025/2020

Instituições Particulares de Ensino com Funcionamento Autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 7469/2019 | 048/2020 | CENTRO EDUCACIONAL SISTEMA SOLAR, RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL S S LTDA, CNPJ Nº 02.612.470/0001-31, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE ARTHUR SEABRA, Nº15, BAIRRO PAU MIÚDO, CEP: 40.313-553, SALVADOR/BA. |
| 02 | 7421/2019 | 042/2020 | ESCOLA FONTE DE LUZ, RAZÃO SOCIAL VANILDES BISPO DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.205.268/0001-62, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RAMOS CORDEIRO, Nº50, BAIRRO PALESTINA, CEP: 41.308-061, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 026/2020

Autoriza o Funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **05 (cinco) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2024**, o funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo nº 47, aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento da instituição de ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição de ensino.

Art.4º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que originou esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Conselheira Relatora

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente CME

ANEXO
RESOLUÇÃO CME Nº 026/2020

Instituição Particular de Ensino com Funcionamento Autorizado **05 (cinco) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2024**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 7210/2019 | 047/2020 | COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR, RAZÃO SOCIAL INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 07.114.699/0017-27 LOCALIZADO NA RUA FREI HENRIQUE, Nº25, BAIRRO NAZARÉ, CEP 40.040-020, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 027/2020

Autoriza o Funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo

II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **04 (quatro) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2023**, o funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo nº 46, aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento da instituição de ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição de ensino.

Art.4º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que originou esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS

Conselheira Relatora

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA

Presidente CME

ANEXO

RESOLUÇÃO CME Nº 027/2020

Instituição Particular de Ensino com Funcionamento Autorizado **04 (quatro) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2023**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 7212/2019 | 046/2020 | COLÉGIO ADVENTISTA DE PRAIA GRANDE, RAZÃO SOCIAL INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 07.114.699/0019-99, LOCALIZADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº09, BAIRRO PRAIA GRANDE, CEP: 40.720-600, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 028/2020

Autoriza o Funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**, o funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo nº 44, aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento da instituição de ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição de ensino.

Art.4º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que originou esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta

Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

ADENILDES TELES DE LIMA

Conselheira Relatora

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA

Presidente CME

ANEXO

RESOLUÇÃO CME Nº 028/2020

Instituição Particular de Ensino com Funcionamento Autorizado **02 (dois) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2021**.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 1100/2020 | 044/2020 | CRECHE ESCOLA MEU MUNDO MÁGICO, RAZÃO SOCIAL SHIRLEY LIMA OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.534.899/0001-89, LOCALIZADA NA RUA NELSON ANTÔNIO DAIHA, Nº 08, TÉRREO, BAIRRO MUSSURUNGA I, CEP: 40.490-550, SALVADOR/BA. |

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2020

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **03 (três) anos**, a partir de 2020, **com vigência até 31/12/2022**, o funcionamento da Instituição de Ensino Particular integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo nº 45, aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art.2º Considerar regular o funcionamento da instituição de ensino, no ano de 2019.

Art.3º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino.

Art.4º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que originou esta Resolução.

Art.5º Considerar suspensa a Autorização para Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2020.

ADENILDES TELES DE LIMA

Conselheira Relatora

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA

Presidente

ANEXO

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2020

Instituição Particular de Ensino com Funcionamento Autorizado **03 (três) anos**, a partir de 2020, **com**

vigência até 31/12/2022.

| Nº | Nº DE PROCESSO | Nº PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO |
|----|----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 1099/2020 | 045/2020 | CRECHE ESCOLA APRENDENDO A SORRIR, RAZÃO SOCIAL ANA PAULA SILVA DE AZEVEDO CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 35.634.901/0001-10, LOCALIZADA NA RUA SANTA RITA DA CEASA, Nº 40, CASA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 41.510-838, SALVADOR/BA. |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 125/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 29/12/2019, o servidor JAIR ALVES DOS SANTOS, mat. n.º 3127928, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular BARBARA LEIDE TAVARES BOMFIM mat. 3091522, por motivo de Licença Acompanhante, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 126/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 11/02/2020, a servidora CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO, mat. n.º 3091419, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA CONCEIÇÃO FONSECA SANTOS mat. 3079766, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 127/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 09/03/2020, a servidora CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO, mat. n.º 3091419, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular CLAUDIA CONCEIÇÃO FONSECA SANTOS mat. 3079766, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 128/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/03/2020, o servidor EDUARDO SANTOS SOUZA, mat. n.º 3091741, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da DRCA, durante o impedimento legal da titular DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA mat. 3094233, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS N.º 03/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.096/96,

RESOLVE acerca de funcionamento interno do CMASS no ano de 2020, após discussão em Assembleia Ordinária:

Art. 1.º Aprovar calendário para as reuniões deste Conselho:

| ATIVIDADES | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 18 | 08 | 13 | 10 | 15 | 12 | 09 | 14 | 11 | 18 |
| CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25 | 22 | 27 | 17 | 22 | 26 | 23 | 28 | 25 | 16 |
| CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 18 | 08 | 13 | 10 | 15 | 12 | 09 | 14 | 11 | 09 |
| CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 12 | 02 | 07 | 04 | 09 | 06 | 03 | 08 | 05 | 03 |
| ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMASS | 27 | 24 | 29 | 19 | 24 | 28 | 25 | 30 | 27 | 18 |

Art. 2.º Aprovar composição das Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social:

Representação Governamental

Titulares:

1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs

Representação Sociedade Civil

Titulares

1- Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;

2- Eliene Caldas Borges/APAE;

3- Raimundo José Carneiro/ IDEIAS;

4- Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento Da Assistência Social:

Representação Governamental:

Titulares:

1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

2- Adriana Sales/Casa Civil;

3- Carla Santana/SEINFRA;

4- Suzana Esteves /FCM

Suplentes:

1- Rejane Fernandes/Casa Civil

Representação Sociedade Civil:

Titulares

1- Eliene Caldas Borges/APAE;

2- Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-BA;

3- Raimundo José Carneiro/ IDEIAS;

4- Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI;

5- Oceani Batista/ RENFA

Câmara Técnica de Políticas Públicas da Assistência Social:

Representação Governamental:

Titulares

1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;

2- Carla Santana/SEINFRA;

3- Maíza Santana / SMED;

4- Patrícia Dantas Lorens Braga/SMS;

Suplentes:

1-Evelin Ferreira/SMED;

2-Suzana Esteves/FCM

Representação Sociedade Civil:

Titulares:

1- Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara;

2- Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03;

3- Erica Cristina Silva Bowes/FMTSUAS

4- Marilene Martins Silva/RUATUA;
Suplentes:
1-Cibele Nascimento/CREFITO-07;
2-Oceani Batista/RENFA

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família**Representação Governamental:****Titulares**

1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPS;
2-Carla Santana/SEINFRA;
3-Gilca Carrera/SMS;
4-Maíza Santana/SMED

Suplentes

1-Zilton Neto/SEMPRE;
2-Evelin Ferreira/SMED

Representação Sociedade Civil:**Titulares**

1- Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;
2- Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI;
3-Oceani Batista/RENFA;
4-Marilene Martins/RUATUA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de março de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 16/03/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|---------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| 605647 | 8434/19 | NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A | 00.108.786/0162-40 | VIVIANE MIRANDA |

Salvador, 16 de MARÇO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 12/03/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| 600270 | 28428/19 | PET SUL PRODUTOS VETERINARIOS E DE PISCINA LTDA | 23.440.574/0001-86 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$515,85 |
| 602745 | 7645/20 | BITTENCOURT & MUTTI COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BAR E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA | 34.818.727/0001-00 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$350,00 |
| 602743 | 7625/20 | ADEMIR ALMEIDA DOS SANTOS - ME | 11.353.081/0001-20 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$350,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 12/03/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| 605999 | 25390/19 | MAGAZINE LUIZA S/A | 47.960.950/0762-92 | CAROLINE PRIMITIVO | R\$600,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 13/03/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 602044 | 53052/18 | L F DESINTETIZACAO PROLONGADA LTDA | 33.822.545/0001-32 | VIVIANE MIRANDA | R\$857,88 |
| 601447 | 19255/18 | VLOG VALERIA LOGISTICA INTERMODAL LTDA - ME | 11.817.163/0001-88 | VIVIANE MIRANDA | R\$5.000,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/03/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 601207 | 22984/19 | PATRIMONIAL AMARANTE LTDA | 10.767.616/0001-46 | VIVIANE MIRANDA | R\$8.580,00 |

Salvador, 16 DE MARÇO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA CONJUNTA Nº 57/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019 e Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 16 de março de 2020.

FABIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 57/2020

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | PAG: 1 |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|
|-----------------------------|-----------------------------|--------|

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FORTE | VALOR |
|---------------------|---------------------|--------|----------------|
| 26.451.0009.101200 | 44.90.51 | 0.1.00 | 600.000 |
| TOTAL | | | 600.000 |

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 108/2020

O SUPERINTENDENTE DO TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** ao empreendimento comercial na **Rua Airosa Galvão - Barra**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 859 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial na **Rua Airosa Galvão - Barra**, utilizando o **método convencional** (destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na **Rua Airosa Galvão** (Via Arterial II) - Barra, lateral do empreendimento "Meu Rei Caranguejo Bar", em frente ao Restaurante San Loun.

a- Na pista, através de corte transversal ocupando 0,50m (cinquenta centímetros) da faixa de tráfego.

b- Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 5,00m (cinco metros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 23 de março de 2020, no período diurno, "nos horários entre picos das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 859 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de março de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 118/2020

O SUPERINTENDENTE DO TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017,

respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar o bolsão da Praça Wilson Lins no bairro da Pituba, como área para estacionamento rotativo Zona Azul, com 43 (quarenta e três) vagas, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para idosos.

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços contidos no art.1º serão os seguintes:

I - Segunda-feira à domingo - 07h00 às 00h00; Multi-hora 02h, 06h e 12h.

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na mencionada área.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de março de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 119/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº **2252/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de março de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO | INTERESSADO (A) | QUINQUÊNIOS |
|-----------|----------------------------------|-------------|
| 7977/2019 | BÁRBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM | 3º |
| 1411/2020 | EDMILSON ANTONIO NERY DOS SANTOS | 4º |
| 439/2020 | JOSÉ FRANCISCO CEDRAZ LOPES | 3º |
| 460/2020 | NEVALDO SILVA GUEDES | 4º |
| 456/2020 | SUELY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA | 4º |

Em, 12 de março de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor

ELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 104/2020

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ADILSON SILVA SANTOS | PR11467/2020 | T071708937 | INDEFERIDO |
| ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA | PR11768/2020 | R005295575 | INDEFERIDO |
| AGILSON JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR | PR11369/2020 | F001459961 | INDEFERIDO |
| ALAN BRUNO DE JESUS | PR11288/2020 | T069200518 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|----------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ALBERTO CARDOSO SILVA SANTOS | PR12103/2020 | R005289480 | INDEFERIDO |
| ALDENIA FRANCA DE OLIVEIRA | PR10840/2020 | T439900538 | INDEFERIDO |
| ALEXANDRE SOUZA REGO | PR10535/2020 | R005238399 | INDEFERIDO |
| ALEXANDRE SOUZA REGO | PR10539/2020 | R005249841 | INDEFERIDO |
| ALINE CEZAR DANTAS | PR12903/2020 | T071606614 | INDEFERIDO |
| ALIRIO MAGALHAES DE SOUZA | PR11538/2020 | T912204960 | INDEFERIDO |
| ALLISON WILLIAN ARAUJO DE JESUS | PR9432/2020 | P001815861 | INDEFERIDO |
| ALRO LOCADORA LTDA - ME | PR11878/2020 | M000038865 | INDEFERIDO |
| ANA SUELI SANTOS DA SILVA | PR12517/2020 | T445201545 | INDEFERIDO |
| ANDRE TORRES TAMBELLINI | PR12583/2020 | R005279982 | INDEFERIDO |
| ANDRE TORRES TAMBELLINI | PR12584/2020 | R005268787 | INDEFERIDO |
| ANDRES LUIS CASTRO GARCIA | PR13315/2020 | R005271125 | INDEFERIDO |
| ANGELA CRISTINA SANTA LUZIA DIAS | PR10477/2020 | R005259735 | INDEFERIDO |
| ANNA CAROLINA GOMES BARBOSA | PR11038/2020 | T932900456 | INDEFERIDO |
| ANTONIO LUCAS MOTA VIANA | PR12406/2020 | T894701480 | INDEFERIDO |
| ARMINIO CARLOS CAVADAS | PR13435/2020 | F001463452 | INDEFERIDO |
| ARTUR GOMES SANTOS | PR12593/2020 | T920001994 | INDEFERIDO |
| BENTO ANDRADE MAGALHAES | PR12924/2020 | T434200247 | INDEFERIDO |
| CARLOS DAVI BARROS DA SILVA | PR12579/2020 | F001459293 | INDEFERIDO |
| CARLOS EDUARDO CERQUEIRA REIS | PR13037/2020 | T069703542 | INDEFERIDO |
| CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MOTA | PR10942/2020 | T432000091 | INDEFERIDO |
| CARLOS MAGNO DA SILVA BRITO | PR12427/2020 | R005274266 | INDEFERIDO |
| CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS | PR11905/2020 | T064100518 | INDEFERIDO |
| CLEITON FARIAS REIS | PR11693/2020 | R005238686 | INDEFERIDO |
| CLEUSA GONCALVES SEIXAS | PR12897/2020 | R005244987 | INDEFERIDO |
| CLOVIS AUGUSTO CELESTINO DA BOA MORTE | PR12581/2020 | T913200517 | INDEFERIDO |
| CLOVIS AUGUSTO CELESTINO DA BOA MORTE | PR12561/2020 | T913200518 | INDEFERIDO |
| CRISTIANO ARAUJO FERREIRA | PR12805/2020 | F001460866 | INDEFERIDO |
| DANIELE DE JESUS PINHEIRO | PR10924/2020 | R005303625 | INDEFERIDO |
| DENISON ALVES PITA | PR13226/2020 | R005288822 | INDEFERIDO |
| DIEGO DOS SANTOS COUTO | PR10467/2020 | T071507922 | INDEFERIDO |
| DJALNEY CELESTINO DOS REIS JUNIOR | PR11336/2020 | R005234490 | INDEFERIDO |
| EDILSON SILVA SANTOS | PR13095/2020 | T444000941 | INDEFERIDO |
| EDMIR ALVES PEREIRA | PR11969/2020 | T072305959 | INDEFERIDO |
| EDNALDO DOS SANTOS | PR12800/2020 | T434200234 | INDEFERIDO |
| EDUARDO LUIZ LUQUINI DA SILVA | PR12183/2020 | R005237193 | INDEFERIDO |
| ELCI FREIRE RIBEIRO | PR13495/2020 | T401000981 | INDEFERIDO |
| ELIAS BISPO DOS SANTOS | PR12779/2020 | T066506151 | INDEFERIDO |
| EMERSON LUIS SANTOS ALVES | PR10965/2020 | T445201411 | INDEFERIDO |
| EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA | PR10785/2020 | M000037581 | INDEFERIDO |
| EULIRIO DE OLIVEIRA FILHO | PR13407/2020 | T914802263 | INDEFERIDO |
| FLAVIO VINICIUS DA PURIFICACAO M VIANA | PR11357/2020 | T919300383 | INDEFERIDO |
| FREDERICO REGO FERREIRA | PR10996/2020 | R005234408 | INDEFERIDO |
| FREDERICO REIS PEREIRA | PR12555/2020 | R005248641 | INDEFERIDO |
| GEORGE OLIVEIRA GOMES | PR13389/2020 | T443501128 | INDEFERIDO |
| GILTANIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS | PR11766/2020 | T143801241 | INDEFERIDO |
| GUILHERME NASCIMENTO SILVA | PR10968/2020 | T914802249 | INDEFERIDO |
| HAMILTON PASSOS DA SILVA | PR10382/2020 | T891800746 | INDEFERIDO |
| HELIANA FARIA METTIG ROCHA | PR12156/2020 | R005248351 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------------|--------------|------------|------------|
| HENRIQUE DRUMMOND LIMA DE OLIVEIRA | PR13314/2020 | R005246913 | INDEFERIDO |
| HUMBERTO SERGIO NASCIMENTO SEARA | PR12613/2020 | F001459064 | INDEFERIDO |
| IDALBE TEIXEIRA | PR11022/2020 | T401102664 | INDEFERIDO |
| ITIEL ALVES MONTE NERO | PR12751/2020 | M000039382 | INDEFERIDO |
| IVANILDO RODRIGUES FERREIRA | PR13106/2020 | T932900465 | INDEFERIDO |
| IVANUSA VIEIRA DE QUEIROZ | PR10766/2020 | R005291331 | INDEFERIDO |
| IVONILDO FREITAS DOS SANTOS | PR13412/2020 | R005264933 | INDEFERIDO |
| JAELESON RODRIGUES DA SILVA | PR10549/2020 | M000038890 | INDEFERIDO |
| JAIR CARLOS DA SILVA GONCALVES | PR11492/2020 | T071606609 | INDEFERIDO |
| JEFFERSON CERQUEIRA DA SILVA | PR12704/2020 | M000038293 | INDEFERIDO |
| JOANA SERGIO RODRIGUES MENDES | PR10672/2020 | T401102582 | INDEFERIDO |
| JOAO CARLOS OLIVEIRA DE MESQUITA | PR12631/2020 | R005250158 | INDEFERIDO |
| JOAO MARTINS DE CARVALHO | PR12610/2020 | T429800043 | INDEFERIDO |
| JOAO RAMOS DOS SANTOS FILHO | PR13134/2020 | T434200252 | INDEFERIDO |
| JONAS DOS SANTOS | PR10927/2020 | T914802224 | INDEFERIDO |
| JOSE MACEDO DE AGUIAR | PR10803/2020 | M000039115 | INDEFERIDO |
| JOSE TADEU RAYNAL ROCHA FILHO | PR12296/2020 | T935201816 | INDEFERIDO |
| JOSEVALDO SOUZA DOS SANTOS | PR10824/2020 | T071709008 | INDEFERIDO |
| JULICE LIMA NASCIMENTO | PR10930/2020 | R005283353 | INDEFERIDO |
| LAVINIA MARIA GEORGE | PR12233/2020 | T920501165 | INDEFERIDO |
| LAZARO JOSE SENA NASCIMENTO | PR13643/2020 | F001460254 | INDEFERIDO |
| LEANDRO ALVES DOS SANTOS | PR10839/2020 | T925400918 | INDEFERIDO |
| LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA | PR12881/2020 | T070111802 | INDEFERIDO |
| LICINIA LOURDES CARDOSO ROCHA D LYRIO | PR12230/2020 | T948901488 | INDEFERIDO |
| LIDIANE SANTOS DA SILVA | PR10385/2020 | T921001133 | INDEFERIDO |
| LUCIANA BORGES LOUREIRO BUCK | PR11119/2020 | T937400500 | INDEFERIDO |
| LUCIANE SILVA RODRIGUES | PR10035/2020 | R005263824 | INDEFERIDO |
| LUCIMARY BORGES DE QUEIROZ | PR12001/2020 | R005302526 | INDEFERIDO |
| LUIS FELIPE DE SOUZA LOPES ALVES | PR12554/2020 | R005243259 | INDEFERIDO |
| LUIZ PAULO CONCEICAO ARAUJO | PR10553/2020 | T912204284 | INDEFERIDO |
| MAGNO RUAS SILVA | PR10243/2020 | T032004144 | INDEFERIDO |
| MARCELO MOREIRA TELES | PR12478/2020 | R005274865 | INDEFERIDO |
| MARCELO ZACCA SILVA | PR12390/2020 | R005274387 | INDEFERIDO |
| MARIA AUXILIADORA DOREA DE CARVALHO | PR10646/2020 | T937400444 | INDEFERIDO |
| MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA NERI | PR10941/2020 | R005265154 | INDEFERIDO |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS | PR11934/2020 | R005271774 | INDEFERIDO |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS | PR11935/2020 | R005266524 | INDEFERIDO |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS | PR11940/2020 | R005259838 | INDEFERIDO |
| MARIA HELENA FONSECA FILADELFO DE AQUINO | PR12396/2020 | R005239432 | INDEFERIDO |
| MARIA JOSE CONCEICAO DE JESUS | PR10661/2020 | R005227632 | INDEFERIDO |
| MARIA JOSE CONCEICAO DE JESUS | PR10664/2020 | R005228741 | INDEFERIDO |
| MARIANNA ROCHA JORGE | PR12512/2020 | T067002647 | INDEFERIDO |
| MARILIA YASMIN CARVALHO FAGUNDES POGGIO | PR10825/2020 | R005259037 | INDEFERIDO |
| MARINALDO JOSE DOS SANTOS | PR10584/2020 | R005251582 | INDEFERIDO |
| MARIO DIAS BARROS | PR12489/2020 | T445201487 | INDEFERIDO |
| MARLENE SANTOS DA SILVA | PR13172/2020 | T047502749 | INDEFERIDO |
| MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL | PR12900/2020 | R005237442 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-----------------------------------------|--------------|------------|------------|
| MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL | PR12934/2020 | R005237641 | INDEFERIDO |
| MESSIAS COSTA DE JESUS | PR12948/2020 | F001459385 | INDEFERIDO |
| MIRIAN SOUZA DE ALMEIDA | PR13494/2020 | R005276038 | INDEFERIDO |
| MOACIR DE JESUS CORREIA | PR12798/2020 | T891503000 | INDEFERIDO |
| MURILO ALMEIDA DE OLIVEIRA | PR11859/2020 | R005242754 | INDEFERIDO |
| NAELSON DE JESUS PIMENTEL | PR12067/2020 | T401102843 | INDEFERIDO |
| NELSON OLIVEIRA ANDRADE | PR13125/2020 | T069602813 | INDEFERIDO |
| NICKI CHARLES GEMMELL | PR12621/2020 | T401102829 | INDEFERIDO |
| ORLANDO PASSOS DOS SANTOS | PR13123/2020 | R005245574 | INDEFERIDO |
| OSMAR BARBOSA CAVALCANTE | PR11557/2020 | T439401070 | INDEFERIDO |
| PASCOAL MARTINI NETO | PR12476/2020 | T949500255 | INDEFERIDO |
| PAULA OLIVEIRA REGIS | PR13168/2020 | M000039906 | INDEFERIDO |
| RAIMUNDO AUGUSTO MORAIS SANTOS | PR12000/2020 | R005254093 | INDEFERIDO |
| RAUDECIO DE BRITO BARBOSA | PR12483/2020 | T071606478 | INDEFERIDO |
| REALSI SERV TRANSP LIT NORTE LTDA | PR11388/2020 | R005242879 | INDEFERIDO |
| RITA DE CASSIA RODRIGUES DE AZEVEDO | PR11891/2020 | R005248825 | INDEFERIDO |
| RIVANDA SANTOS MENDONCA | PR10835/2020 | T144202066 | INDEFERIDO |
| ROBERTA PEREIRA S DO CARMO | PR13443/2020 | R005234772 | INDEFERIDO |
| ROBERTO ANTONIO GOES COELHO | PR10684/2020 | R005235158 | INDEFERIDO |
| ROBERTO CONCEICAO SANTANA | PR12231/2020 | T914302448 | INDEFERIDO |
| ROBERTO VICENTE MARUBAYASHI | PR11502/2020 | T921202736 | INDEFERIDO |
| ROBERTTO LEMOS E CORREIA | PR12862/2020 | T904504360 | INDEFERIDO |
| ROBSON AQUINO DE CARVALHO | PR13396/2020 | F001461411 | INDEFERIDO |
| SABRINA MARINHO ABADE | PR10856/2020 | R005258534 | INDEFERIDO |
| SAMUEL CONCEICAO DO NASCIMENTO | PR11344/2020 | T234001008 | INDEFERIDO |
| SANDRO RICARDO ARAUJO DA SILVA | PR11631/2020 | R005258640 | INDEFERIDO |
| SILVIA COSTA DE JESUS | PR12361/2020 | R005244611 | INDEFERIDO |
| SONIA MARIA MENDES D EL REI | PR10815/2020 | T066506203 | INDEFERIDO |
| SUENIR DIVINO DA SILVA | PR11347/2020 | R005233851 | INDEFERIDO |
| TATIANA ROCHA DA SILVA DE DEUS | PR12859/2020 | T931401037 | INDEFERIDO |
| TERESINHA CRISTINA MOREIRA DA SILVA | PR10531/2020 | T933000534 | INDEFERIDO |
| THALITA CHAGAS SILVA ARAUJO | PR11882/2020 | R005268777 | INDEFERIDO |
| THIAGO ALENCAR TUY MOTA | PR12119/2020 | T895902856 | INDEFERIDO |
| THIAGO ANDRADE DE ARAUJO | PR12329/2020 | T917600522 | INDEFERIDO |
| THIAGO TAVARES SILVA | PR10769/2020 | R005233233 | INDEFERIDO |
| TIAGO LOBO SELIS | PR11318/2020 | T066506219 | INDEFERIDO |
| VALDENEY OLIVEIRA ALMEIDA | PR10464/2020 | T935201645 | INDEFERIDO |
| VINICIUS BARRÓS DOS SANTOS | PR10757/2020 | T065201340 | INDEFERIDO |
| WAGNER DE ANDRADE SA GOMES | PR10700/2020 | T893800491 | INDEFERIDO |
| ZELINDA NOVAES E SILVA JARSKÉ | PR11591/2020 | T429800291 | INDEFERIDO |
| ACIONE C E S A M E E INDUSTRIA LTDA ME | PR13285/2020 | T401502748 | DEFERIDO |
| ANNETE LIBANIO DA SILVEIRA | PR10838/2020 | T439700950 | DEFERIDO |
| CLEITON ALVES | PR11374/2020 | M000038444 | DEFERIDO |
| CLIVIO MARCOS PINHEIRO SADY | PR13272/2020 | T430500119 | DEFERIDO |
| COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS | PR12093/2020 | R005237241 | DEFERIDO |
| CSM TRANSPORTES LTDA EPP | PR13362/2020 | R005300911 | DEFERIDO |
| CSM TRANSPORTES LTDA EPP | PR13368/2020 | R005299539 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| DANIEL MARQUES PINHEIRO | PR11547/2020 | T445201450 | DEFERIDO |
| EDIVALDO RINALDI JUNIOR | PR10922/2020 | T439900627 | DEFERIDO |
| EDMILSON SANTOS DE JESUS | PR11188/2020 | T433900681 | DEFERIDO |
| EDSON ALVES VINHATICO FILHO | PR11285/2020 | T432700343 | DEFERIDO |
| EDUARDO DE SOUZA SILVA | PR11902/2020 | T445300343 | DEFERIDO |
| ELENALDO FERREIRA DOS SANTOS | PR10883/2020 | T918601052 | DEFERIDO |
| ELIOTSON MIRANDA LUZ | PR11660/2020 | T935201739 | DEFERIDO |
| ERIC CALMON ALEXANDRE | PR7359/2020 | T921202611 | DEFERIDO |
| FERNANDO JOSE PITANGA DE JESUS | PR11662/2020 | R005239344 | DEFERIDO |
| FREDSON PEREIRA DA SILVA | PR11212/2020 | T911500444 | DEFERIDO |
| GILBERTO CESAR DANTAS | PR12036/2020 | T398500190 | DEFERIDO |
| GILSON COSTA RAMOS | PR9355/2020 | R005267743 | DEFERIDO |
| HEMMILY DE OLIVEIRA MACHADO | PR13426/2020 | T892700747 | DEFERIDO |
| HILARA SANTOS SOARES | PR11021/2020 | T897201602 | DEFERIDO |
| IVAN CORTES PINHEIRO | PR11033/2020 | T918201670 | DEFERIDO |
| JOEL COSME INAH DE ALMEIDA | PR8309/2020 | T432700118 | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS | PR12559/2020 | T911304725 | DEFERIDO |
| JOSINEI GARCEZ DE JESUS | PR11222/2020 | T443501099 | DEFERIDO |
| JUDILMARA DE ALMEIDA SILVA | PR12535/2020 | T918201680 | DEFERIDO |
| LEANDRO DAYVID DE OLIVEIRA MAZZO | PR13302/2020 | R005299653 | DEFERIDO |
| LEANDRO SOUZA MARQUES | PR11921/2020 | T911500450 | DEFERIDO |
| LORENA MARIA SEIXAS DE ANDRADE | PR11705/2020 | T444000736 | DEFERIDO |
| LUIS ALBERICO DA SILVA ASSUNCAO | PR11426/2020 | T143801335 | DEFERIDO |
| MAILSON CIDADE PEREIRA | PR12056/2020 | T444000952 | DEFERIDO |
| MARCOS ALVES SANTANA DOS SANTOS | PR8723/2020 | T401102722 | DEFERIDO |
| MARCOS MOURA DIAS | PR11583/2020 | T433900705 | DEFERIDO |
| MARIA DAS GRACAS PAULA TAVARES DUARTE | PR12092/2020 | T143601022 | DEFERIDO |
| NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO | PR10722/2020 | T911304692 | DEFERIDO |
| NORA PAIVA RIBEIRO | PR11800/2020 | T906902625 | DEFERIDO |
| PETSHOP TOCA DO BICHO LTDA ME | PR11403/2020 | T401000806 | DEFERIDO |
| PREFEITURA MUN. GOV. J. TEIXEIRA | PR12350/2020 | T067800892 | DEFERIDO |
| RAIMUNDO JOSE GOUVEIA SANTANA | PR12739/2020 | T018103781 | DEFERIDO |
| ROGERIO NEIVA SANTOS | PR9267/2020 | T898201793 | DEFERIDO |
| SELIAN PEREIRA RIBEIRO | PR10559/2020 | R005268928 | DEFERIDO |
| SIDINEI SANTOS LIMA | PR12100/2020 | T072305971 | DEFERIDO |
| SILVANEI DE JESUS SANTANA | PR13016/2020 | R005297305 | DEFERIDO |
| SILVANEI DE JESUS SANTANA | PR13040/2020 | R005297450 | DEFERIDO |
| VANDENILDA CAMARA SOARES GOMES | PR11079/2020 | R005284916 | DEFERIDO |
| VANESSA SANTANA SANTOS | PR10743/2020 | T931400913 | DEFERIDO |
| YURI DA SILVA SANTOS | PR13501/2020 | T430500159 | DEFERIDO |
| ADRIANA WEBER DE JESUS PEREIRA | PR13430/2020 | R005248077 | ADVERTÊNCIA |
| ALESSANDRA MARIA CAMPOS SEIXAS | PR13151/2020 | R005274202 | ADVERTÊNCIA |
| ALESSANDRO SOUZA DOS SANTOS | PR11819/2020 | R005283118 | ADVERTÊNCIA |
| ALESSANDRO TROVATO GANGEMI | PR10509/2020 | T071708833 | ADVERTÊNCIA |
| ALEX DOS SANTOS BARROS | PR12979/2020 | R005301936 | ADVERTÊNCIA |
| ALEX MIRANDA SOARES | PR10571/2020 | R005232786 | ADVERTÊNCIA |
| ALEXSANDRA VASCONCELOS SILVA | PR10859/2020 | T931400980 | ADVERTÊNCIA |
| ANTONIO JACINTO GAMBOA PACHECO FILHO | PR10426/2020 | R005256756 | ADVERTÊNCIA |
| ANTONIO SILVA ROCHA | PR10678/2020 | R005232629 | ADVERTÊNCIA |
| ARISTIDES OITAVEN M DUARTE | PR11042/2020 | R005285195 | ADVERTÊNCIA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-----------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| BRUNO BATISTA DE CERQUEIRA | PR10995/2020 | R005260105 | ADVERTÊNCIA |
| CAMILA RIBEIRO HERNANDES | PR13322/2020 | R005246548 | ADVERTÊNCIA |
| CARLOS VITOR MOREIRA SANTOS | PR12852/2020 | R005266135 | ADVERTÊNCIA |
| CAUAN BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA | PR12251/2020 | R005272008 | ADVERTÊNCIA |
| CELESTE AIDA LOBATO SOUZA | PR11728/2020 | R005252721 | ADVERTÊNCIA |
| CRISTIANO LUIS SANTANA DA SILVA MACHADO | PR12150/2020 | R005237457 | ADVERTÊNCIA |
| DANILO ARAUJO OLIVEIRA | PR11159/2020 | R005239073 | ADVERTÊNCIA |
| DIEGO SILVA MOREIRA DOS ANJOS | PR12724/2020 | T907602200 | ADVERTÊNCIA |
| EDILSON ALVES MOREIRA | PR12260/2020 | R005279165 | ADVERTÊNCIA |
| EDUARDO ARAUJO DE AGUIAR | PR10907/2020 | R005233464 | ADVERTÊNCIA |
| EDVALDO JOSE SILVA DOS SANTOS | PR11576/2020 | R005254732 | ADVERTÊNCIA |
| ELEM FERREIRA DOS SANTOS | PR12261/2020 | R005269398 | ADVERTÊNCIA |
| FABIANA DE PINHO LUBARINO | PR11214/2020 | R005288630 | ADVERTÊNCIA |
| FABIO DANILO NASCIMENTO CRUZ | PR12041/2020 | R005250777 | ADVERTÊNCIA |
| FREDERICK DE SOUZA LIMA SANTOS | PR13333/2020 | R005244147 | ADVERTÊNCIA |
| FREDERICO GENTIL GARCIA | PR10920/2020 | R005272714 | ADVERTÊNCIA |
| GABRIELA LAGO ROSIER | PR12421/2020 | R005246399 | ADVERTÊNCIA |
| GILSON ALVES DA SILVA | PR10612/2020 | R005262188 | ADVERTÊNCIA |
| GIOVANNI MORAIS MERCURI DE FIGUEIREDO | PR10962/2020 | T933700566 | ADVERTÊNCIA |
| GLEISON DE SANTANA COELHO | PR11796/2020 | R005243402 | ADVERTÊNCIA |
| HILQUIAS BISPO DOS SANTOS | PR12506/2020 | R005269709 | ADVERTÊNCIA |
| IAGO MARQUES DE CARVALHO | PR13087/2020 | R005273078 | ADVERTÊNCIA |
| JACQUELINE GUIMARAES SANTOS | PR11184/2020 | R005236167 | ADVERTÊNCIA |
| JAILTON SANTOS DE JESUS | PR11577/2020 | T919300400 | ADVERTÊNCIA |
| JAMES BARROS CONCEICAO | PR13150/2020 | R005277792 | ADVERTÊNCIA |
| JANICE DE JESUS SOUZA | PR13047/2020 | R005297190 | ADVERTÊNCIA |
| JAQUELINE MOTA DE JESUS | PR10640/2020 | R005233087 | ADVERTÊNCIA |
| JELBER SANTOS OLIVEIRA | PR12952/2020 | R005246255 | ADVERTÊNCIA |
| JODERVAL DE JESUS SANTOS | PR13181/2020 | T892701041 | ADVERTÊNCIA |
| JOSE ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | PR11610/2020 | R005264225 | ADVERTÊNCIA |
| JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO MACHADO | PR10384/2020 | T398700367 | ADVERTÊNCIA |
| JOSE DA LUZ REIS | PR11645/2020 | R005268665 | ADVERTÊNCIA |
| LAECIO ROSA CONCEICAO | PR11783/2020 | T432000141 | ADVERTÊNCIA |
| LAZARO ANTONIO PARAISO DE BRITTO | PR12957/2020 | R005245710 | ADVERTÊNCIA |
| LENIRA DE SOUZA SANTOS | PR13060/2020 | T896802460 | ADVERTÊNCIA |
| LUCAS CARQUEIJA NEGREIROS | PR10527/2020 | R005233703 | ADVERTÊNCIA |
| LUCAS SANTOS DA SILVA | PR11513/2020 | R005296315 | ADVERTÊNCIA |
| LUCCA CORREA ARAUJO | PR11624/2020 | R005258842 | ADVERTÊNCIA |
| LUZIMARA DE JESUS SANTANA | PR10599/2020 | R005259228 | ADVERTÊNCIA |
| MARCELO TINOCO DE CARVALHO | PR11595/2020 | R005251817 | ADVERTÊNCIA |
| MARCIO PASSOS DE JESUS | PR11514/2020 | R005253018 | ADVERTÊNCIA |
| MARCOS ALMEIDA DE SOUZA | PR10869/2020 | T908202183 | ADVERTÊNCIA |
| MAURICIO ITALO SILVA DE SOUSA | PR11877/2020 | R005289662 | ADVERTÊNCIA |
| MELQUISEDEQUE RIBEIRO NASCIMENTO | PR12647/2020 | T435100138 | ADVERTÊNCIA |
| MELQUISEDEQUE SOUZA SANTOS | PR12926/2020 | R005250402 | ADVERTÊNCIA |
| MIGUEL FALCI CAMARA | PR12834/2020 | R005239087 | ADVERTÊNCIA |
| MIRANY DE JESUS FERREIRA | PR12241/2020 | T036600315 | ADVERTÊNCIA |
| MYRTIS ARAUJO DOS REIS | PR12975/2020 | R005250074 | ADVERTÊNCIA |
| RAFAEL SOBRAL SALES | PR13075/2020 | R005259422 | ADVERTÊNCIA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|------------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| RAPHAEL LOPES DA SILVA | PR12726/2020 | R005297586 | ADVERTÊNCIA |
| RAVENA DE OLIVEIRA E ALMEIDA SILVA | PR12837/2020 | R005249474 | ADVERTÊNCIA |
| RENATA MURICY HIRS | PR12086/2020 | R005244909 | ADVERTÊNCIA |
| RENATO DE ALMEIDA LYRA JUNIOR | PR12976/2020 | R005300379 | ADVERTÊNCIA |
| RODRIGO DOS SANTOS MATOS | PR13292/2020 | R005262529 | ADVERTÊNCIA |
| RODRIGO RIOS BORGES SILVA | PR13147/2020 | R005266236 | ADVERTÊNCIA |
| SABRINA MARIA CAMPOS SEIXAS | PR11134/2020 | R005274201 | ADVERTÊNCIA |
| SERGIO BOAVENTURA FERREIRA | PR11936/2020 | R005253259 | ADVERTÊNCIA |
| STELA ANDRADE DE SOUZA DANTAS | PR13163/2020 | R005280322 | ADVERTÊNCIA |
| TAIANE RIBEIRO DE SOUZA | PR10744/2020 | R005235785 | ADVERTÊNCIA |
| TAINA ARAUJO REGO | PR12011/2020 | T893800479 | ADVERTÊNCIA |
| VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS | PR11149/2020 | R005245133 | ADVERTÊNCIA |
| VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO | PR10751/2020 | R005278452 | ADVERTÊNCIA |
| WILTON CARNEIRO DA MOTA | PR10386/2020 | R005244155 | ADVERTÊNCIA |
| XENIA CAROLINA SACRAMENTO MELO PARAGUASS | PR11373/2020 | T897201365 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Segunda-feira, 16 de março de 2020

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 12/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ROSA PALMIRA AIRES**, matrícula nº 3007415, do Cargo em Comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subgerência de Obras de Infraestrutura, da Gerência de Obras de Infraestrutura, e nomear para exercer o mesmo cargo o servidor **GERALDO BARRETO TORRES**, matrícula nº 3015011.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 14/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **02/03/2020**, **HUGO SANTOS SILVA D OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 3152401, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, e nomear para exercer o mesmo cargo **RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAUJO**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO Nº 7/2020 - COGEL

OBJETO: Aquisição de componentes para manutenção do grupo gerador de energia elétrica da Cogel.

| EMPRESA | CNPJ Nº | ITEM | VALOR |
|-------------------------------|--------------------|-------------|----------|
| SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA | 04.637.738/0001-15 | 1, 4, 5 E 6 | 1.376,21 |
| PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA | 19.872.284/0001-34 | 2 E 3 | 283,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 13/03/2020.

Salvador, 13 de março de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do julgamento de habilitação, para conhecimento dos interessados, referente a Concorrência a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2019

PROCESSO Nº: 5555/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de engenharia, e execução da obra de construção do CMEI CASTRO ALVES da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

Após abertura do Envelope B - Habilitação do licitante então classificado em 3º lugar, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, em sessão pública do dia 13/03/2020 às 10h00m, e procedida a análise dos documentos apresentados, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, subsidiada pelo técnico competente da DIRE/SMED, decide:

- **Declarar HABILITADOS** os licitantes a seguir:

CONSÓRCIO CS-GBM

CONSÓRCIO ART-JCA

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

- **Declarar VENCEDOR** do certame o licitante classificado em 1º lugar, CONSÓRCIO CS-GBM com o valor global de **R\$ 3.975.792,99 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação, conforme documentos acostados aos autos.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado, para interposição de recurso de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 13 de março de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2019

PROCESSO nº: 6265/2019

OBJETO: Reforma e adequação da estrutura física do **CMEI IEDA BARRADAS CARNEIRO**, da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

Após aplicação da LC 123/06 e abertura dos Envelopes B - Habilitação dos três licitantes melhores classificados, em sessão pública do dia 13/03/2020 às 10h00m, e procedida a análise dos documentos apresentados, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, subsidiada pelo técnico competente da DIRE/SMED, decide:

- **Declarar HABILITADOS** os licitantes a seguir:

SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI

METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR EIRELI

- **Declarar VENCEDOR** do certame o licitante classificado em 1º lugar, **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, com o valor global de **R\$702.048,44 (setecentos e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação, conforme documentos acostados aos autos.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado, para interposição de recurso de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 13 de março de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2329/2020

CONTRATADA: BRASILEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 28.732.462/0001-12

OBJETO: Aquisição de certificado digital A3, pessoa física, para o Secretário Municipal da Saúde de Salvador, conforme CI GAB/SMS nº 030/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0014.233900; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 13/03/2020

Salvador, 16 de março de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

PROCESSO Nº: 26534/2019

CONTRATADA: BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIEMTOS EIRELI

CNPJ: 14.992.948/0001-85

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação, conforme CI DAS nº 789/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 679.440,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900/10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 12/03/2020

Salvador, 16 de março de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n. 081/2019, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.

PROCESSO: Nº 5504/2019.

Objeto: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, com atividades descritas abaixo, que será desenvolvida no Boxe instalado no Mercado Municipal do Bonfim, situado na Rua - Pça. Euzébio de Matos, Baixa do Bonfim, Salvador - Bahia.

| BOX | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|--------------------------------|------------------------------------|--------------|------------|
| BOX- AL N. 01 SETOR 1 - BOX | ALAN BITENCOURT DE JESUS | R\$ 1.750,00 | HABILITADO |
| | ALFREDO FARANI SANTANA | R\$ 1.209,00 | HABILITADO |
| | JOANA NAZARETH GONÇALVES DE ARAÚJO | R\$ 909,00 | HABILITADA |
| | IAN LUCAS DE JESUS ANDRADE | R\$ 737,00 | HABILITADO |
| | JOSÉ ANTONIO BATISTA DOS SANTOS | R\$ 700,00 | HABILITADO |
| | WASHINGTON DOS SANTOS BARBOSA | R\$ 566,85 | HABILITADO |

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salvador, 16 de março 2020.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

PROCESSO: Nº 329/2020.

Objeto: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, com atividades descritas abaixo, que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no Mercado Municipal São Miguel, situado na Av. J.J. Seabra - Baixa dos Sapateiros, s/n - Centro, Salvador - Bahia.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n. 081/2019, divulga o resultado de julgamento das propostas financeiras referentes à licitação supracitada:

Decide, por unanimidade, julgar as propostas financeiras dos licitantes na forma a seguir:

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| BOX 01 - SETOR 01 - BOX | ANDERSON BONFIM FONSECA | R\$ 400,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------|------------|--------------|
| BOX 02 - SETOR 01 - BOX | ANDREA SOUZA DA SILVA | R\$ 410,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|----------------------|------------|--------------|
| BOX 03 - SETOR 01 - BOX | SUANE SANTOS FONSECA | R\$ 420,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| BOX 01 - SETOR 01 - BOX | DERALDO PEREIRA DA COSTA FILHO | R\$ 415,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------|-----------|--------------|
| BOX 01 - SETOR 04 - BOX | JOEL SOUZA DA CONCEIÇÃO | R\$ 87,74 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|------------------------------|------------|--------------|
| BOX 02 - SETOR 04 - BOX | MANOEL JERONYMO MELO FREITAS | R\$ 200,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| BOX 03 - SETOR 04 - BOX | INÉS CAL VELOSO SANTANA | R\$ 205,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|----------------------------|-------------------|------------|--------------|
| BOX 04 - SETOR 04 - BOX | IAN LUIS DA SILVA | R\$ 210,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|---------------|------------|--------------|
| BOX 05 - SETOR 04 - BOX | BEATRIZ ROCHA | R\$ 200,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| BOX 06 - SETOR 04 - BOX | LUANA DANTAS DE OLIVEIRA CUNHA | R\$ 201,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| BOX 07 - SETOR 04 - BOX | SÉRGIO DA SILVA MARTINS | R\$ 200,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| BOX 08 - SETOR 04 - BOX | JOSÉLIA MARIA S. C. DOS SANTOS | R\$ 204,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|------------|--------------|
| BOX 09 - SETOR 04 - BOX | MARILEIDE LOPES PALMA | R\$ 206,00 | CLASSIFICADA |

| BOX-AI | LICITANTE | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|------------------|---------------------------|------------|------------------|
| NÃO ESPECIFICADO | DIVORLANDIA ROSA DA SILVA | R\$ 250,00 | DESCCLASSIFICADA |

Não compareceram licitantes interessados nos Boxes-AI 05 e 06 do Setor 01 - Box.

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salvador, 16 de março 2020.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAM, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020

LICITAÇÃO nº 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, para fornecimento, instalação, pintura e remoção de tapumes em telhas metálicas zincadas e em chapas de madeira a serem executados em diversos logradouros no Município de Salvador.

VALOR: R\$ 3.107.970,00 (três milhões, cento e sete mil, novecentos e setenta reais).

PROCESSO nº 1407/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2020 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/03/2020 às 11h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de Março de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAM, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020

LICITAÇÃO nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de BRITA 3/8 (GRAVILHÃO), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as demandas da Secretaria - SEMAM, e manutenções corretivas, preventivas, no município de Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 49.933,33 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PROCESSO nº 111/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2020 às 12h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/03/2020 às 14h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de Março de 2020

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria nº 008/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 001/2020 - Processo nº: 2413/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de campos e quadras no Município de Salvador/BA, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I, VIII e X, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

1) CONSTRUTORA KAZZA; 2) LIGA ENGENHARIA LTDA; 3) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; 4) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; 5) ELITE ENGENHARIA LTDA; 6) HAIEK CONSTRUTORA LTDA; 7) ROBLE SERVIÇOS LTDA; 8) GAN ENGENHARIA EIRELI; 9) CAABA ENGENHARIA LTDA; 10) SANJUAN ENGENHARIA LTDA; 11) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA; 12) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA; 13) FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 14) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e 15) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DO JULGAMENTO:

Foram abertos os envelopes de habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: EBISA, GAN e ROBLE.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e **INABILITAR** as licitantes: GAN ENGENHARIA EIRELI e ROBLE SERVIÇOS LTDA, conforme registrado em atas internas, ora disponíveis no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 11 de março de 2020

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria nº 008/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação do RDC nº 002/2019-Processo nº: 1919/2019, cujo objeto consiste na contratação para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "E" - TRINCHEIRA BIDIRECIONAL DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS TANCREDO NEVES E MAGALHÃES NETO - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

1) CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP e 2) CONSÓRCIO TRINCHEIRA (FBS/DPBARROS/ETAMA),

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-NOTA TÉCNICA/NT:

Desclassificar a proposta da licitante CONSÓRCIO TRINCHEIRA (FBS/DPBARROS/ETAMA) e **Classificar** a proposta da licitante CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP, com a Nota Técnica/NT de 92,20 pontos.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - NOTA DE PREÇO/NP:

Em conformidade com Edital, em especial ao subitem 10.4, a Comissão verificou que houve atendimento das exigências ao Edital. Em seguida, foi atribuída à licitante CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP a Nota de Proposta de Preços/NP de 100 pontos.

DA NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL/NF :

Em conformidade com Edital, em especial ao subitem 10.5, a foi obtida a Nota Classificatória Final/ NF de 96,10 pontos.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP, em razão de preencher todos os requisitos exigidos no Edital.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro na Lei 12.462/2011, art. 45, II, alíneas "b" e "c", bem como o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme disposto no §2º c/c com o §§ 4º e 5º, do mesmo artigo e nos termos do item 13 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 16 de março de 2020

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
CONCORRÊNCIA Nº 017/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 017/2019 - Processo nº 1275/2019-Tipo: técnica e preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria ao Gerenciamento, à Fiscalização e às análises e aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico às obras de implantação do "Trecho 2" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador, LAPA-LIP", de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO

Nota Final: 99,60 (noventa e nove vírgula sessenta pontos)

Valor Global: 11.535.403,61 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos)

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 13/03/2020

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 28 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de março de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 343/2020

PROCESSO: 23252/2019.
CONTRATO nº 053/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SMS | 233900 | 33.90.40 | 0.2.17 | 41.463,00 |

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SPMJ | 250119 | 33.90.39 | 0.1.00 | 5.049,00 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 353/2020

PROCESSO: 1142/2019.
CONTRATO nº 060/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SPMJ | 251800 | 33.90.39 | 0.1.00 | 6.790,30 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 359/2020

PROCESSO: 23253/2019.
CONTRATO nº 027/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SMS | 233900 | 33.90.40 | 0.2.14 | 100.952,24 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO: 9079/2019.
CONTRATO: nº: 024/2019.

OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com **valor global de R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---------|---------------------|--------|
| SECIS/CODESAL | 250432 | 33.90.40 | 0.1.00 |

Salvador, 16 de março 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO: 23253/2019.
CONTRATO nº: 027/2019.
OBJETO: Acordam as partes em acrescentar o valor mensal do contrato de **R\$ 81.818,60** (oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), para **R\$ 100.952,24** (cem mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) passando o valor global de **R\$ 981.823,20** (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) para **R\$ 1.211.426,88** (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---------|---------------------|---------|
| SMS | 233900 | 33.90.40 | 0.2.1.4 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO: 1142/2019.
CONTRATO nº: 060/2019.
OBJETO: Acordam as partes em acrescentar o valor mensal do contrato de **R\$ 5.894,20** (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para **R\$ 6.790,30** (seis mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos) passando o valor global de **R\$ 70.730,40** (setenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para **R\$ 81.483,60** (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---------|---------------------|--------|
| SMPJ | 251800 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO: 23252/2019.
CONTRATO nº: 053/2019.
OBJETO: Acordam as partes em acrescentar o valor mensal do contrato de **R\$ 42.118,50** (quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), para **R\$ 51.298,50** (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) passando o valor global de **R\$ 505.422,00** (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais) para **R\$ 615.582,00** (seiscentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|---------|---------------------|--------|
| SMS | 233900 | 33.90.40 | 0.2.14 |
| SMPJ | 250119 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 287/2020

PROCESSO nº 9079/2019.
CONTRATO nº 024/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SECIS/CODESAL | 250432 | 33.90.40 | 0.1.00 | 13.500,00 |

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 90/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio CS GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO: 2767/2019
MODALIDADE: RDC Presencial nº 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **Escola Municipal Professor Afonso Temporal** da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

VALOR: R\$ 3.060.651,84 (três milhões, sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços.

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO. ORÇAMENTARIA: PROJETOS/ATIVIDADE: 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51, **Fonte:** 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio Cs/Gbm

AFM Nº: 2885/2020 - R\$ 3.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LAB. E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PROCESSO: 832/2019
AFM Nº: 3054/2020 - R\$ 1.444,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
AFM Nº: 3056/2020 - R\$ 144,40 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329/2338/2336 Elemento de Despesas 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 12 de março de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 3322/2019

AFM Nº 1052/2020 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº 1066/2020 - R\$ 5.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº 1094/2020 - R\$ 260,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

AFM Nº 1103/2020 - R\$ 4.575,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

CONTRATADA: BE LIFE INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.402.053/0001-22

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2493 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 13 de março de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 832/2019

AFM Nº 2473/2020 - R\$ 29.368,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

AFM Nº: 2469/2020 - R\$ 8.530,30 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

CONTRATADA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

CNPJ: 33.255.787/0001-91

PROCESSO: 116/2018

AFM Nº: 1612/2020 - R\$ 5,31 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

CONTRATADA: 02 CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 10.708.528/0001-73

PROCESSO: 6165/2019

AFM Nº: 1716/2020 - R\$ 392,70 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AFM Nº: 1718/2020 - R\$ 365,30 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AFM Nº: 1613/2020 - R\$ 237,49 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AFM Nº: 1617/2020 - R\$ 449,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AFM Nº: 1713/2020 - R\$ 486,20 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

AFM Nº: 1715/2020 - R\$ 730,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 17862/2018

AFM Nº: 2663/2020 - R\$ 2.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

CONTRATADA: M. DI BUONO RIATO EIRELI

CNPJ: 01.154.761/0001-60

PROCESSO: 17862/2018

AFM Nº: 2662/2020 - R\$ 79.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

PROCESSO: 9596/2019

AFM Nº: 2664/2020 - R\$ 325.538,20 - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO: 14228/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 832/2019

AFM Nº: 3055/2020 - R\$ 2.163,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

AFM Nº: 3053/2020 - R\$ 8.526,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

AFM Nº: 3051/2020 - R\$ 2.730,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 18023/2017

AFM Nº: 2959/2020 - R\$ 171.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2968/2020 - R\$ 5.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2962/2020 - R\$ 91.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 18022/2017

AFM Nº: 2957/2020 - R\$ 2.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2948/2020 - R\$ 37.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2954/2020 - R\$ 2.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2946/2020 - R\$ 70.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2951/2020 - R\$ 4.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 18023/2017

AFM Nº: 2961/2020 - R\$ 213.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2958/2020 - R\$ 401.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2964/2020 - R\$ 26.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2967/2020 - R\$ 13.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 18023/2017

AFM Nº: 2960/2020 - R\$ 23.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2669/2020 - R\$ 792,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2966/2020 - R\$ 1.584,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2972/2020 - R\$ 792,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

AFM Nº: 2963/2020 - R\$ 12.672,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

CONTRATADA: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.532.343/0001-14

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 2462/2020 - R\$ 3.318,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

AFM Nº: 2464/2020 - R\$ 9.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

AFM Nº: 2465/2020 - R\$ 12.482,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO: 6793/2019

AFM Nº: 0930/2020 - R\$ 1.041,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

CONTRATADA: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 14.783.243/0001-58

PROCESSO: 18022/2017

AFM Nº: 2950/2020 - R\$ 1.204,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 13.656.820/0004-20

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329, 2493- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 13 de março de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 122/2020

PROCESSO nº 1177/202020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: DIRETORIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 32.320.375/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 13 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 166/2020

PROCESSO nº 26.369/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2019
OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo **CONTRATADO**, de serviços de saúde na(s) especialidade(s) de **Anatomia Patológica e Citopatologia** a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 501.090,00 (quinhentos e um mil e noventa reais).
VALOR MENSAL: R\$ 41.757,50 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CONTRATADA: HISTO-CITO CENTRO DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.087.298/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marco Antonio Cardoso de Almeida e Roberto Vieira Pinto**

Salvador, 12 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 168/2020

PROCESSO nº 4909/2020
OBJETO: Locação de Grupo Gerador, para utilização na Feira da Mulher, a ser realizada no dia 08/03/2020, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: **R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 0.1.02, 0.2.14 e 0.2.33.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses.
CONTRATADA: **NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**
CNPJ: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Thiago Alberto Oliveira Tripodi**

Salvador, 09 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004302

LICITAÇÃO Nº: 211/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000096
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4311/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 1.698,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO
DATA DA AFM: 12/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

AFM Nº: 2020004303

LICITAÇÃO Nº: 211/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4311/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO
DATA DA AFM: 12/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

Salvador, 16 de março de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004304

LICITAÇÃO Nº: 190/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4309/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 13.853,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO
DATA DA AFM: 12/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

AFM Nº: 2020004305

LICITAÇÃO Nº: 266/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000187
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7974/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 29.687.668/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO
DATA DA AFM: 12/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

Salvador, 16 de março de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004306

LICITAÇÃO Nº: 229/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6445/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 625,50 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 12/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

AFM Nº: 2020004307
LICITAÇÃO Nº: 248/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000037
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6641/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 670,00(SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 12/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

Salvador, 16 de março de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004433
LICITAÇÃO Nº: 144/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000423
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3263/19
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº: 12.868.901/001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 13/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

AFM Nº: 2020004425
LICITAÇÃO Nº: 165/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000399
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4753/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A
CNPJ Nº: 03.237.583/0025-34
OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFETO COMPRIMIDO
VALOR TOTAL: R\$ 614,20 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 05/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

AFM Nº: 2020004426
LICITAÇÃO Nº: 123/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000315
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3641/2019.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL: R\$ 1.827,00 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 05/03/2020
PROCESSO Nº 375/2020

Salvador, 16 de março de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004213
Nº DO PROCESSO: 4311/2018
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 912,00 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004115
Nº DO PROCESSO: 4766/2019
CONTRATADA: D.P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS - ME
CNPJ: 27.261.038/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.104,00 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004116
Nº DO PROCESSO: 4837/2019
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 694,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004252
Nº DO PROCESSO: 4411/2018
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI -ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004253
Nº DO PROCESSO: 4309/2018
CONTRATADA: TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 857,40 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020004254**N.º DO PROCESSO:** 6445/2019**CONTRATADA:** A. DA SILVA LIMA COMERCIO E EQUIPAMENTO EM GERAL**CNPJ:** 05.449.553/0001-40**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 454,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020004255**N.º DO PROCESSO:** 6641/2019**CONTRATADA:** R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME**CNPJ:** 26.728.117/0001-80**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SALVADOR, 16 DE MARÇO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM:** 2020004314**Licitação:** 190/2018**Termo de Compromisso n.º** 2019000120**Processo n.º** 4309/2018**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ:** 15.185.234/0001-28.**Contratada:** TUTTO LIMPEZA DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ:** 05.449.553/0001-40.**Objeto:** Materiais de Limpeza e Higiene**Valor Total R\$** 1.328,28 (um mil trezentos e vinte oito reais e vinte oito centavos)**Subação:** 107800 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00**Data de Assinatura:** 12/03/2020**AFM:** 202004312**Licitação:** 211/2018**Termo de Compromisso n.º** 2019000096**Processo n.º** 4311/2018**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ:** 15.185.234/0001-28.**Contratada:** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.**CNPJ:** 24.658.170/0001-26.**Objeto:** Álcool Etilíco gel 65".**Valor Total R\$** 271,68 (duzentos e setenta um reais e sessenta oito centavos)**Subação:** 107800 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00**Data de Assinatura:** 12/03/2020**AFM:** 2020004313**Licitação:** 211/2018**Termo de Compromisso n.º** 2019000095**Processo n.º** 4311/2018**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ:** 15.185.234/0001-28.**Contratada:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.**CNPJ:** 03.326.448/0001-98.**Objeto:** Materiais de Limpeza.**Valor Total R\$** 2.327,70 (dois mil trezentos e vinte sete reais e setenta centavos)**Subação:** 107800 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00**Data de Assinatura:** 12/03/2020

Salvador, 12 de março de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020003609**LICITAÇÃO N.º:** 192/2018**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2019000121**PROCESSO N.º:** 3923/2018**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**CNPJ N.º:** 13.927.801/0032-45**CONTRATADA:** TRINCA ESPORTES LTDA**CNPJ N.º:** 02.902.969/0001-83**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) REDES ESPORTIVAS DE VÔLEI, 50 (CINQUENTA) TRAVES PARA FUTEBOL INFANTIL E 100 (CEM) TATAMES PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.128,50 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 1044**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903021 **FONTE:** TESOIRO**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020**VINÍCIUS TELES**
Subsecretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020003610**LICITAÇÃO N.º:** 071/2019**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2019000220**PROCESSO N.º:** 1618/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**CNPJ N.º:** 13.927.801/0032-45**CONTRATADA:** IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO**CNPJ N.º:** 30.401.291/0001-90**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) MEDALHAS 60MM, 100 (CEM) PETECAS OFICIAL, 400 (QUATROCENTOS) TROFÉUS GOLEIRO, 400 (QUATROCENTOS) TROFÉUS TAÇA METALIZADO 550MM, 1000 (MIL) TROFÉUS TAÇA METALIZADO 400MM, 800 (OITOCENTOS) TROFÉU TAÇA METALIZADO 300MM, 500 (QUINHENTOS) APITOS PROFISSIONAIS METAL, 100 (CEM) CARTÃO ÁRBITRO VERMELHO, 100 (CEM) CARTÃO ÁRBITRO AMARELO E 138 (CENTO E TRINTA E OITO) CRONÔMETROS DIGITAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.**VALOR TOTAL:** R\$ 88.924,48 (OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 1044**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903021 **FONTE:** TESOIRO**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020**VINÍCIUS TELES**
Subsecretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020003611**LICITAÇÃO N.º:** 071/2019**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2019000221**PROCESSO N.º:** 1618/2019**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**CNPJ N.º:** 13.927.801/0032-45**CONTRATADA:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ N.º: 03.180.328/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 822 (OITOCENTOS E VINTE E DUAS) MEDALHAS HONRA AO MÉRITO 60MM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.699,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020003612

LICITAÇÃO N.º: 082/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000268

PROCESSO N.º: 1620/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: RICARDO SANTORO DE CASTRO 29132182880

CNPJ N.º: 28.378.820/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) PARES DE LUVAS PARA GOLEIRO, 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) SACOS PARA BOXE, 58 (CINQUENTA E OITO) REDES ESPORTIVAS DE VÔLEI PROFISSIONAL, 200 (DUZENTAS) RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, 500 (QUINHENTAS) REDES ESPORTIVAS VÔLEI DE PRAIA OFICIAL, 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) REDES ESPORTIVAS TÊNIS DE MESA, 400 (QUATROCENTOS) BASTÃO GINÁSTICA S/ CARGA PVC, 50 (CINQUENTA) ARCOS GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL, 200 (DUZENTOS) PARES DE REDE FUTEBOL DE SALÃO, 50 (CINQUENTA) PARES DE REDE FUTEBOL DE CAMPO E 100 (CEM) PARES DE REDE DE BASQUETE OFICIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 151.597,52 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020003613

LICITAÇÃO N.º: 082/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000272

PROCESSO N.º: 1620/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ N.º: 02.902.969/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) PARES DE LUVAS PARA GOLEIRO, 2 (DOIS) SACOS PARA BOXE COURO, 92 (NOVENTA E DUAS) REDES DE VÔLEI PROFISSIONAL, 53 (CINQUENTA E TRÊS) REDES TÊNIS DE MESA E 29 (VINTE E NOVE) PARES DE CANELEIRA PVC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 14.109,92 (QUATORZE MIL CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020003614

LICITAÇÃO N.º: 098/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000260

PROCESSO N.º: 1625/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ N.º: 03.386.332/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) JOGOS DE COLETE INFANTIL 10 ANOS E 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) JOGOS DE COLETE ESPORTIVO INFANTIL 12 ANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 14.880,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020003615

LICITAÇÃO N.º: 098/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000261

PROCESSO N.º: 1625/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ N.º: 03.386.332/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) JOGOS DE COLETE INFANTIL 12 ANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (MIL CENTO E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020004520

LICITAÇÃO N.º: 004/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000142

PROCESSO N.º: 7715/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: JULIANA LEITE GAMA

CNPJ N.º: 03.819.291/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO AZUL 10 ANOS E 30 (TRINTA) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO PRETO 10 ANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020004521

LICITAÇÃO N.º: 098/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000260

PROCESSO N.º: 1625/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ N.º: 03.386.332/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO ADULTO PRETO E BRANCO, 400 (QUATROCENTOS) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO ADULTO VERMELHO E BRANCO, 50 (CINQUENTA) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO VERDE 10 ANOS, 65 (SESSENTA E CINCO) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO AZUL 10 ANOS, 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO PRETO 10 ANOS, 300 (TREZENTOS) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO ADULTO AZUL E BRANCO, 65 (SESSENTA E CINCO) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO AZUL 12 ANOS, 65 (SESSENTA E CINCO) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO AZUL 14 ANOS, 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 12 ANOS PRETO, 65 (SESSENTA E CINCO) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO PRETO 14 ANOS, 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 12 ANOS VERDE, 63 (SESSENTA E TRÊS) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 14 ANOS VERDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.

VALOR TOTAL: R\$ 376.290,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

VINÍCIUS TELES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020004522

LICITAÇÃO N.º: 098/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000261

PROCESSO N.º: 1625/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ N.º: 03.386.332/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO AZUL 10 ANOS, 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO PRETO 10 ANOS, 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 14 ANOS AZUL, 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 12 ANOS PRETO, 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 14 ANOS PRETO, 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 12 ANOS VERDE E 07 (SETE) UNIFORMES ESPORTIVOS FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 14 ANOS VERDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES DESTA SEMTEL.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.480,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:** 1042**ELEMENTO DE DESPESA:** 33903021 **FONTE:** TESOURO**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020**VINÍCIUS TELES**
Subsecretário**RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

CNPJ N.º 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ N.º 26.973.046/0001-80

N.º DO CONTRATO: 04/2020

PROCESSO N.º: 382/2019 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduo perigoso - pelotas de óleo - coletado nas praias do município do Salvador - BA. A quantidade total de material, a ter destinação final, perfaz o montante de 139,56 (cento e trinta e nove vírgula cinquenta e seis) toneladas de óleo.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa n.º 003/2020 - LIMPURB**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.912,00 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016**ASSINAM:** Marcus Vinicius Passos Raimundo e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Felipe de Santana Villa pela CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 13 de Março de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

CNPJ N.º 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: ECCOMAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ N.º 15.420.500/0001-50

N.º DO CONTRATO: 03/2020

PROCESSO N.º: 381/2019 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduo perigoso - pelotas de óleo, no montante de 139,56 (cento e trinta e nove vírgula cinquenta e seis) toneladas de óleo, coletados nas praias do município do Salvador - BA do local de armazenamento temporário no pátio da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB até o local de destinação final a ser definido pela Contratante.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa n.º 002/2020 - LIMPURB**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.329,60 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016**ASSINAM:** Marcus Vinicius Passos Raimundo e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e André Micucci Cohim Ribeiro e Felipe Matos de Medeiros pela ECCOMAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 13 de Março de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020**

Processo n.º: 0044/2020

Convite n.º 001/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º

10.635.089/0001-16

Contratada: ECOSFERA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-CNPJ/MF n.º 02.135.046/0001-43

Objeto: Elaboração de concepção, anteprojeto de macrodrenagem, orçamento, sondagens e serviços topográficos na região da Baixa do Fiscal, no intuito de sanar os alagamentos recorrentes na Rua Nilo Peçanha e áreas situadas ao longo da linha de escape, até a foz na Enseada dos Tainheiros, nesta cidade do Salvador/BA.**Valor global** R\$ 50.200,56 (cinquenta mil duzentos reais e cinquenta e seis centavos).**As despesas correrão à conta dos recursos previstos na Unidade Orçamentária:** 61.60.02; Subação: 15.451.010.1430-Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. P. J.; Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro. 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.**Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura.**Data de Assinatura do contrato:** 13/03/2020**Assinam:** JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e CLAUDEMIRO SANTOS JUNIOR-ECOSFERA**EDITAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO****Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: A &AMP; D COMERCIO DE METAIS LTDA - Protocolo: 4997948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: A A DE F DE E DE ALUMINIO DO NORDESTE - Protocolo: 4997453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: A DAS MÍDIAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4997876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: A DOS S A T E A A DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4997459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: A DOS S A T E A A DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4997702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ADRIANA SANTOS &AMP; ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4997169 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ADRIANO SANTOS GONCALVES - Protocolo: 4997055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AFRO HAIR COMERCIO DE CABELOS LTDA - Protocolo: 4997617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALAN DA SILVA E SILVA - Protocolo: 4998258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALIANCA COMERCIO BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4997868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ALINE SANTOS RODRIGUES - Protocolo: 4998136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ALOIZO DE OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4997462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALOIZO DE OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4997354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALTAMIRA FERREIRA VIDAL - Protocolo: 4997281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANA CELESTE DE JESUS SILVA - Protocolo: 4997551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANA CRISTINA ALVES CARDOSO - Protocolo: 4997082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANAILTON PEREIRA DE CARVALHO - Protocolo: 4998142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANDRE LUIS DE JESUS DE SALVADOR - Protocolo: 4997619 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANDRE LUIZ DA SILVA CELESTINO - Protocolo: 4997455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANGELA AUGUSTA COSTA ROSA SANTOS - Protocolo: 4998143 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO AMERICO PRATES FONTENELLE - Protocolo: 4997973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO APOSTOLO DOS SANTOS - Protocolo: 4997282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO BARRETO SANTOS - Protocolo: 4998264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4998147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4998056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO CARLOS MOTA SALA - Protocolo: 4996883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS - Protocolo: 4997141 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO DA SILVA SOUZA - Protocolo: 4997084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO DE JESUS SANTOS BOMBONIERE - Protocolo: 4997965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO FONSECA LESSA - Protocolo: 4998149 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO FONSECA LESSA - Protocolo: 4997357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO FONSECA LESSA - Protocolo: 4996894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO ROCHA - Protocolo: 4997283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO PEREIRA ALVES - Protocolo: 4998058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO PEREIRA DOS REIS - Protocolo: 4997244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: ANTONIO ROBERTO GONCALVES - Protocolo: 4998054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO SALDANHA CALDAS - Protocolo: 4998227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO SALDANHA CALDAS - Protocolo: 4997620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO SOUZA DO CARMO - Protocolo: 4997058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO SOUZA DO CARMO - Protocolo: 4996936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ARAUJO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4997966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ARISTON FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ARLINDA SOUSA NOVAIS - Protocolo: 4997465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ARQDESIGN MOVEIS PROJETADOS LTDA - Protocolo: 4998392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ARTUR BAGUES FILHO - Protocolo: 4998163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ARY BARBOSA SILVEIRA - Protocolo: 4997138 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AURENICE CARMEN SILVA SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4998055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: AURORA GALDINA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: BARBARA SANTOS MONTEIRO - Protocolo: 4998368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BEATRIZ DOS SANTOS TRINDADE - Protocolo: 4997879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: BENEDITO JOSE DE CARVALHO - Protocolo: 4997216 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BON TON CONFECOES E COMERCIO - EIRELI - Protocolo: 4997968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BRUNA DE SOUZA SANTANA 78163420553 - Protocolo: 4998228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CAMILA PINHO LANDIM DE MOURA - Protocolo: 4997786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARLA CANTARELLA FURLAN CAMPOS - Protocolo: 4996888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CARLA TOBIO LIMA - Protocolo: 4998229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARLOS ALBERTO DE JESUS - Protocolo: 4998350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4997950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CARLOS UBIRAJARA ALVES SANTOS - Protocolo: 4997246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CAROLINE DE OLIVEIRA AMORIM - Protocolo: 4997884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARTUCHO LYNE COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CAUAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4998230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CECILIO SANTOS DE JESUS - Protocolo: 4997981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CELIA ALMEIDA DA NATIVIDADE - Protocolo: 4998398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CELIA ALMEIDA DA NATIVIDADE - Protocolo: 4997885 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CENIRA DIAS KAURISMAKI - Protocolo: 4998066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4997419 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CLARICE SILVA SANTOS - Protocolo: 4997316 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CLOVIS SAMPAIO VEIGA JUNIOR - Protocolo: 4997630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CORAL E ONDAS ESPORTES LTDA - Protocolo: 4997632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COSMINA MARIA DE SOUZA - Protocolo: 4998274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CRISTINA PRATES SMIDERLE - Protocolo: 4997086 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DANIELA SIMOES MENEZES SANTOS - Protocolo: 4997895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DANIEL DA ROCHA NETO - Protocolo: 4997088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DANIEL DA ROCHA NETO - Protocolo: 4997706 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DDM EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4998404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DINALVA RIBEIRO DA SILVA - Protocolo: 4997114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DOGLAS DE JESUS SILVA - Protocolo: 4996986 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDILSON RAYMUNDO SILVA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4996885 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: E E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - Protocolo: 4997900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EGUINALDO JOSE DE PAIVA - Protocolo: 4997320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELETROENGENHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4997983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIANA SANTANA CAIRO - Protocolo: 4997595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELIECIO DANTAS DALTRO - Protocolo: 4998280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELISMAR GOMES DA COSTA SANTOS - Protocolo: 4998077 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELZA SIQUEIRA SANTOS CUNHA - Protocolo: 4997474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ERIVALDO LIMA PEDRA - Protocolo: 4997290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ESTRELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4998412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FABRICIO MARINS BRANDAO - Protocolo: 4998414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FDG RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 4997314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDA DA SILVA FERREIRA - Protocolo: 4998082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FLORISVALDO BARBOSA - Protocolo: 4998069 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FLORISVALDO NEVES SANTOS - Protocolo: 4997322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: FRANCISCO ANTONIO ROCHA MICARI - Protocolo: 4997814 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FRANCISCO DE ASSIS ALVES - Protocolo: 4998286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FREDERICO JOSE FRANCA BARREIRA DE ALENCAR - Protocolo: 4996917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FREDERICO MARON NETO - Protocolo: 4998085 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: G.S. DE JESUS JUNIOR - LOJA DE CONVENIENCIAS - Protocolo: 4998416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: G.S. DE JESUS JUNIOR - LOJA DE CONVENIENCIAS - Protocolo: 4997954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: G.S. DE JESUS JUNIOR - LOJA DE CONVENIENCIAS - Protocolo: 4997913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GEORGE DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA - Protocolo: 4997092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEORGE DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA - Protocolo: 4996999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA - Protocolo: 4997526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: GE PRIMUS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4998417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GERONCIO SENA - Protocolo: 4997254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GERONCIO SENA - Protocolo: 4997093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GERONCIO SENA - Protocolo: 4997065 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GERSON OLIVEIRA DE SANTANA - Protocolo: 4997292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: GESSE LUIZ DOS SANTOS - Protocolo: 4997167 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILBERTO DOS SANTOS - Protocolo: 4997994 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GILDASIO RIOS DALTRO - Protocolo: 4998072 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GILMARIO NASCIMENTO DE JESUS - Protocolo: 4998288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: GIVALDO CONCEICAO MARQUES - Protocolo: 4997955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: HELIO FRANCISCO GOMES FERREIRA - Protocolo: 4998074 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HS C DE E MEDICO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4998236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HUGO MENDONCA ENCINAS - Protocolo: 4997715 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ILA VITA - Protocolo: 4997997 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IMPERATRIZ CAMA MESA E BANHO LTDA - Protocolo: 4997795 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: INSTITUTO GUARDIOES DA NATUREZA - Protocolo: 4997478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IOLA CONSUELO DA SILVA - Protocolo: 4996958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ISABEL CRISTINA ASSIS LOPES - Protocolo: 4997999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ISSA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - Protocolo: 4997920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ITAMAR MOTA DIAS - Protocolo: 4997430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IVAN DIAS PEREIRA - Protocolo: 4998176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: IVAN DIAS PEREIRA - Protocolo: 4997956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: IVAN DIAS PEREIRA - Protocolo: 4997921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: J&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: J&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997922 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JACIARA MENEZES BOUCAS COSTA - Protocolo: 4997798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JAILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO - Protocolo: 4997765 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAMILÉ DA SILVA SANTANA - Protocolo: 4997957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JEHOVAH ALVES COMPONENTES LTDA - Protocolo: 4997925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOAO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4997521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOAO ARAUJO SANTOS - Protocolo: 4997485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOBEL DOS PASSOS PRAZERES - Protocolo: 4997144 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE LUIZ PITON NASCIMENTO - Protocolo: 4997549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - Protocolo: 4997299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4997376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE BONIFACIO SILVA SANTOS - Protocolo: 4997996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE CAETANO DA SILVA - Protocolo: 4997295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE DE RIBAMAR CRISPIM DA SILVA - Protocolo: 4997550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSEFA DE JESUS SANTANA - Protocolo: 4997263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE JAIRO VIEIRA NEVES - Protocolo: 4997004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: JOSE SILVA GARCIA - Protocolo: 4998182 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE VICENTE DE JESUS - Protocolo: 4998008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE VICENTE DE JESUS - Protocolo: 4997380 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSINALDO BISPO DE SOUSA - Protocolo: 4997806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: J R IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - Protocolo: 4997480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JSD - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - Protocolo: 4997017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JURACI ANUNCIACAO DO ROSARIO - Protocolo: 4998111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JUSCELINO BARRETO PINHEIRO - Protocolo: 4997034 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JUVENAL DIAS DE JESUS - Protocolo: 4996879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: KAL COMERCIO DE SOM & TUNING LTDA - Protocolo: 4997808 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LARISSA AZEVEDO SILVA - Protocolo: 4997227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LEANDRO JOSE DE LEMOS VAZ - Protocolo: 4997722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LEANDRO JOSE DE LEMOS VAZ - Protocolo: 4997433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LIDINALVA SANTIAGO DA SILVA - Protocolo: 4997438 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LM CARVALHO LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - Protocolo: 4997960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LTJ MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4998186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LTS LOJA DE VARIEDADES LTDA - Protocolo: 4998244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCAS ABOIM PRESENTES E PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4998187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCAS ABOIM PRESENTES E PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4997559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCIANO ALMEIDA PORTUGAL - Protocolo: 4998012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: LUIS SILVA - Protocolo: 4997038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUIZ RAMOS DOS SANTOS MAMEDIO - Protocolo: 4998311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MANUEL CARLOS ATAIDE BITTENCOURT - Protocolo: 4998312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MANUEL CARLOS ATAIDE BITTENCOURT - Protocolo: 4997530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MAR & BEL MERCEARIA LTDA - Protocolo: 4997519 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCIA MARIA DA SILVA LIMA - Protocolo: 4997859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCOS AURELIO PARADA PAIM - Protocolo: 4997582 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCOS JOSE SANTANA - Protocolo: 4997338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: MARCOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARCOS SENA DE ANDRADE - Protocolo: 4997136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARGARETE SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4997663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARGARETH RODRIGUES MENEZES - Protocolo: 4997825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA APARECIDA SILVA SANTOS - Protocolo: 4998315 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA CREUZA NERES DOS SANTOS BARBOSA - Protocolo: 4997732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA DA PAZ CRISPIM - Protocolo: 4997339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA - Protocolo: 4996930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: MARIA LUCIENA DE JESUS CRUZ - Protocolo: 4998193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA MARIA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - Protocolo: 4997827 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIELY BARRETO DE CASTRO - Protocolo: 4997487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIELY BARRETO DE CASTRO - Protocolo: 4997399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARILUCE SANTOS FERNANDES - Protocolo: 4998194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARINALDO JESUS DOS SANTOS SOUZA - Protocolo: 4998246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARINALDO LINARD LIMA - Protocolo: 4997232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARINEZ SILVA NUNES - Protocolo: 4997829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARLEIDE SILVA SANTANA - Protocolo: 4997269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARLENE BRANDAO GENTIL DOS SANTOS - Protocolo: 4998323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARLUCIA PEREIRA BRITO - Protocolo: 4998383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARTINIANO NUNES MACEDO - Protocolo: 4997656 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M C C DE M DE I E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4998189 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M DE OLIVEIRA JESUS - Protocolo: 4997661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MELLISSA RAMOS DOS SANTOS & CIA LTDA - Protocolo: 4997361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MENORCA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - Protocolo: 4998007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MERCEDES DE ALMEIDA MELO - Protocolo: 4997944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MICHELLI OLIVEIRA BARBOSA - Protocolo: 4998325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MIRIAN SANTANA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MOÍSES FERREIRA DA SILVA DE TRINDADE - Protocolo: 4997833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MOÍSES NASCIMENTO DE SANTANA - Protocolo: 4998106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MOÍSES NASCIMENTO DE SANTANA - Protocolo: 4997737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MONICA APARECIDA ESTEVES RANCAN - Protocolo: 4997523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MONTEIRO PAIM DA ANUNCIACAO - Protocolo: 4997342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M P INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NANSI SANTOS DA PAIXAO NASCIMENTO - Protocolo: 4997659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NAYDE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4997343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NDN - PINTURAS E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4997048 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NEUZA DANTAS FONTES - Protocolo: 4997135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: NEUZA DANTAS FONTES - Protocolo: 4997192 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: NILCEA VARELLA TORRES DE PINHO - Protocolo: 4997739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: NILTON FERREIRA DE ALMEIDA - Protocolo: 4997125 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: NILZA CASTRO DE ALMEIDA COSTA - Protocolo: 4997835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NILZETE MUNIZ ROSARIO - Protocolo: 4997272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: N N C DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4998202 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: N N C DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4997836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: N N C DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4997579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NORMA DE SOUZA BORGES ALVES - Protocolo: 4996932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NORMA GUNDIM MACEDO - Protocolo: 4997888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NPM PATRIMONIAL EIRELI - Protocolo: 4997049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTACILIO DE OLIVEIRA MOTA - Protocolo: 4997139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTACILIO FONSECA CARVALHO - Protocolo: 4997075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: OTICA CALCADA LTDA - Protocolo: 4997837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTICA FOCAL LTDA - Protocolo: 4997838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTONIEL DE CERQUEIRA TORRES SOBRINHO - Protocolo: 4998102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: OTTON VON CZEKUS GARRIDO - Protocolo: 4997662 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PANIFICADORA FLEDIJOHN LTDA - Protocolo: 4998204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PATRICIA RIBEIRO SANTANA - Protocolo: 4997840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA - Protocolo: 4997330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PERNANBUCANA AUTO PECAS EIRELI - Protocolo: 4998206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PETALAS D BEL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PGPF EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PILAR CASTRO ALFONSO - Protocolo: 4996993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PRISCILA NASCIMENTO SANTOS - Protocolo: 4997842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: Q GOURMET COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI - Protocolo: 4997051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R4R PRODUTOS NATURAIS EIRELI - Protocolo: 4997406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RABELO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4998017 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RABELO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4997495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAGU COMERCIO DE FRUTAS EIRELI - Protocolo: 4998018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAIMUNDA MARINO CHRISTENSE - Protocolo: 4998030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: REINALDO SANTOS IDALAN - Protocolo: 4998155 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RESTAURANTE TAIYO EIRELI - Protocolo: 4997497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RF C DE C P DE P E HIGIENE PESSOAL LTDA - Protocolo: 4998250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RITA VALVERDE DOS SANTOS LIMA EIRELI - Protocolo: 4998020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBERTO JOSE SANTOS FERREIRA - Protocolo: 4998343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBSON LUIS DE SOUZA RIBEIRO - Protocolo: 4997538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RODRIGO FARIA ESTIVALLET PACHECO - Protocolo: 4998212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROQUE DA SILVA DE GOVERNADOR MANGABEIRA - Protocolo: 4997408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ROSEMARY SILVA DE ANDRADE - Protocolo: 4997848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: R P CALMON COMERCIAL DE FRIOS - Protocolo: 4997843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RR & HG REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RUBENILDO DUARTE ANDRADE - Protocolo: 4997106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RUTE FREITAS SANTOS - Protocolo: 4996995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RUTE FREITAS SANTOS - Protocolo: 4997128 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RUTE FREITAS SANTOS - Protocolo: 4996950 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SAMIRA SAN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SANDRA SANTANA MACHADO SOUZA - Protocolo: 4996881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SANDRA SANTANA MACHADO SOUZA - Protocolo: 4997022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: S C DE ROUPAS CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4998251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S C DE ROUPAS CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4998385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S C DE ROUPAS CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4997684 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SELMA PATRICIA LIMA DE JESUS - Protocolo: 4998117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SILVANA SANTANA SANTOS - Protocolo: 4996922 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SILVANA SANTANA SANTOS - Protocolo: 4997077 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SINVAL ANDRADE TEIXEIRA - Protocolo: 4998172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SINVAL ANDRADE TEIXEIRA - Protocolo: 4997961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SINVAL ANDRADE TEIXEIRA - Protocolo: 4998218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SONIA FERNANDES DA SILVA - Protocolo: 4996984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SONIA MARLI MACHADO PEREIRA - Protocolo: 4996978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: SUED MODAS LTDA - Protocolo: 4997856 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SUPLEMENTACAO SAUDE E VIDA EIRELI - Protocolo: 4997271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SUPLEMENTACAO SAUDE E VIDA EIRELI - Protocolo: 4997410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SUZANETE SOUZA DO ROSARIO - Protocolo: 4998219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TAISE RENATA CESARINO REIS - Protocolo: 4997504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TAMARA LUCIENE MATOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TATIANE PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4998026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TATIANE PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TELMA SERGIO DE ABREU - Protocolo: 4997013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TRADE SERVICOS DE SAUDE LTDA - Protocolo: 4997531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRIADEE ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA - Protocolo: 4997749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Protocolo: 4997273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UOSTON DOS SANTOS TAVARES - Protocolo: 4998029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VESTITO BENE COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Protocolo: 4997861 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VITOR ARAUJO LEMOS - Protocolo: 4998224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VOITT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4997451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WEL ENES DE ANDRADE MIRANDA - Protocolo: 4997863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: WILSON CERQUEIRA SOUZA - Protocolo: 4996934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ZIMBA COMERCIO E IMPORTACAO LIMITADA - Protocolo: 4997615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ZITA FELIX SOARES - Protocolo: 4997308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 16 de Março de 2020.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A. M. DA SILVA ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A. M. DA SILVA ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4998264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A DAS MIDIAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4998250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A DAS MIDIAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4998693 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ADEMAR CANDIDO DA PAZ - Protocolo: 4998343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ADRIANA SANTOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4997673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AFRO HAIR COMERCIO DE CABELLOS LTDA - Protocolo: 4997754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALDERICO SACRAMENTO HAYNE - Protocolo: 4998560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA - Protocolo: 4998239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA - Protocolo: 4998265 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALFREDO JOSE DE JESUS - Protocolo: 4998270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ALINE SANTOS RODRIGUES - Protocolo: 4997991 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ALLAN CARLOS MARTINS DOS SANTOS - Protocolo: 4998439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALOIZO DE OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4997851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: AMALIA CABO BARREIRO - Protocolo: 4998347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: ANA ANGELICA CONCEICAO LOGRADO - Protocolo: 4997582 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ANA JEANE BRITO DOS SANTOS - Protocolo: 4997384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANA OZAWA OKAMOTO - Protocolo: 4998172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANDRE LUIS DE JESUS DE SALVADOR - Protocolo: 4998240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANTONIO BATISTA PIMENTEL - Protocolo: 4998566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANTONIO BORGES DE ARAUJO - Protocolo: 4997473 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4998449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ANTONIO CARLOS MOTA SALA - Protocolo: 4997237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANTONIO DE JESUS SANTOS BOMBONIERE - Protocolo: 4998267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANTONIO FONSECA LESSA - Protocolo: 4997320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANTONIO TARGINO NETO - Protocolo: 4997196 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ARLENE DE SANTANA BRANDAO PALMEIRA NOBLAT - Protocolo: 4997808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ARLINDO LIMA - Protocolo: 4997382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ARMAZEM DO SAPATO COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ARMAZEM DO SAPATO COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ARY BARBOSA SILVEIRA - Protocolo: 4997439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ARY BARBOSA SILVEIRA - Protocolo: 4997659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ARY BARBOSA SILVEIRA - Protocolo: 4997516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AUGUSTO NASSER BORGES NETO - Protocolo: 4998465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: BANANA PRICE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4998694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BARBARA CATUCHA LINO DINIZ - Protocolo: 4998005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: BARBARA SANTOS MONTEIRO - Protocolo: 4998180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BIBI CONSIGNACAO E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA - Protocolo: 4997311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: BRAS JOSE FRANCA DA CRUZ - Protocolo: 4998467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CAMILA PINHO LANDIM DE MOURA - Protocolo: 4997660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CARDIM COSTA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4998007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CARLA TOBIO LIMA - Protocolo: 4997927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CARLOS AUGUSTO PEREIRA COSTA - Protocolo: 4998470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4998531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CARMELITA PEREIRA DE SOUSA - Protocolo: 4997547 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: CAROLINE DE OLIVEIRA AMORIM - Protocolo: 4998697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CARTUCHO LYNE COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: CELIA ALMEIDA DA NATIVIDADE - Protocolo: 4998699 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CLAUDINAR DE SANTANA BARZAGHI - Protocolo: 4998277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CLAUDIO DIONISIO SANTIAGO DA SILVA - Protocolo: 4997586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CLAUDIO MARCELO VERGNE GOMES - Protocolo: 4997478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CLEA BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4997674 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CLEA BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4998018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: CLOVIS ABRAAO CARDOSO VEIGA - Protocolo: 4998533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CLOVIS SAMPAIO VEIGA JUNIOR - Protocolo: 4998191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: CORPO PERFEITO CONFECOES E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CRISTINA PRATES SMIDERLE - Protocolo: 4997335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: DANIELA CERQUEIRA CONCEICAO - Protocolo: 4998231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: DANIELA SIMOES MENEZES SANTOS - Protocolo: 4998253 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: DANIELA SIMOES MENEZES SANTOS - Protocolo: 4998704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: DANIEL SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4998008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: DANTAS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Protocolo: 4998197 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DDM EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4998705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DENIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Protocolo: 4998010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DENISE DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4998232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DERALDO RIBEIRO BUTLER - Protocolo: 4997771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DINALVA RIBEIRO DA SILVA - Protocolo: 4998286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DINALVA RIBEIRO DA SILVA - Protocolo: 4997390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DOGLAS DE JESUS SILVA - Protocolo: 4997288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DORGIVAL PACIENCIA CARDOSO - Protocolo: 4997723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: DROGARIA COSTA PEREIRA LTDA - Protocolo: 4998707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DROGARIA COSTA PEREIRA LTDA - Protocolo: 4998201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDILSON VIEIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4998373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4997589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: E E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - Protocolo: 4998708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: E E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - Protocolo: 4998202 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ELETROENGENHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4997648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIANA SANTANA CAIRO - Protocolo: 4997273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELIELSON MACHADO DA SILVA - Protocolo: 4998711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ELIELSON MACHADO DA SILVA - Protocolo: 4998205 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ELIEZER TOURINHO SOARES - Protocolo: 4997621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - Protocolo: 4997483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EVANILDO SANTANA DOS SANTOS - Protocolo: 4997614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FABRICIO MARINS BRANDAO - Protocolo: 4998715 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDA FRANCO VITORIA - Protocolo: 4997615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDO MACHADO DE ASSIS FILHO - Protocolo: 4997240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FERNANDO MACHADO DE ASSIS FILHO - Protocolo: 4998113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCA DOS SANTOS COSTA SALES - Protocolo: 4998314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: FREDSON DE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4998387 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GARCIA CAMPOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998091 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GENILDA GOMES SANTOS - Protocolo: 4997467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GENILDA GOMES SANTOS - Protocolo: 4997623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GEO CEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4997484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GEORGE DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA - Protocolo: 4997328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GE PRIMUS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4997943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GERALDO MACHADO LUNA - Protocolo: 4998295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GERENALDO PEDRO DO NASCIMENTO - Protocolo: 4998119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GERONCIO SENA - Protocolo: 4997367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GILMAR NASCIMENTO CERQUEIRA - Protocolo: 4998122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GIVALDO CONCEICAO MARQUES - Protocolo: 4998719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GIVALDO CONCEICAO MARQUES - Protocolo: 4998093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GRUPO ACAA SOCIAL E CIDADANIA - GASC - BA - Protocolo: 4997812 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GUILHERME AUGUSTO SANTOS BRANDAO - Protocolo: 4998297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - Protocolo: 4997778 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: HS C DE E MEDICO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4998256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: HS C DE E MEDICO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4997949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IEDA PEREIRA DA COSTA 32604521504 - Protocolo: 4998294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ILKA FERRAZ GONZAGA - Protocolo: 4998476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IMPERATRIZ CAMA MESA E BANHO LTDA - Protocolo: 4998538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IMPERATRIZ CAMA MESA E BANHO LTDA - Protocolo: 4998221 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRACI SOUZA GALINDOS RAMOS - Protocolo: 4998097 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ISIS MAIANY DA CONCEICAO MARQUES - Protocolo: 4998098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ISMAEL SOUZA OLIVEIRA - Protocolo: 4997626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ISSA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - Protocolo: 4998477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IVANILDO GOMES MOITINHO - Protocolo: 4998223 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IVANILDO GOMES MOITINHO - Protocolo: 4998478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: J&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4998224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: J&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4998019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JACKSON ANTONIO SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4998397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: JAMILE DA SILVA SANTANA - Protocolo: 4998225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JARDEL GUEDES DE SANTANA - Protocolo: 4998302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: J A REIS CONSTRUCOES SALVADOR LTDA - Protocolo: 4997341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JEHOVAH ALVES COMPONENTES LTDA - Protocolo: 4998540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JEHOVAH ALVES COMPONENTES LTDA - Protocolo: 4998481 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JEZILDA XAVIER DOS SANTOS - Protocolo: 4997424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: J H COMERCIO VAREJISTA LTDA - Protocolo: 4998539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JIRAU DA ROCA LTDA - Protocolo: 4998103 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JISOMAR MARQUES DE SANTANA - Protocolo: 4997921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOAO BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4998597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOAO BATISTA PAIVA CALLEIA - Protocolo: 4997441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOAO DA ANUNCIACAO BARROS - Protocolo: 4998020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOAO FONTES LIMA - Protocolo: 4998259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOAO RODRIGUES DE SOUZA - Protocolo: 4998296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOAO RODRIGUES DE SOUZA - Protocolo: 4997953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOCILENE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4997849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOCILENE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4998482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOCILENE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4998104 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOILDA MARIA COPQUE CERQUEIRA - Protocolo: 4998382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JONES SOUZA DE JESUS - Protocolo: 4998401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOREMIR CAMPOS - Protocolo: 4997569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOREMIR CAMPOS - Protocolo: 4997343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JORGE PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JORGE RODRIGUES DANTAS - Protocolo: 4997489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGEVAL DOS SANTOS - Protocolo: 4998105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE ADALTON AVILA NETO - Protocolo: 4998075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4997734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE BONIFACIO SILVA SANTOS - Protocolo: 4998298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE DOMINGOS CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4998308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSELINA REIS DAEBES DA SILVA - Protocolo: 4997681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE LUIS GUTIERREZ - Protocolo: 4997563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE LUIZ TAVARES DE SANTANA - Protocolo: 4997596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: JOSE MANOEL NOVOA SOUTO - Protocolo: 4997405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE MARCOS BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4998408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE MARTINS BICALHO - Protocolo: 4997277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSENILSO CLEMENTE DA RESSURREICAO - Protocolo: 4998605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE OLIVEIRA DE JESUS - Protocolo: 4998603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE ROBERTO NASCIMENTO - Protocolo: 4997622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE SILVA GARCIA - Protocolo: 4997852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JPS BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI - Protocolo: 4997694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JSA TRANSPORTES LTDA - Protocolo: 4998108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JULIO CESAR OLIVEIRA DE JESUS - Protocolo: 4997935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: L.R. DE CARVALHO - Protocolo: 4997854 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: L.R. DE CARVALHO - Protocolo: 4998484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LARANJA LIMA CONFECOES LTDA - Protocolo: 4997855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LEANDRO JOSE DE LEMOS VAZ - Protocolo: 4997818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LEILIANE ROBERTO MENDES 03165829560 - Protocolo: 4998544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LEILIANE ROBERTO MENDES 03165829560 - Protocolo: 4997857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LIDINALVA SANTIAGO DA SILVA - Protocolo: 4997739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LIDINALVA SANTIAGO DA SILVA - Protocolo: 4997738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LIRIO MODA INTIMA LTDA - Protocolo: 4998117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LIVIA SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4998609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: LTJ MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4997860 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LTJ MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4998488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUCAS ABOIM PRESENTES E PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4998261 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCAS ABOIM PRESENTES E PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4998118 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUCIANO DE SOUSA SANTOS - Protocolo: 4997624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUCINEIDE SANTOS DE SANTANA - Protocolo: 4997786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUCINEIDE SANTOS DE SANTANA - Protocolo: 4998668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUCINEIDE SANTOS DE SANTANA - Protocolo: 4997962 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS PERUNA - Protocolo: 4998611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUIS SOUSA - Protocolo: 4998418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4997307 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUIZ HENRIQUE DE JESUS ALMEIDA - Protocolo: 4998398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: M. DA SILVA AUTO PECAS E ACESSORIOS - Protocolo: 4998123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCELO DE SANTANA - Protocolo: 4998306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCELO DE SANTANA - Protocolo: 4997964 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCELO LEITE BATISTA COSTA - Protocolo: 4998423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARCIA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4997787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARCIA LOPES DOS SANTOS - Protocolo: 4997736 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARCUS VINICIUS MOREIRA LONGO - Protocolo: 4998492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARGARETH RODRIGUES MENEZES - Protocolo: 4997867 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARGARIDA NUNES PEIXOTO - Protocolo: 4998616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA - Protocolo: 4997444 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: MARIA HELENA BARBOSA SANTOS FERREIRA - Protocolo: 4998035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: MARIA HELENA BRAGA BELFORT - Protocolo: 4997278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA HELENA DOS SANTOS SANT ANA - Protocolo: 4998547 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA HELENA DOS SANTOS SANT ANA - Protocolo: 4998244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA LUCIENA DE JESUS CRUZ - Protocolo: 4998307 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA LUCIENA DE JESUS CRUZ - Protocolo: 4997871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA MISLENE DE CARVALHO - Protocolo: 4998129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA RITA AVELINO MARTINS SANTOS - Protocolo: 4997800 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA SONIA ALVES FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997821 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARILUCE SANTOS FERNANDES - Protocolo: 4997872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARILUCE SANTOS FERNANDES - Protocolo: 4998496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARINALDO LINARD LIMA - Protocolo: 4997533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARLUCIA PEREIRA BRITO - Protocolo: 4997873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARTINIANO NUNES MACEDO - Protocolo: 4997695 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARTINIANO NUNES MACEDO - Protocolo: 4997490 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M C C DE M DE I E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M C VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - Protocolo: 4998495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M DE OLIVEIRA JESUS - Protocolo: 4997963 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MERCADINHO CARMO LEAL LTDA - Protocolo: 4997497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MERCEDES DE ALMEIDA MELO - Protocolo: 4998548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M FORMA AUDITORIA E PERICIA CONTABIL LTDA - Protocolo: 4997499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MG CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - Protocolo: 4997823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MICHEL DA MATTA MURITIBA - Protocolo: 4997628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MIMI MODAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Protocolo: 4998500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4998310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MONFERDINI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4997564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MONFERDINI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4997498 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MOREIRA IMOVEIS EIRELI - Protocolo: 4997971 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M S DA SILVA CAMELO SERVICOS CADASTRAIS - Protocolo: 4997494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4997603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NATANAEL DE ALMEIDA DOS SANTOS - Protocolo: 4998631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: NEILTON MOREIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4997572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NEILTON MOREIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4997644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NEILTON MOREIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4997233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NEUZA DANTAS FONTES - Protocolo: 4997493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: N N C DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4998504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NOELIA COSTA SANTANA - Protocolo: 4997346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: O ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4997792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: O INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: OLICEIA OLIVEIRA DA HORA - Protocolo: 4998633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: OPEN HOUSE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4997741 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: OTACILIO DE OLIVEIRA MOTA - Protocolo: 4997748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: OTICAS UNIVERSAL LTDA - Protocolo: 4998666 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PAULO ROBERTO VALENCA CHAVES - Protocolo: 4998194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: PEDRO DANTAS DE CARVALHO - Protocolo: 4997312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PEDRO RONALDO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4998507 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PERNANBUCANA AUTO PECAS EIRELI - Protocolo: 4998508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PERNANBUCANA AUTO PECAS EIRELI - Protocolo: 4997978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PGPF EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PHL P E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4997743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PLACERES FALCON ESTEVEZ - Protocolo: 4997574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: PLACERES FALCON ESTEVEZ - Protocolo: 4997646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: P SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS SPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4998317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: P SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS SPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4997980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: QV CRED, COBRANÇAS LTDA. - Protocolo: 4998318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: R. BURGOS & BURGOS LTDA - Protocolo: 4998144 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: REINALDO SATELES DOS SANTOS - Protocolo: 4998199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: REIS DOS JEANS COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RENALDO CONCEICAO DOS SANTOS - Protocolo: 4997575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: RIBEIRO & ARAUJO LTDA - Protocolo: 4998040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RITA DE CASSIA SOUSA SILVA SOUZA - Protocolo: 4997633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: RITA VALVERDE DOS SANTOS LIMA EIRELI - Protocolo: 4997983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROBERTO MENEZES BANDEIRA - Protocolo: 4998416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
 Devedor: RODRIGO FARIA ESTIVALLET PACHECO - Protocolo: 4998552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROMUALDA EVANGELISTA INACIO TEIXEIRA - Protocolo: 4998647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: RONALDO NUNES DE SOUZA - Protocolo: 4998417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROSALVA FRANCISCA SOUZA SILVA - Protocolo: 4997407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: ROSALVA MORAIS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROSANGELA MARIA SACRAMENTO - Protocolo: 4998650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ROSEMARY ASSIS DE OLIVEIRA PEIXOTO - Protocolo: 4997577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: RUY SANTOS BARBOSA - Protocolo: 4997189 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: RUY SANTOS BARBOSA - Protocolo: 4997269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: S2 REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S2 REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S A COMERCIO DE FRIOS LTDA - Protocolo: 4998150 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SAM CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SANTANA LIMA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SEFORA CAROLINE REIS DE OLIVEIRA FONTES - Protocolo: 4998152 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SELVESAN - SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Protocolo: 4997506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SILVANA SANTANA SANTOS - Protocolo: 4997252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SIMMARC ADMINISTRACAO DE CONVENIO LTDA ME - Protocolo: 4997463 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SMM DE SOUZA MODA - Protocolo: 4998553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S S DOS P M E A DO S DE S E S FILHO BAHIA - Protocolo: 4997804 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: S S DOS P M E A DO S DE S E S FILHO BAHIA - Protocolo: 4997903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SUZANA MICUCCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA - Protocolo: 4998338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SUZANETE SOUZA DO ROSARIO - Protocolo: 4997904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TATIANE PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TELMA LUCIA FERREIRA ANUNCIACAO - Protocolo: 4998658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: T V C VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - Protocolo: 4998521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UNIC EDUCACIONAL LTDA - Protocolo: 4997908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: V. L. C. FERNANDES OTICA - Protocolo: 4998331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: V. L. C. FERNANDES OTICA - Protocolo: 4997993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VANESSA BARRROS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4998247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VERA GLADY MACEDO COUTINHO - Protocolo: 4998424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VERALUCIA OLIVEIRA DE MEDINA - Protocolo: 4998237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VERA LUCIA SOUZA CONCEICAO - Protocolo: 4998083 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VI & TAU REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997912 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VIP&APOS;S BARBEARIA E COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4997833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VISABELA COMERCIAL OTICAS LTDA - Protocolo: 4997997 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VITOR ARAUJO LEMOS - Protocolo: 4998164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VITOR ARAUJO LEMOS - Protocolo: 4998526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VOITT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4997672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VOITT TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4998262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WALTER ROSADO PINTO - Protocolo: 4998342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ZIMBA COMERCIO E IMPORTACAO LIMITADA - Protocolo: 4998557 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 16 de Março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A & D COMERCIO DE METAIS LTDA - Protocolo: 4998393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A & D COMERCIO DE METAIS LTDA - Protocolo: 4998914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A A DE F DE E DE ALUMINIO DO NORDESTE - Protocolo: 4998145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: A BAIANA DAS EMPRESAS DE OBRAS PUBLICAS ABEOP - Protocolo: 4997984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: A C CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4997701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ADNOEL PURIFICACAO LEAL - Protocolo: 4997770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: A DOS M P DO ESTADO DA BAHIA ASMOP BA - Protocolo: 4998230 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADRIANA ARAUJO BARROSO - Protocolo: 4998850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AILTON BISPO DE SOUZA - Protocolo: 4998663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ALBERTO COSTA PEREIRA - Protocolo: 4998146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALBERTO COSTA PEREIRA - Protocolo: 4997982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALBERTO DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4998853 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALFREDO JOSE DE JESUS - Protocolo: 4998580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALFREDO MIRANDA DE SANTANA - Protocolo: 4998498 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ALIANCA COMERCIO BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4998915 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALVARO MARTINS CALDAS - Protocolo: 4997422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALVARO MARTINS CALDAS - Protocolo: 4997431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA CELESTE DE JESUS SILVA - Protocolo: 4998575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA CELIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4998147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA JULIA BARROS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA OZAWA OKAMOTO - Protocolo: 4998917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANIBAL SOARES DE ARAUJO - Protocolo: 4998791 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ANTONIA DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4998862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - Protocolo: 4998224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO FONSECA LESSA - Protocolo: 4997942 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO GERALDO CALDAS REBOUCAS - Protocolo: 4998794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO ROCHA - Protocolo: 4998088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO SALDANHA CALDAS - Protocolo: 4998468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARAUJO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4997869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARAUJO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4998495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARCANJO MIGUEL PROMOCOES DE VENDAS EIRELI - Protocolo: 4997537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARLINDO LIMA - Protocolo: 4997558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ARMAZEM DO SAPATO COMERCIO LTDA - Protocolo: 4998919 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO - Protocolo: 4998873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ARNALDO SANTANA MENEZES - Protocolo: 4997401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AUGUSTO CIRINO DA COSTA - Protocolo: 4997683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO - Protocolo: 4998506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AUGUSTO NASSER BORGES NETO - Protocolo: 4997994 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AURELIO CAL GARCIA - Protocolo: 4997520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AURORA GALDINA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BANANA PRICE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4998921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRAS JOSE FRANCA DA CRUZ - Protocolo: 4998507 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BRAVO FORTE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Protocolo: 4998409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRAZIL JEANS COMERCIO LTDA - Protocolo: 4997990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRUNA DE SOUZA SANTANA 78163420553 - Protocolo: 4998151 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARDIM COSTA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997991 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLA TOBIO LIMA - Protocolo: 4998923 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4998412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CARLOS JOSE MATOS DOS REIS - Protocolo: 4998799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARMELITA PEREIRA DE SOUSA - Protocolo: 4997745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CAROLINE DE OLIVEIRA AMORIM - Protocolo: 4998924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CICERO MORAES - Protocolo: 4997997 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: C I E C DE M E E ELETRODOMESTICOS LTDA - Protocolo: 4998929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLAUDINAR DE SANTANA BARZAGHI - Protocolo: 4998416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLEA BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4997959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEREIRA LTDA - Protocolo: 4998419 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEREIRA LTDA - Protocolo: 4998928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSPROJEKT ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4997707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSPROJEKT ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4997774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CORAL E ONDAS ESPORTES LTDA - Protocolo: 4998160 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DANIEL DA ROCHA NETO - Protocolo: 4997549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DANIEL SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4997746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DANTAS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Protocolo: 4998931 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DAVID RIOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: DENIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Protocolo: 4997953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: EDMILSON FERREIRA DIAS - Protocolo: 4997951 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDMILSON FERREIRA DIAS - Protocolo: 4998805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: EDUARDO JOSE SANTOS FREITAS - Protocolo: 4998937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: E E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - Protocolo: 4998935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ELETROVIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4998310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA MODAS LTDA - Protocolo: 4998892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA SANTANA CAIRO - Protocolo: 4997552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIZIO DANTAS DOS SANTOS - Protocolo: 4998606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - Protocolo: 4997617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ERICA LIZ SANTOS SILVA 01904690564 - Protocolo: 4998433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ERIVAN DOS SANTOS ASSIS - Protocolo: 4997840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EROTILDES DE JESUS - Protocolo: 4997500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EROTILDES DE JESUS - Protocolo: 4998810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ESTRELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4998434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FABIO MORAIS DO NASCIMENTO MELO - Protocolo: 4998314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FABRICIO MARINS BRANDAO - Protocolo: 4998437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FAUSTINO BLANCO RIVERO - Protocolo: 4998337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FELIPE GONCALVES DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4998813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FERNANDA DA SILVA FERREIRA - Protocolo: 4998519 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FERNANDO RIBEIRO FILGUEIRAS FILHO - Protocolo: 4998598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE - Protocolo: 4997397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE - Protocolo: 4997445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: G.S. DE JESUS JUNIOR - LOJA DE CONVENIENCIAS - Protocolo: 4998317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G & S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Protocolo: 4998070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GABRIELA DIAS FERREIRA - Protocolo: 4998343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GABRIELA DIAS FERREIRA - Protocolo: 4998240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GABRIEL RAMOS SIMOES - Protocolo: 4997515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GABRIEL RAMOS SIMOES - Protocolo: 4997820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GARCIA CAMPOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GEORGINA ELOI DOS SANTOS - Protocolo: 4997851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GERENALDO PEDRO DO NASCIMENTO - Protocolo: 4998616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GESSE LUIZ DOS SANTOS - Protocolo: 4997752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GILBERTO DOS SANTOS - Protocolo: 4997956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GILBERTO DOS SANTOS - Protocolo: 4997622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GILDASIO DANTAS GOES EIRELI - Protocolo: 4997712 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GILDASIO DANTAS GOES EIRELI - Protocolo: 4997619 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GILSON MARQUES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HB H B S E C DE P E A PARA ANIMAIS LTDA - Protocolo: 4998321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HH SERVICOS MEDICOS LTDA - Protocolo: 4998005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HILDA OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4998819 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: IEDA PEREIRA DA COSTA 32604521504 - Protocolo: 4997879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ILDEFONSO SANTANA FILHO - Protocolo: 4998244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ILKA FERRAZ GONZAGA - Protocolo: 4998447 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IMPERATRIZ CAMA MESA E BANHO LTDA - Protocolo: 4998703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY BARBOSA DA SILVA - Protocolo: 4997670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY BARBOSA DA SILVA - Protocolo: 4997671 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRAMAIA SANTOS - Protocolo: 4997698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IRANILDA MARIA DA SILVA - Protocolo: 4998324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ISSA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - Protocolo: 4998704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ITAMAR CORREIA LIMA BORGES - Protocolo: 4998325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IVANILDO GOMES MOITINHO - Protocolo: 4998765 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J. A. DA SILVA - Protocolo: 4998326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JACKSON ANTONIO SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4998245 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4998293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4998299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JANE SANTOS DE SANTANA - Protocolo: 4998823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JANETE DE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4998246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: J E L COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4998450 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J E L COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4998705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JJRR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - Protocolo: 4997847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO - Protocolo: 4997435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO FONTES LIMA - Protocolo: 4998454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO FONTES LIMA - Protocolo: 4998708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOCILENE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4998709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOCIMAR JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4998074 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOREMIR CAMPOS - Protocolo: 4997631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JORGE ANTONIO BORGES DE SANTANA - Protocolo: 4997882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE ANTONIO BORGES DE SANTANA - Protocolo: 4998248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE LUIZ PITON NASCIMENTO - Protocolo: 4998768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JORGE PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4998533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JORGE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - Protocolo: 4997754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4998015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4998631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4998826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE CARLOS O DE ALMEIDA - Protocolo: 4997790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSE CLAUDIO DOS ANJOS MELO - Protocolo: 4997905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE COSME MENDES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE COSME MENDES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998181 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE DE RIBAMAR CRISPIM DA SILVA - Protocolo: 4998710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSE DOMINGOS CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4998633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE HERMOGENES DA CRUZ - Protocolo: 4997532 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSELITA SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997677 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE MARCOS BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4998829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSENICE DA SILVA SOUSA - Protocolo: 4998639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSENILCE ANDRADE DE ASSIS - Protocolo: 4998334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOSE RAMOS SOUZA SIMAS - Protocolo: 4998621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSUE BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4998538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSUE DOS SANTOS SILVA DE SALVADOR - Protocolo: 4998079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: J R IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - Protocolo: 4998523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JSD - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - Protocolo: 4998075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JUVENAL BARBOSA DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4997922 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: KATIA SIBELE FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4998045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LANDUALDO CERQUEIRA - Protocolo: 4998164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LARANJA LIMA CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LARANJA LIMA CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LARANJA LIMA CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LAURO FRANCISCO PINTO ALVES DE SOUZA - Protocolo: 4997861 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LEILIANE ROBERTO MENDES 03165829560 - Protocolo: 4998771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LEONARDO AMORIM SANTOS - Protocolo: 4998642 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEVI DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4998254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LICIO FRANCISCO DE SENA - Protocolo: 4997710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LIDINALVA SANTIAGO DA SILVA - Protocolo: 4997966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LIDINALVA SANTIAGO DA SILVA - Protocolo: 4998020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LILIA MARIA LIMA DA SILVA - Protocolo: 4998342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LIVIA SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4998836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LM CARVALHO LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - Protocolo: 4998714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LORETO PINTO AZEVEDO - Protocolo: 4997665 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LORRANE DE SANTANA BRANDAO - Protocolo: 4998013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUCIANO FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4997833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUCIMEIRE DA COSTA RIBEIRO - Protocolo: 4997788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUCINALDO CHAGAS DE SANTANA - Protocolo: 4997915 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUIZ ANTONIO ARANTES HEIM - Protocolo: 4998625 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUIZ HENRIQUE DE JESUS ALMEIDA - Protocolo: 4998646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: M. L. - CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4998350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MAGAZINE LIVIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MANOEL BARREIRO DA SILVA - Protocolo: 4998648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MANOEL FERREIRA GOMES - Protocolo: 4997967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MANUEL FERREIRA FILGUEIRAS - Protocolo: 4998650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCELO DE SANTANA - Protocolo: 4998092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCIO ANTONIO DE FARIAS - Protocolo: 4998352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4998176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4998024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARGARETE SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4998093 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARGARETE SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4998534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARGARETH RODRIGUES MENEZES - Protocolo: 4998719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA DA CONCEICAO ALVES SANTOS - Protocolo: 4997827 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA DA CONCEICAO SILVA GOES - Protocolo: 4998095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA ELIANE SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4997887 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA HELENA BRAGA BELFORT - Protocolo: 4997536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA JOSE CALASANS DO VALLE - Protocolo: 4998472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA JOSE CALASANS DO VALLE - Protocolo: 4998774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA NEYDE DA SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4998658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARINALDO LINARD LIMA - Protocolo: 4997475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARINALDO LINARD LIMA - Protocolo: 4997796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARISE SANTOS VIANA DA GUARDA - Protocolo: 4998723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998183 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4998851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARMARA FASHION COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4997888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARY DAS DORES SANTOS - Protocolo: 4998303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MAURICIO MOURA CABRAL - Protocolo: 4997973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M C VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - Protocolo: 4998895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M DE OLIVEIRA JESUS - Protocolo: 4998531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MEGA SOCCER BRASIL LTDA - Protocolo: 4998050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M FORMA AUDITORIA E PERICIA CONTABIL LTDA - Protocolo: 4997792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MIRIA LIMA SANTOS - Protocolo: 4998408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4998258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NARCISO ALVES DA CUNHA - Protocolo: 4998673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4997871 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4997799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NEILTON MOREIRA NASCIMENTO - Protocolo: 4998064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NELSA MARIA TORRES FONSECA - Protocolo: 4998106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NEW LOOK CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NOELIA COSTA SANTANA - Protocolo: 4997494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: NORMANDO SOUZA SILVA - Protocolo: 4998670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: O ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4998260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: O INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4998731 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PADIN MODAS LTDA - Protocolo: 4998367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PANIFICADORA FLEDIJOHN LTDA - Protocolo: 4998109 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PATRIKE JACKSON DANTAS DA CONCEICAO - Protocolo: 4997675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PAULINA NEPOMUCENO FIUZA - Protocolo: 4997763 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: PAULO MANUEL DOS SANTOS NETO - Protocolo: 4997436 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PERSONA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - Protocolo: 4998735 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PILAR CASTRO ALFONSO - Protocolo: 4997476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PLACERES FALCON ESTEVEZ - Protocolo: 4997874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: P SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS SPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4998206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R. BURGOS & BURGOS LTDA - Protocolo: 4998737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: R4R PRODUTOS NATURAIS EIRELI - Protocolo: 4998023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAFITH BIJOUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4998547 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAGU COMERCIO DE FRUTAS EIRELI - Protocolo: 4998208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAIMUNDO SOARES DA CONCEICAO - Protocolo: 4997929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: R B A E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4997580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REGINALDO JOSE PASSOS - Protocolo: 4998055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REINALDO DOS SANTOS BARBOSA - Protocolo: 4998560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: RENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA - Protocolo: 4998561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RESTAURANTE TAIYO EIRELI - Protocolo: 4998548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RF C DE C P DE P E HIGIENE PESSOAL LTDA - Protocolo: 4998474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RF C DE C P DE P E HIGIENE PESSOAL LTDA - Protocolo: 4998209 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBSON FERREIRA BRAMONT - Protocolo: 4998691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ROBSON LUIS DE SOUZA RIBEIRO - Protocolo: 4997478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RODRIGO BRAZ DOS SANTOS - Protocolo: 4998375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: RODRIGO FARIA ESTIVALLET PACHECO - Protocolo: 4998120 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: RONALDO NUNES DE SOUZA - Protocolo: 4998306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROQUE DA SILVA DE GOVERNADOR MANGABEIRA - Protocolo: 4998026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ROSALVA FRANCISCA SOUZA SILVA - Protocolo: 4997729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: ROSANGELA DOS ANJOS ASSIS - Protocolo: 4997540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROSANGELA DOS ANJOS ASSIS - Protocolo: 4998067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROZANA MOTA GUIMARAES TOSTO - Protocolo: 4997834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RUY SANTOS BARBOSA - Protocolo: 4997805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SAGRADO CORACAO DE JESUS - Protocolo: 4998027 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SAM CONFECOES LTDA - Protocolo: 4998743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SAMUEL RAMOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SANDOVAL LUZ DA SILVA JUNIOR - Protocolo: 4998879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SANDRA SILVA SANTANA DIAS - Protocolo: 4998378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SANDRO JUNQUEIRA LEONE - Protocolo: 4997730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SANTANA LIMA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Protocolo: 4998744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SELVESAN - SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Protocolo: 4997797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER - Protocolo: 4997413 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: SINVAL JOSE RODRIGUES JUNIOR - Protocolo: 4998058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SOCCER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4998128 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SONIA FERNANDES DA SILVA - Protocolo: 4997687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SONIA MARLI MACHADO PEREIRA - Protocolo: 4997658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: S RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: STUDIO ENZO LTDA - Protocolo: 4998554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: TATIANA DA FONSECA RAMOS - Protocolo: 4997806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: T COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4997764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TIAGO DA SILVA CHAGAS - Protocolo: 4998133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TORQUATO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - Protocolo: 4998277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: T V C VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - Protocolo: 4998748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: UNIC EDUCACIONAL LTDA - Protocolo: 4998278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: UOSTON DOS SANTOS TAVARES - Protocolo: 4998219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: V. L. C. FERNANDES OTICA - Protocolo: 4998136 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: VALDINEA SOLON COSTA - Protocolo: 4998060 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VALENTINO TEODOZIO CRUZ - Protocolo: 4997542 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VANESSA BARRROS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4998220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VANESSA BARRROS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4998782 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VIDRACARIA E METALURGICA REDENCAO LTDA - Protocolo: 4998139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VINICIUS FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4998637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VISABELA COMERCIAL OTICAS LTDA - Protocolo: 4998752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: WAGNER ARAUJO DOS SANTOS - Protocolo: 4998490 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: WILSON MONTEIRO DE SOUZA - Protocolo: 4997608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: W R A A PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS - Protocolo: 4997740 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: W R A A PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS - Protocolo: 4997634 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ZAUQUEU SANTANA MOREIRA - Protocolo: 4998035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ZIMBA COMERCIO E IMPORTACAO LIMITADA - Protocolo: 4998784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 16 de Março de 2020.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA

Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: 10 SOLUCOES DOCUMENTAIS LTDA - Protocolo: 4997209 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A. M. DA SILVA ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A A BAIANA DE ADVOGADOS DE JUIZADOS ESPECIAIS - Protocolo: 4996796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A A BAIANA DE ADVOGADOS DE JUIZADOS ESPECIAIS - Protocolo: 4996960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADALBERTO CERQUEIRA DE SOUZA - Protocolo: 4994328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A DE PROTECAO DE VEICULOS DA TEL AVIVI - Protocolo: 4996801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A DE PROTECAO DE VEICULOS DA TEL AVIVI - Protocolo: 4997220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADSON NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4997211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AHYLTON DA ROCHA TEIXEIRA - Protocolo: 4997477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALTON BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4997311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALAINALDO DE SOUZA - Protocolo: 4997601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALBERTO CARLOS DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4997033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALESSANDRA VIEIRA DA COSTA - Protocolo: 4996804 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALIANCA COMERCIO BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4997731 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALOIZO DE OLIVEIRA SANTANA - Protocolo: 4996361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALTAMIRANDO PEREIRA DE JESUS - Protocolo: 4997035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: A M PAULO JACKSON ETICA JUSTICA CIDADANIA - Protocolo: 4996803 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA CELIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4996798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA LUCIA RODRIGUES CARDOSO - Protocolo: 4996755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA LUCIA RODRIGUES CARDOSO - Protocolo: 4996896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS - Protocolo: 4997484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA REGINA PIRES SANTANA - Protocolo: 4997604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANDREA ARAUJO MOTA - Protocolo: 4997316 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDREIA DO VALE DE OLIVEIRA - Protocolo: 4995257 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDRE LUIS SOUZA GONCALVES - Protocolo: 4997675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANILTON CELESTINO DOS SANTOS - Protocolo: 4996455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIA BARBOSA - Protocolo: 4997488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CARDOSO DA SILVA - Protocolo: 4997102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CARDOSO DA SILVA - Protocolo: 4996900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO DE JESUS SANTOS BOMBONIERE - Protocolo: 4997217 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO QUEIROZ PIMENTEL - Protocolo: 4996402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO QUEIROZ PIMENTEL - Protocolo: 4996907 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO RAIMUNDO MORAES VIEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4997402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: API GESTAO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4996799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARLINDA SOUSA NOVAIS - Protocolo: 4996701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AVENIDA AZUL CONFECOES LTDA - Protocolo: 4997221 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BANANA PRICE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4996965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B B C A E V DE TINTAS E IMPORTACAO LTDA - Protocolo: 4997738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: B B COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI - Protocolo: 4996966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: BENEDITO CEZARINO GIROLLI - Protocolo: 4996913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: BLOQUEAUTO RASTREAMENTO AUTOMOTIVO. EIRELI - Protocolo: 4996426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: C ALCANTARA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARLOS ALMIR DA SILVA BRITO - Protocolo: 4994696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARLOS CASTRO ALVES - Protocolo: 4997613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CARLOS MARINHO DE SOUZA NETO - Protocolo: 4996249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CARMEN LUCIA SOUSA CERQUEIRA E SILVA - Protocolo: 4994725 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CARTUCHO LYNE COMERCIO LTDA - Protocolo: 4997740 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CAUAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4997741 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CEPE BAHIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4996972 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CIA DO FORRO LTDA - Protocolo: 4997318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CICERO ANDRE BOAVENTURA DE SOUZA - Protocolo: 4997515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CIDALIA GUEDES DA CRUZ - Protocolo: 4997615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CLARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Protocolo: 4996855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CLOVIS SAMPAIO VEIGA JUNIOR - Protocolo: 4997320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: COMERCIAL DE CARNES BETELL EIRELI - Protocolo: 4997575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COMERCIO DE BEBIDAS BRANDAO LTDA - Protocolo: 4997321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: CONFECÇÕES EXPLOSAO LTDA - Protocolo: 4997295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CONSIL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - Protocolo: 4996810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CORAL E ONDAS ESPORTES LTDA - Protocolo: 4997322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: COSTA FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4996724 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COTRIM PASSOS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - Protocolo: 4996430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS PINHEIRO - Protocolo: 4996977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: DAFOLHA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - Protocolo: 4997709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DA MATT&APOS;S COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DANIELA DOS SANTOS MALHEIROS - Protocolo: 4997274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: DAVI DE CERQUEIRA E SILVA - Protocolo: 4995271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DAVINO AMARO DOS SANTOS - Protocolo: 4996926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DDM EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DELFIM SILVA TELECOMUNICACOES LTDA - Protocolo: 4996590 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DELFIM SILVA TELECOMUNICACOES LTDA - Protocolo: 4996523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DILENE MAIA DUARTE DA ROCHA - Protocolo: 4997703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DILTON LOMES LIMA - Protocolo: 4997242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: DIOGENES DOMINGUEZ - Protocolo: 4997277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DISTRIBUIDORA DE FRANGO DA BAHIA LTDA - Protocolo: 4997243 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DOMINGOS SOUZA FONSECA - Protocolo: 4994743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDINALVA OLIVEIRA DE FARIAS - Protocolo: 4996981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDITE BATISTA PEREIRA - Protocolo: 4997106 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDMILSON SENA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4997620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDMUNDO SANTOS ANDRADE JUNIOR - Protocolo: 4996433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: EDNALDES CONCEICAO - Protocolo: 4997326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDNALDES CONCEICAO - Protocolo: 4997752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDSON PASSOS PEREIRA - Protocolo: 4996592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDUARDO JOSE SANTOS FREITAS - Protocolo: 4997246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: E I DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4997252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA - Protocolo: 4994999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELENICE SANTOS SANTANA - Protocolo: 4996594 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELENOSILDA LUZ SOLEDADE - Protocolo: 4997053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ELIANA SOUZA SILVA E SILVA - Protocolo: 4996368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELISIO SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4997754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELISIO SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4997248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIZETE DOS SANTOS - Protocolo: 4997054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ENSYS SISTEMAS DE ENERGIA ASSESSORIA LTDA - Protocolo: 4996851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EPI COM C DE E DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - Protocolo: 4997128 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EUNICE CARNEIRO GUIMARAES SANTOS - Protocolo: 4996595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EUNICE CARNEIRO GUIMARAES SANTOS - Protocolo: 4996946 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EUZILMAR COSTA ROMA - Protocolo: 4996983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: F & AMP; E OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4996816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FABIA MIRANDA DOS SANTOS - Protocolo: 4996461 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FCR COMERCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS EIRELI - Protocolo: 4996381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FENIX - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDA ORNELAS PRADO OLIVEIRA - Protocolo: 4996984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDA ORNELAS PRADO OLIVEIRA - Protocolo: 4997284 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDO COSTA NUNES - Protocolo: 4996564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FERNANDO COSTA NUNES - Protocolo: 4996270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: F E VIRTUAL OFFICE ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - Protocolo: 4996817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: F LESTE COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - Protocolo: 4997759 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FLORA CARMEN VIDAL COSTA - Protocolo: 4997724 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FLORA CARMEN VIDAL COSTA - Protocolo: 4997720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FLORO VIEIRA BRITO - Protocolo: 4997157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FLORO VIEIRA BRITO - Protocolo: 4996343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCO JANERANDO DA SILVA - Protocolo: 4997578 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FRANCISCO VITAL DOS SANTOS - Protocolo: 4997159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GACS NORTE NORDESTE AGENTES DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4996985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GAIVOTAS BAR E RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 4996840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GAIVOTAS BAR E RESTAURANTE LTDA - Protocolo: 4996709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GARCIA CAMPOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GARCIA CAMPOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GELSONMARQUES BATISTA ROCHA - Protocolo: 4997134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GEORGES TOUFIC NADER - Protocolo: 4996714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: GERALDO CAYMMI GOMES - Protocolo: 4996510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: GERALDO SOUZA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4997332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GERALDO SOUZA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4996987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GERVASIO SANTOS FRUTUOSO - Protocolo: 4996567 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa



por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GIRLENE DAS DORES SANTANA - Protocolo: 4997434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GIVALDO CONCEICAO MARQUES - Protocolo: 4997260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GLOBAL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4996383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GTC COMERCIO LTDA - Protocolo: 4996989 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HERVAL JOSE DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4996372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HFRB COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4997579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HILDELMARIO ALCANTARA RAMOS - Protocolo: 4996660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HJM S DE E MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4996856 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: HUGO MENDONCA ENCINAS - Protocolo: 4997517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HUGO MENDONCA ENCINAS - Protocolo: 4997262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INA ALVES SILVA - Protocolo: 4997518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INA ALVES SILVA - Protocolo: 4997299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INA ALVES SILVA - Protocolo: 4997264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INSTITUTO GUARDIOES DA NATUREZA - Protocolo: 4996993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INSTITUTO MARIAS E JOANAS - IMJOA - Protocolo: 4996822 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IOLANDA DE OLIVEIRA BORGES - Protocolo: 4997059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IRACI AZEVEDO DOS SANTOS - Protocolo: 4997108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY BARBOSA DA SILVA - Protocolo: 4996486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ISSA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - Protocolo: 4997141 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ITAMAR MOTA DIAS - Protocolo: 4997636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVAN SANTOS RIOS - Protocolo: 4997421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: J. BEZERRA SEGUNDO - Protocolo: 4997337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JAFÁ MARIA PIRAJÁ - Protocolo: 4997581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JAILSON DE OLIVEIRA - Protocolo: 4996228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JAILSON DE OLIVEIRA - Protocolo: 4996410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JAMILE DA SILVA SANTANA - Protocolo: 4997521 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: JAMILE DA SILVA SANTANA - Protocolo: 4997268 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: JANAINA FERREIRA FERNANDES - Protocolo: 4996336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JBS CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JESSE FIGUEIREDO DE SOUZA JUNIOR - Protocolo: 4996411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JG CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4996824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - Protocolo: 4997152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOALDO RIBEIRO DE CAMPOS FILGUEIRAS - Protocolo: 4997422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOAO DANIEL OLIVEIRA FURTUNATO - Protocolo: 4996995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO GOMES DOS SANTOS - Protocolo: 4997639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO KAMILO SANTANA CAMILO - Protocolo: 4997523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOCILENE MESQUITA SANTOS - Protocolo: 4997338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOCILENE MESQUITA SANTOS - Protocolo: 4996996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOIAS MENEZES OLIVEIRA JUNIOR - Protocolo: 4997582 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JONAS ANTONIO DE JESUS - Protocolo: 4994381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE LUIS DA COSTA - Protocolo: 4997285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JORLEIDE RODRIGUES DE SOUZA - Protocolo: 4997066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ADAILTON AVILA NETO - Protocolo: 4994383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE ANTONIO FERREIRA BITENCOURT - Protocolo: 4996970 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE AUGUSTO SANTOS MACEDO - Protocolo: 4996605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CARLOS LIMA DA SILVA - Protocolo: 4996663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA - Protocolo: 4996672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE LANDEIRO REMUDO - Protocolo: 4996664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE LIMA FREITAS FILHO - Protocolo: 4997302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: JOSE MACHADO - Protocolo: 4996570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE MACHADO - Protocolo: 4996243 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE PINEIRO VIDAL - Protocolo: 4996273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JPS BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI - Protocolo: 4996825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JURACI SOUZA LIMA - Protocolo: 4996978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JURACY LIMA LOUREIRO JUNIOR - Protocolo: 4996999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JUREMA CELIA BRITO DE SOUZA - Protocolo: 4997341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: KATIA REHM PEREIRA GALVAO - Protocolo: 4996443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: K RAL A E C C TRIBUTARIA E SOCIETARIA LTDA - Protocolo: 4996776 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LARISSA GUIMARAES MODA INFANTO JUVENIL LTDA - Protocolo: 4997526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LARISSA GUIMARAES MODA INFANTO JUVENIL LTDA - Protocolo: 4996898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: L C COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4996778 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEIRO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - Protocolo: 4997586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEIRO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - Protocolo: 4997303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4996780 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4996677 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LEONARDO PESTANA DA SILVA - Protocolo: 4996901 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LEONOR MARIA DELLA CELLA SOUZA - Protocolo: 4997438 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LIANE SOUZA BAQUEIRO - Protocolo: 4997707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LILIA APARECIDA ALEXANDRINO DA SILVA MORGADO - Protocolo: 4997071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LINDAURA PEREIRA CARDOSO - Protocolo: 4996873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LINEAR CONTABILIDADE LTDA - Protocolo: 4996861 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LOST VEDACOES E FERRAMENTAS LTDA - Protocolo: 4997529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: L T SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME - Protocolo: 4997001 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LTS LOJA DE VARIEDADES LTDA - Protocolo: 4997587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: LTS LOJA DE VARIEDADES LTDA - Protocolo: 4996903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LUCAS FERNANDES COSTA FARIAS - Protocolo: 4996535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Protocolo: 4997652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUCIMEIRE DA COSTA RIBEIRO - Protocolo: 4996536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIS CARLOS MOREIRA INFORMATICA - Protocolo: 4997531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4997460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ MARCELO DE CARVALHO LIMA - Protocolo: 4996862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUSINEIA SANTANA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4996667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: M. DE J. M. DA SILVA - Protocolo: 4997166 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação

- Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MAISA DIAS DE SANTANA VERAS - Protocolo: 4995311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL MESSIAS GOMES DA SILVA - Protocolo: 4994622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MANOEL MOTA ALMEIDA - Protocolo: 4996733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCILIO CAMPOS ARGOLLO - Protocolo: 4997361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCONDES TAVARES DA SILVA - Protocolo: 4996529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCOS ANTONIO MEDRADO - Protocolo: 4996494 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARCUS VINICIUS MOREIRA LONGO - Protocolo: 4996909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA ANGELICA DA SILVA - Protocolo: 4997658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA ANGELICA GUIMARAES DOS SANTOS - Protocolo: 4997468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Protocolo: 4996244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA CRISTINA DA SILVA PLA - Protocolo: 4996911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DO CARMO NASCIMENTO SANTOS - Protocolo: 4996912 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA HELENA DOS SANTOS SANT ANA - Protocolo: 4997009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: MARIA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA LEIDE BRITO SILVA - Protocolo: 4997070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARIA LÍCIA PALMA FALCAO - Protocolo: 4996226 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA LUCINEIA PEREIRA SANTOS LEITE - Protocolo: 4997365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA SAO PEDRO REBOUCAS NERES - Protocolo: 4996531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARILDETE SILVA BRITO - Protocolo: 4996644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARINALDO LINARD LIMA - Protocolo: 4996310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARINALVA DE SOUZA CARDOSO - Protocolo: 4996576 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARISE SANTOS VIANA DA GUARDA - Protocolo: 4996915 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARISOL JESUS DE MENDONCA - Protocolo: 4997538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARISOL JESUS DE MENDONCA - Protocolo: 4997726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARLUCIA ALMEIDA DOS ANJOS - Protocolo: 4997000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARLUZIA HORA DE JESUS - Protocolo: 4997667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MAS I AUTOMACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4996670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MASTER PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4996917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MCR AUTO CENTER SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4996743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M C VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4997589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MEIRE SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MEREMAR REIS RAMOS BASTOS - Protocolo: 4994845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: M P C DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Protocolo: 4997540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MIGUEL FERREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4997222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: M JOAO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4997171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MOISES NASCIMENTO DE SANTANA - Protocolo: 4997480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M P C E S DE PRODUTOS VETERINARIOS LDTA - Protocolo: 4997178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M S BARBOSA DE OLIVEIRA SERAFIM DOS SANTOS - Protocolo: 4997368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M S DE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - Protocolo: 4997710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: NANDIR CARDOSO SIMOES - Protocolo: 4996686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NARA MARIA CALDAS DE SOUSA - Protocolo: 4997450 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: NATHALIA BARBOSA ALONSO DIAS - Protocolo: 4996292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: N COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4997545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: N COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4996923 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NDN - PINTURAS E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4997015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NELSA MARIA TORRES FONSECA - Protocolo: 4997544 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NIVALDO FERREIRA ALVES DE SALVADOR - Protocolo: 4997016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: N REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4997591 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OLIVEIRA FLORES LTDA - Protocolo: 4997288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: OTACILIO DE OLIVEIRA MOTA - Protocolo: 4996791 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTACILIO DE OLIVEIRA MOTA - Protocolo: 4996741 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTICAS VISAO NACIONAL LTDA - Protocolo: 4997183 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: OZEIAS GONCALVES DE LIMA - Protocolo: 4996784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PANAZ ASSESSORIA E GESTAO EIRELI - Protocolo: 4997019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: PATRICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA MACEDO - Protocolo: 4997235 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO - Protocolo: 4997356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PEDRO HILDECIO BARRETO GALDINO - Protocolo: 4996390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PEDRO SILVA GOMES - Protocolo: 4996394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PEDRO SOUZA DE JESUS - Protocolo: 4996355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: PERFIS COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Protocolo: 4997357 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PERSONA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - Protocolo: 4997550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PORTMIX DECOR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4996930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PRA T S DE PORTARIA LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Protocolo: 4996503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P T D E I E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4996575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAFITH BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4997024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RAFITH BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4996932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAGHDAN SILVA SARRAF - Protocolo: 4996420 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4996311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RAMON PONTES LIMA - Protocolo: 4997496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4997084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REGINA BARBARA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RENATA CARLA NASCIMENTO DA SILVA - Protocolo: 4996839 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: RENATA CARLA NASCIMENTO DA SILVA - Protocolo: 4997025 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: RENATA DA SILVA LIMA - Protocolo: 4997375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: RESTAURANTE ORIENTAL SUSHI SASHIMI LTDA - Protocolo: 4997082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RESTAURANTE ORIENTAL SUSHI SASHIMI LTDA - Protocolo: 4996934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RESTAURANTE PONTO 7 EIRELI - Protocolo: 4996610 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: REVIVER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4997593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RIBEIRO & ARAUJO LTDA - Protocolo: 4997083 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RIBEIRO & ARAUJO LTDA - Protocolo: 4996935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RILZA ROCHA BRAMONT - Protocolo: 4997683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA - Protocolo: 4996746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RITA DE CASSIA REIS MARTINS SANTOS - Protocolo: 4997457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROCHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4997555 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RODRIGO ANDRADE SENA - Protocolo: 4997364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROMULO DE ALMEIDA LOPES - Protocolo: 4995234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROQUE ARAUJO SANTOS - Protocolo: 4997690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ROQUEVALVO FERREIRA DANTAS - Protocolo: 4996882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: ROSIMEIRE SILVA DE LIMA - Protocolo: 4997509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ROSSO E TRINDADE LTDA - Protocolo: 4997085 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SAFETY BRASIL LTDA - Protocolo: 4996367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SAMIRA ZAKARIA MAZZAFERA - Protocolo: 4997558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SAMIRA ZAKARIA MAZZAFERA - Protocolo: 4996939 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SAMPAIO & ARAGAO ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4996843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SHETCOD MALHAS FITNESS LTDA - Protocolo: 4997030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SHETCOD MALHAS FITNESS LTDA - Protocolo: 4996942 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: S H P E A DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA - Protocolo: 4996752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SILVERIO DIAS DE ARAGAO - Protocolo: 4997696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: SILVIA LUCIANE FERNANDES DE ALMEIDA - Protocolo: 4996753 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SIMONE BOMFIM DE SOUZA - Protocolo: 4997697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: SIMONE CASTRO COUTO CALDAS - Protocolo: 4996749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SIVALDO MANUEL DA SILVA - Protocolo: 4994237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SOL E SOMBRA CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4996679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SOL - SOLUCOES ONLINE LTDA - Protocolo: 4997366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SONIA RIBEIRO - Protocolo: 4997199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SORAYA SOARES DE SOUZA SANTANA - Protocolo: 4996846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SOUZAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4997200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: STELA MARIA SANTANA PEREZ - Protocolo: 4996422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: SUPERMERCADO FEIRAO DOS PREÇOS BAIXOS LTDA - Protocolo: 4997201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TALITA ROCHA DE AQUINO - Protocolo: 4996340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TATIAN CARLA BARROS DE ALBUQUERQUE - Protocolo: 4996874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: T COMERCIAL PRODUTOS DE SAUDE E BELEZA LTDA - Protocolo: 4997596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TEMQT CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4996949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: THAIS LAGE SANTOS - Protocolo: 4996616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TIAGO DA SILVA CHAGAS - Protocolo: 4997563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRICOR CHIC RÓUPAS E ACESSÓRIOS FEMININO LTDA - Protocolo: 4997729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: T V C VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - Protocolo: 4996948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UP L S E COMERCIO TELECOMUNICACOES LTDA - Protocolo: 4997095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: URBANO CERQUEIRA MATOS JUNIOR - Protocolo: 4997276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: URBANO DA SILVA - Protocolo: 4996423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: URBANO DA SILVA - Protocolo: 4996254 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: URBANO DA SILVA - Protocolo: 4996278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: V&L SERVICOS DE DEPILACAO E ESTETICA LTDA - Protocolo: 4996508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: VAGNER RICARDO PIRES RODRIGUES - Protocolo: 4997712 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VAGNER RICARDO PIRES RODRIGUES - Protocolo: 4997090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4997564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VAREJAONLINE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4997597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: V C COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS LTDA - Protocolo: 4997096 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: V C VAREJISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Protocolo: 4997373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VI & TAU REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4997097 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VIA COLORE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - Protocolo: 4996955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VIDRACARIA E METALURGICA RENECOA LTDA - Protocolo: 4997566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: VINICIUS DAVID MAGALHAES DE SANTANA - Protocolo: 4997039 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VITOR ARAUJO LEMOS - Protocolo: 4997040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: VITOR MANOEL LIMA NASCIMENTO - Protocolo: 4996619 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VITOR MANOEL LIMA NASCIMENTO - Protocolo: 4996555 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VIVIANE MARIA BRANQUINHO DIAS - Protocolo: 4996757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: WALDERY MANUEL DOS SANTOS - Protocolo: 4997467 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WALFREDO DIAS DE LOUREIRO SOBRINHO - Protocolo: 4996818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: WALTER JOAO DOS S. LEMOS - Protocolo: 4997041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: WASHINGTON LUIZ FALCAO DOS SANTOS - Protocolo: 4997309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WILSON MIRANDA E SILVA - Protocolo: 4996398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WM COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4997098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ZENE MOREIRA WEST - Protocolo: 4996279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.
ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 16 de Março de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------|-------------------|
| 20710/2017 | NEIDE SILVA VIANA | DUPLICIDADE |
| 74411/2014 | NAILDA CORDEIRO NASCIMENTO | RESTITUIÇÃO |
| 2573/2020 | CECILIA BARBOSA DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 13167/2020 | GRACIETE OLIVEIRA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 70175/2019 | IGREJA BATISTA L.V. DA BARRA | IMUNIDADE IPTU |
| 74721/2019 | SAMUEL VINICIUS F. SERRA | R. P. CONSTRUTIVO |
| 48289/2019 | MARIANA N. GUIMARAES | ALT. TITULARIDADE |
| 13246/2020 | ELIENE LIMA DA F. BACELAR | ALT. TITULARIDADE |
| 9773/2020 | LEAO ENG LTDA | CADIN |
| 24380/2019 | SELMA DE JESUS BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 11293/2018 | MARCELO H. DA CUNHA DALTRO | R. P. CONSTRUTIVO |
| 9798/2020 | RENILSON S E SANTANA | VALOR VENAL |
| 2264/2019 | ELAINE DA SILVA ALVES | P. LANÇAMENTO |
| 65331/2018 | MAURICIO SANTOS SILVA | P. LANÇAMENTO |
| 9299/2020 | DJALMA FERREIRA PESSOA | ALT. CADASTRAL |
| 1735/2020 | AURELIANA SOUZA | ALT. CADASTRAL |
| 64001/2019 | LAURENTINA DA SILVA | ALT. LOGRADOURO |
| 18597/2018 | JOELSON RODRIGUES DO E. SANTO | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 18605/2018 | JOELSON RODRIGUES DO E. SANTO | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 32363/2018 | ROBERTO ANDRADE GARCIA | R. P. CONSTRUÇÃO |
| 1255/2020 | LUCIA MARIA DE J. C. COUTINHO | DESMEMBRAMENTO |
| 1493/2017 | NILZA SANTOS BATISTA | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 8805/2020 | ECIL CONST. E INCORP. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 72020/2019 | ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA | ALT. LOGRADOURO |
| 5182/2020 | ASP PART. E EMP. LTDA | ISENÇÃO |
| 14888/2018 | MARILDA SILVA B. DE SOUZA | CADASTRO |
| 258/2020 | MOISES SANTANA BARRETO | ALT. LOGRADOURO |
| 60204/2019 | ADILTON DE JESUS | ALT. LOGRADOURO |
| 7494/2018 | DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA | R. ORDINARIO |
| 611/2020 | GERSON ARAUJO DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 1718/2020 | MARLENE MARIA SOUZA DE OLIVA | ALT. TITULARIDADE |
| 64229/2019 | NYSIA PIRAJA RIBEIRO | ALT. CADASTRAL |
| 40784/2018 | FERNANDA LORANE M. SOUZA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 5237/2016 | CARLOS ANTONIO FLORENCIO | DESMEMBRAMENTO |
| 2095/2019 | RICARDO PINTO DE ALMEIDA | DESMEMBRAMENTO |
| 9603/2020 | MANOEL MARTINS P. DA SILVA | ALT. CADASTRAL |
| 65041/2019 | JANIRA DE SOUSA SANTOS | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 65664/2019 | MARIA APARECIDA Q. DE MORAIS | ALT. LOGRADOURO |
| 18936/2018 | NEVANI ALVES DO SACRAMENTO | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 56525/2018 | JESIEL RODRIGUES R. DA SILVA | CANCELAMENTO |
| 41263/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 41262/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 25270/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 41253/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------|-----------|
| 41247/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 41250/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 25273/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |

Salvador, 16 de março de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------|-------------------|
| 25278/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 25277/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 25280/2019 | VENERAVEL | IMUNIDADE |
| 31459/2018 | JOAO MAGALHAES CERQUEIRA | DESMEMBRAMENTO |
| 39874/2019 | AGNODICE A. SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 41415/2017 | CELI GEMEC P. TOWER LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 10850/2017 | DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA | R. ORDINARIO |
| 10839/2017 | DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA | R. ORDINARIO |
| 62325/2019 | PAULO SERGIO R. FARIAS | ALT. LOGRADOURO |
| 27046/2019 | ELIANA SOUZA DOS ANJOS | DESMEMBRAMENTO |
| 54678/2018 | ROGERIO SANTANA B. DE OLIVEIRA | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 14268/2019 | CARMEM SANTOS LIMA | P. LANÇAMENTO |
| 64097/2019 | RICARDO LUIZ L. MASCARENHAS | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 49648/2019 | CONDER | CANCELAMENTO |
| 25802/2018 | IVANI PAULA TERREIRA DOS SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 64715/2016 | ALOISIO JOSE DA SILVA | CANCELAMENTO |
| 72311/2019 | JOEL DE JESUS BASTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 38992/2014 | DORIVALDO G. BARRETO | DESMEMBRAMENTO |
| 37531/2018 | ROMILDA DOS REIS | DESMEMBRAMENTO |
| 41678/2019 | LELITA VIEIRA TIGRE DA SILVA | CANCELAMENTO |
| 1642/2020 | LANDULFO & SANJURJO LTDA | PROTURISMO |
| 66645/2019 | DEMIVALDA C. DA SILVA CASTRO | ALT. LOGRADOURO |
| 68225/2019 | JOCELIA JESUS DOS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 69583/2019 | MARIVALDO S. DOS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 65250/2019 | MARIA DE SÃO P. S. OLIVEIRA | ALT. LOGRADOURO |
| 71224/2019 | TEREZA CRISTINA S. PINHO | ALT. LOGRADOURO |
| 27577/2019 | TANIA DE JESUS MICARI | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 75986/2019 | EDVALDO DE C. LEAL | ALT. TITULARIDADE |
| 51325/2019 | PEDRO BEZERRA DE MORAIS | P. LANÇAMENTO |
| 63676/2019 | FERNANDO A. N. ROCHA | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 59112/2019 | VALDIR MIGUEL R. DE OLIVEIRA | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 50991/2019 | JULIANA SOUZA DOS REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 27471/2019 | COSME BARBOSA DA SILVA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 26094/2019 | MILICIA MERCES DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 6268/2020 | EULAMPIA S. REIBER | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 2626/2020 | VALDELICE PEREIRA BARROS | ALT. TITULARIDADE |
| 3750/2020 | IVETE PRAZERES DE SOUZA | ALT. CADASTRAL |
| 4963/2020 | GUILHERME R. DANTAS TEIXEIRA | R. P. CONSTRUÇÃO |
| 13984/2020 | MARIA DE FATIMA P. DE ALMEIDA | ALT. CADASTRAL |
| 7618/2020 | ALANETE OLIVEIRA FIORAVANTE | ALT. TITULARIDADE |
| 73682/2019 | MARIA IVONEIDA V. B. HRAS | ALT. CADASTRAL |
| 9226/2020 | MARIO FAUSTO M. JALIL | ALT. CADASTRAL |
| 73683/2019 | WOLEGANG F. HAAB | ALT. CADASTRAL |
| 65272/2019 | ANATALIA COSTA DE JESUS | ALT. TITULARIDADE |
| 56737/2018 | CLARICE BARBOSA DOS SANTOS | CANCELAMENTO |
| 45497/2019 | EDNA BORGES DE JESUS | DESMEMBRAMENTO |
| 25008/2018 | ELMA DE SENA VIEIRA | CANCELAMENTO |

Salvador, 16 de março de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do

DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 7445/2019 | EDF SALVADOR PRIMER | ADMINISTRATIVO |
| 2539/2020 | LENILDO G. AZEVEDO | R. P. CONSTRUTIVO |
| 10867/2017 | DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA | R. ORDINARIO |
| 35680/2016 | LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS | ADMINISTRATIVO |
| 75636/2019 | MARIA CELESTE DE MATOS | ALT.TITULARIDADE |
| 62322/2019 | MARIVALDO RAMOS DE LIMA | P. LANÇAMENTO |
| 4763/2020 | ANTONIO P. DA SILVA | ALT. LOGRADOURO |
| 62765/2019 | DILZETE SANTOS DOSREIS | ALT.TITULARIDADE |
| 4964/2020 | GUILHERME RAIMUNDO D. TEIXEIRA | R. P. CONSTRUÇÃO |
| 1336/2020 | CONCEIÇÃO M. X. DE FREITAS | ALT. CADASTRAL |
| 55376/2019 | CLAUDIO F. DORTAS | DESMEMBRAMENTO |
| 11634/2017 | SUELI LIMA SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 30461/2017 | JOICE G. ARAGÃO | FATOR CORREÇÃO |
| 13169/202 | ANA PAULA S. TEIXEIRA | ALT.TITULARIDADE |
| 62724/2019 | NADIA MARIA CORREIA DA SILVA | ALT. LOGRADOURO |
| 52857/2018 | COSME CRISPIM DOS SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 2299/2020 | EVENILDES DIAS SOARES | ALT. TITULARIDADE |
| 9221/2020 | DEO LINDO R. JUNIOR | ALT.CADASTRAL |
| 8770/2020 | LUIZ GOMES DOS SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 70635/2019 | COMUNIDADE CRISTA C. DE ORAÇÃO | ISENÇÃO |
| 39164/2019 | MARIA SONIA G. DOS SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 2092/2020 | MONICA C. VAH | ALT. TITULARIDADE |
| 2017/2020 | MARIA LUCIA DA SILVA | ALT. CADASTRAL |
| 13811/2020 | ANDREA C. S. DIAS | ALT.CADASTRAL |
| 69309/2019 | NIVALDO SOBRAL FROES | ALT. CADASTRAL |
| 10613/2020 | CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS | ALT. CADASTRAL |
| 9213/2020 | MARIVALDA SANTOS SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 27494/2019 | IGREJA E. A. DEUS CAMPO AMARLINA | ISENÇÃO |
| 2270/2020 | PATRIMONIAL AMAZON EIRELI | R. P. CONSTRUÇÃO |
| 53582/2017 | MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS | ISENÇÃO |
| 40106/2019 | ADENICE SANTOS DE SANTANA | CANCELAMENTO |
| 8804/2020 | ECIL CONST. E INCORP LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 12722/2020 | ELBA LUCILIA M. DE SANTANA | ALT. CADASTRAL |
| 59479/2018 | DALVA MARIA SANTANA DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 50611/2018 | PIATA EMP. E PART. EPP LTDA | DESMEMBRAMENTO |
| 58591/2019 | NELSON CARVALHO SOUZA | ALT. LOGRADOURO |
| 385/2020 | TATIANE VITA LEITE DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 2795/2020 | LUCAS SILVA JORGE | ALT. TITULARIDADE |
| 5606/2020 | MARIA SOARES FONSECA GOES | ALT.CADASTRAL |
| 59852/2019 | JOSE CARLOS B. DE OLIVEIRA | VALOR VENAL |
| 59668/2018 | FLAVIA SANTOS REIS | ALT.TITULARIDADE |

Salvador, 16 de março de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------------|----------------|
| 239/2019 | MAURA SANTOS SOUSA | P. LANÇAMENTO |
| 692/2019 | NERCIVANDA B. DOS SANTOS FILHA | P. LANÇAMENTO |
| 17603/2019 | VANIA LUZIA NAVARRO RIBEIRO | P. LANÇAMENTO |
| 18963/2019 | JULIANA SANTOS FERREIRA | DESMEMBRAMENTO |
| 3441/2019 | MARIA SANTOS DE JESUS | P. LANÇAMENTO |
| 52461/2019 | MARCOS BRAGA PIRIZ | A. LOGRADOURO |
| 19227/2018 | ADAILTON CARDOSO DE JESUS | P. LANÇAMENTO |
| 22850/2018 | LUCIDALVA ANDRADE DA PAIXÃO | P. LANÇAMENTO |
| 14763/2019 | DOMINGOS EVANGELISTA DOS S. NETO | DESMAMBRAMENTO |
| 14972/2019 | JOSEFA GOMES RAMOS DOS SANTOS | DESMAMBRAMENTO |
| 66572/2018 | ICARO ALENCAR SANTANA | DESMAMBRAMENTO |
| 16885/2019 | EDNA GUILHERME SOUSA DE ALMEIDA | DESMAMBRAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|--------------------------------------|-------------------|
| 14492/2019 | JOSE RAIMUNDO CAMPELO | DESMAMBRAMENTO |
| 44403/2018 | SOLANGE MATOS RODRIGUES | P. LANÇAMENTO |
| 30144/2019 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A. | A. LOGRADOURO |
| 52072/2018 | NADJANE SILVA ROCHA | A. LOGRADOURO |
| 35342/2019 | ROSENILCE COSTA DE ALMEIDA | A. LOGRADOURO |
| 29725/2019 | ANDRE ROCHA MESQUITA MARQUES | ALT. NAT. OCUP. |
| 51620/2017 | EDMUNDO AMISSI GARCIA | R. P. CONSTRUTIVO |

Salvador 16 de Março de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2020 SMS

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de saúde para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no período de 90 (noventa) dias, para compor equipe estratégica nas ações de vacinação contra o sarampo e atividades correlatas – nos termos do inciso VII do art. 37, da Lei Complementar nº 02/91 com alterações posteriores, mediante as normas contidas no presente Edital e atendendo ao Processo Administrativo SMS nº 22.302/2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.0 Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de profissionais para as funções de:

- a) Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro para atender à demanda de pessoal dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal do Salvador nas ações de vacinação contra o sarampo.

1.2.0 Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de 52 (cinquenta e duas) vagas, sendo 02 (duas) na função temporária de Técnico em Laboratório, 30 (trinta) na função temporária de Técnico em Enfermagem e 20 (vinte) na função temporária de Enfermeiro, na SMS, respeitando o percentual de 5% (cinco por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do disposto no art. 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01/1991, acrescentada pela Lei Complementar Municipal nº 054/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846/2014.

1.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e suas possíveis modificações.

1.2.2. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

1.2.3. O Processo Seletivo Simplificado visa atender solicitação da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme o Processo Administrativo SMS nº 22.302/2019.

1.2.4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto neste Edital serão contratados para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, compondo a equipe estratégica nas ações de vacinação contra o sarampo, no período de 90 (noventa) dias.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos para as funções temporárias de Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro será constituída por uma única etapa, Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

2.1.1. Somente serão submetidos à etapa de Avaliação de Títulos os candidatos que tenham comprovado o atendimento ao pré-requisito/escolaridade para a inscrição.

2.1.2. O candidato que não atender ao pré-requisito/escolaridade, quando da sua inscrição, será eliminado.

2.2. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação.

2.3. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação de 2 (duas) vezes do número de vagas oferecidas.

2.4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2.5. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.6. Os resultados e as convocações serão divulgados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizados no endereço eletrônico www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

3. DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Para a inscrição, serão exigidos os pré-requisitos e escolaridade listados no item 3.1.1.

3.1.1. Os pré-requisitos estão estabelecidos no quadro a seguir:

| Função | Pré-Requisitos / Escolaridade |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico em Laboratório | Curso de Nível Médio completo com formação técnica complementar em laboratório com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal. |
| Técnico em Enfermagem | Curso de Nível Médio completo com formação técnica complementar em enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal. |
| Enfermeiro | Curso de Nível Superior completo em Enfermagem com registro no Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal. |

3.2. As vagas, funções, remunerações e a carga horária para exercício na Secretaria Municipal da Saúde – SMS estão estabelecidos no quadro a seguir:

3.2.1. Técnico em Laboratório – 40 horas

| Técnico em Laboratório | Vagas | Remuneração | Carga Horária | |
|------------------------|-------|-------------|---------------|-----|
| Vagas | AC | 01 | R\$ 1.962,48 | 40h |
| | NEGRO | 01 | | |
| | PCD | - | | |
| | TOTAL | 02 | | |

3.2.2. Técnico em Enfermagem – 40 horas

| Técnico em Enfermagem | Vagas | Remuneração | Carga Horária | |
|-----------------------|-------|-------------|---------------|-----|
| Vagas | AC | 19 | R\$ 1.962,48 | 40h |
| | NEGRO | 09 | | |
| | PCD | 02 | | |
| | TOTAL | 30 | | |

3.2.3. Enfermeiro – 40 horas

| Enfermeiro | Vagas | Remuneração | Carga Horária | |
|------------|-------|-------------|---------------|-----|
| Vagas | AC | 13 | R\$ 3.924,98 | 40h |
| | NEGRO | 06 | | |
| | PCD | 01 | | |
| | TOTAL | 20 | | |

Legenda

AC = Ampla Concorrência
AFRO = Afrodescendente
PCD = Pessoa Com Deficiência

3.3. A Administração Municipal poderá conceder auxílio alimentação e transporte, conforme Lei Complementar nº 01/1991.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo com os quadros de vagas, no subitem 3.2, seguindo a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da SMS.

3.5. Na data da inscrição, o candidato deverá ter 18 anos completos.

3.6. As vagas e a remuneração dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas nas tabelas do subitem 3.2, deste Edital.

3.7. A remuneração fixada neste Edital considera o vencimento inicial dos cargos efetivos adotados como paradigma acrescido da gratificação por avanço de competência, conforme abaixo:

| Função | Cargo Efetivo |
|------------------------|---------------------------------------|
| Técnico em Laboratório | Técnico em Serviços de Saúde |
| Técnico em Enfermagem | Técnico em Serviços de Saúde |
| Enfermeiro | Profissional de Atendimento Integrado |

3.7.1. Quando couber, à remuneração fixada poderão ser acrescidos adicional noturno e/ou adicional de insalubridade.

3.7.2. A jornada de trabalho será exercida nas ações de vacinação contra o sarampo e atividades correlatas, definidos de acordo com a necessidade do serviço, na forma da escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

3.8. No ato da convocação, até a data limite de comprovação, o candidato deverá apresentar cópias dos documentos listados no item 13.12 acompanhados dos originais.

3.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos nesse Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

4.1.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período das 09:00h do dia 18 de março de 2020 às 23:59 h do dia 22 de março de 2020, horário local.

4.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.selecaoSMSredasarampo032020.salvador.ba.gov.br para efetuar inscrição, ler as instruções, preencher eletronicamente o "Formulário de Inscrição de forma completa e correta e pagar o valor da inscrição correspondente.

4.2.1. O valor da inscrição será:

- a) R\$ 20,00 (vinte reais) para as funções de nível médio – Técnico em Laboratório e Técnico em Enfermagem;
- b) R\$ 30,00 (trinta reais) para a função de nível superior – Enfermeiro.

4.2.2. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.2.3. O boleto bancário terá data de vencimento de 2 (dois) dias depois do último dia de inscrição e o pagamento deverá ser efetuado a partir do primeiro dia útil da emissão do boleto até a data de vencimento.

4.2.4. O candidato poderá fazer a reemissão do boleto bancário dentro do prazo de inscrições, sem prejuízo para a inscrição já efetuada.

4.2.5. As inscrições serão confirmadas após o banco validar o efetivo pagamento do boleto bancário, específico no valor da inscrição, no prazo estabelecido, impresso no momento da inscrição.

4.2.6. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

4.2.7. O boleto bancário pago e autenticado pelo banco, ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Processo Seletivo Simplificado, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.2.8. O candidato deverá revisar os dados informados e aceitar o "Termo de Condições" exigido no Processo Seletivo Simplificado, no site da inscrição.

4.2.9. Após concluir o procedimento, o candidato deverá gerar o comprovante de inscrição com o respectivo número de inscrição.

4.3. A inscrição será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa e correta, além de assinalar todos os campos eletrônicos obrigatórios.

4.4. É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

4.5. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

4.6. Uma vez finalizada a inscrição e procedido o pagamento do boleto, a importância recolhida não será devolvida.

4.7. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

4.8. Cada candidato só poderá concorrer a uma única função.

4.9. Para fins de comprovação do atendimento ao pré-requisito/escolaridade exigido no Edital, o candidato deverá enviar eletronicamente, na forma definida, documentos comprobatórios para a função concorrida, tais como:

- a) Enfermeiro: Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar e do registro no respectivo Conselho de Classe;
- b) Técnico em Enfermagem: Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar e registro no respectivo Conselho;
- c) Técnico em Laboratório: Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar e registro no respectivo Conselho.

4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria Municipal de Gestão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial da forma definida e/ou fornecer dados falsos.

4.11. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no seu cancelamento.

4.12. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o risco de congestionamento de comunicação do site da seleção nos últimos dias de inscrição.

4.13. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.14. O pagamento da taxa de inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.15. Não será aceito, como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.16. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC,

ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.17. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

4.18. Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento.

4.18.1. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.19. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro certame.

4.20. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.21. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em informações fornecidas.

4.22. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, pontos e desempenho, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser negro, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame.

4.22.1. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.23. Após a finalização da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá seguir a sequência do formulário eletrônico para envio de documentos (upload).

5.1.1. O primeiro documento a ser enviado através do sistema de envio de documentos (upload) é:

- a) Enfermeiro: Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar e do registro no respectivo Conselho de Classe;
- b) Técnico em Enfermagem: Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar e registro no respectivo Conselho;
- c) Técnico em Laboratório: Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar e registro no respectivo Conselho.

5.1.2. O envio dos documentos para comprovação do atendimento aos pré-requisitos necessários à inscrição é obrigatório, sem os quais o candidato será eliminado, conforme quadro previsto no subitem 3.1.1.

5.1.3. Apenas com o envio dos documentos mencionados na coluna pré-requisitos/escolaridade, da tabela constante no subitem 3.1.1., o candidato poderá prosseguir com inserção dos documentos relativos à etapa de Avaliação de Títulos.

5.1.4. No local apropriado do formulário eletrônico, o candidato deverá listar o título a ser submetido à análise, em observância aos critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

5.1.5. O candidato deverá escolher o arquivo que comprova o título nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF, PNG e anexá-lo.

5.1.6. Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato.

5.1.7. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

5.1.8. É de responsabilidade do candidato a legibilidade da documentação necessária.

5.1.9. Documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura não serão aceitos.

5.1.9.1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade, para que tenham validade e sejam considerados.

5.1.10. Após a confirmação da inscrição com envio dos documentos relativos a Avaliação de Títulos, não serão permitidas em nenhuma hipótese alterações na inscrição do candidato.

5.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

5.2.1. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2. Encerradas as inscrições, a Comissão de Avaliação de Títulos procederá à análise dos documentos para comprovação de titulação e experiências profissionais apresentadas pelo candidato, na forma estabelecida neste Edital.

6. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. À pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de sua validade, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

6.2. Será considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

6.3. A pessoa com deficiência terá assegurado o pleno exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 01/91, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.

6.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se com deficiência, assinalando tal condição no campo reservado do formulário de inscrição;

b) apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.5. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para pessoa com deficiência, mesmo que tenha assinalado a condição no campo específico do formulário de inscrição.

6.6. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

6.7. A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção com o correto preenchimento do campo próprio do formulário de inscrição, da mesma forma estabelecida para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

6.7.2. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e penalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.8. Se a apuração do número de vagas reservadas à pessoa com deficiência resultar em número fracionado, será utilizado o primeiro número inteiro superior.

6.9. As vagas reservadas para pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

6.10. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos, prioritariamente da listagem ampla concorrência, habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

6.11. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

6.12. O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

7. DAS VAGAS DESTINADAS PARA NEGROS

7.1. Ao candidato negro, amparado pelo § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar nº 054 de 21 de novembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014, com alterações posteriores, é reservado 30% (trinta por cento) das vagas, devendo o candidato observar também, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, as condições previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

7.2. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se negro aquele que assim se declarar identificando-se como preto ou pardo, a raça/etnia negra, conforme o disposto no parágrafo 4º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014 e alterações posteriores.

7.3. O candidato, julgando-se amparado pelas disposições legais, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos negros.

7.4. A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

7.5. O candidato negro que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, assinalar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição, expressamente se autodeclarando negro.

7.5.1. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, o candidato que porventura declarar indevidamente a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros poderá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, cancelar sua inscrição, desde que no prazo estabelecido para as inscrições.

7.5.2. Na hipótese do cancelamento da inscrição do candidato, é facultada nova inscrição mediante pagamento do valor da inscrição.

7.6. O candidato negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

7.7. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência, ficando vedado restringir-lhes o acesso à função pretendida às vagas reservadas.

7.8. Após a divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, a Secretaria Municipal de Gestão convocará os candidatos que se autodeclararam, para a análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração de negro.

7.9. Para a averiguação, o convocado deverá comparecer na data, horário e endereço indicados no Edital de Convocação, para apresentação a uma Comissão de Verificação da condição de candidato Negro, composta por servidores do Município do Salvador e Sociedade Civil.

7.10. O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão de Verificação da condição de candidato Negro ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, e, conseqüentemente, deste Processo Seletivo.

7.11. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Verificação da condição de candidato Negro que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, conseqüentemente, será eliminado deste Processo Seletivo.

7.11.1. O candidato que não comparecer à verificação ou não for considerado/confirmado negro não retornará à relação da ampla concorrência e será eliminado de todas as listas do certame.

7.12. A avaliação da Comissão de Verificação da condição de candidato Negro, especialmente designada para averiguar/constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros, considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

7.13. O candidato negro deverá tomar conhecimento do Decreto Municipal nº 24.846/2014 e alterações posteriores.

7.14. Se na apuração do número de vagas reservadas aos negros resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

7.15. As vagas reservadas ao candidato negro que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos, prioritariamente da listagem ampla concorrência, habilitados,

com estrita observância da ordem geral de classificação.

7.15.1. A Prefeitura Municipal do Salvador designará comissão para exercer o múnus da verificação da condição de negro dos candidatos classificados.

7.15.2. Na hipótese de constatação de declaração não confirmada ou não comparecimento no endereço, dia e horário a serem definidos pela Prefeitura Municipal do Salvador para averiguação da condição de negro, ou de o candidato não seguir quaisquer orientações ou não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Verificação da condição de candidato Negro, será eliminado do certame.

7.15.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado somente será publicado após a realização da averiguação presencial.

8. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, visa aferir a experiência profissional do candidato.

8.1.1. A pontuação será atribuída ao título do candidato conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

8.1.2. Serão classificados todos os candidatos 2 (duas) vezes além do número de vagas, conforme previsto no item 2.3.

8.2. Na publicação do resultado da Avaliação de Títulos, no Diário Oficial do Município, constará a identificação dos candidatos por ordem de pontos, desde que tenham atendido aos pré-requisitos.

8.2.1. O candidato não classificado de acordo com a Avaliação de Títulos será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por não atendimento aos pré-requisitos.

8.2.2. Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

8.3. Será objeto da Avaliação de Títulos, para preenchimento das funções temporárias temporária da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

- Para Enfermeiro: Experiência profissional em serviços de imunização, com período mínimo de seis meses por instituição; experiência profissional relacionada à ações de imunização em eventos de grande porte e festas populares; experiência profissional na área de Vigilância em Saúde, com período mínimo de seis meses; curso de formação e ou capacitação em saúde coletiva em área correlata a sua função; experiência em atividade voluntária em serviços de saúde ligados a imunobiológicos; título de especialização, mestrado ou doutorado em saúde coletiva e/ou epidemiologia.
- Para Técnico em Enfermagem: Experiência profissional em serviços de imunização, com período mínimo de seis meses por instituição; experiência profissional relacionada à ações de imunização em eventos de grande porte e festas populares; curso de formação e ou capacitação em saúde coletiva em área correlata a sua função; experiência em atividade voluntária em serviços de saúde ligados a imunobiológicos.
- Para Técnico em Laboratório: Experiência profissional em serviços de saúde, com período mínimo de seis meses por instituição; curso de formação e ou capacitação em saúde coletiva em área correlata a sua função; experiência em atividade voluntária em serviços de saúde.

8.4. Somente serão aceitos e avaliados os documentos que comprovem:

- Experiência profissional na função pretendida: comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia mês e ano de início e fim da atividade especificando a função pretendida;
- Declaração em papel timbrado, informando a experiência de estágio em serviços de imunização tipificados conforme a resolução do CNAS nº 109/2009;
- Declaração ou Certificado da instituição organizadora, contendo o nome completo, local e carga horária;
- Certificado de curso de formação e/ou capacitação, relacionados à saúde coletiva em área correlata à função pretendida: comprovado por meio de Declaração ou Certificado da instituição organizadora, contendo o nome completo, local e carga horária;
- Declaração ou Certificado de realização de atividade voluntária em serviços de saúde ligados a imunobiológicos: comprovado por meio de Declaração ou Certificado da instituição organizadora, contendo o nome completo, local e carga horária.
- Declaração ou Certificado de realização de atividade em serviços vigilância epidemiológica: comprovado por meio de Declaração ou Certificado da instituição organizadora, contendo o nome completo, local e carga horária.
- Declaração/Certificado de curso de especialização em saúde coletiva e/ou epidemiologia e/ou imunização, contendo o nome completo, local e carga horária;
- Declaração/Certificado de curso de mestrado em saúde coletiva e/ou epidemiologia, contendo o nome completo, local e carga horária;
- Declaração/Certificado de curso de doutorado em saúde coletiva e/ou epidemiologia, contendo o nome completo, local e carga horária.

8.4.1. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

8.4.2. Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados, conforme itens 5.1.9 e 5.1.9.1.

8.4.3. Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

8.4.4. Cada título será considerado uma única vez.

8.4.5. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

8.4.6. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos não serão considerados.

8.4.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas cíveis e penais cabíveis.

9. DA CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME

9.1. A Nota Final será a obtida na Avaliação de Títulos.

9.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no certame e após a análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração de negro.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;
- Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Avaliação de Títulos e da Averiguação da Condição de Negros.

11.2. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Gestão **das 09h às 16h**.

11.2.1. Para interposição de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

11.2.2. Para interposição de recurso ao resultado da Averiguação da Condição de Negro, o candidato terá o prazo de 01 (hum) dia útil, contado da publicação do resultado provisório no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

11.3. No momento de protocolar na SEMGE a interposição de Recurso, o candidato deverá apresentar a cópia do documento de identificação e comprovante de residência atualizado, emitidos nos últimos 3 (três) meses.

11.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.3.2. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

11.4. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

11.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

11.6. Serão preliminarmente indeferidos recursos não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

11.7. Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor venha a desprestigiar a Comissão de Avaliação de Títulos ou a Comissão de Verificação da condição de candidato Negro.

11.8. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos à Comissão responsável pela análise dos Títulos, para julgamento em única instância.

11.9. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro à Comissão de Verificação da condição de candidato Negro, mencionada no subitem 7.9 deste Edital, para julgamento.

11.10. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizadas no endereço eletrônico www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

12. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A publicação do resultado final do certame será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoas com deficiência e candidatos inscritos como negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos inscritos como negros e a terceira, de candidatos na condição de pessoa com deficiência em ordem de classificação.

12.2. O resultado final do certame será divulgado por meio de lista de ampla concorrência, que também conterá os inscritos na condição de pessoa com deficiência e como negros.

12.2.1. Além de figurarem na listagem ampla concorrência do resultado final, os candidatos classificados na condição de pessoa com deficiência e/ou negro serão relacionados em listagens específicas com a respectiva classificação entre eles.

12.3. O resultado final será homologado pelo Chefe do Executivo e divulgado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

13. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS E CONTRATAÇÕES

13.1. Após a homologação do resultado final do certame, as demais etapas serão precedidas de convocações e contratações por parte da Prefeitura do Municipal do Salvador, publicadas no Diário Oficial no Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os demais atos disponibilizados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e no site da Secretaria Municipal de Gestão www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso, após homologação do Processo Seletivo Simplificado.

13.2.2. A convocação dos candidatos ocorrerá, por meio do Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e será disponibilizada em caráter meramente informativo no site da Secretaria Municipal de Gestão www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

13.3. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital,

especialmente, em observância dos limites estabelecidos para despesas com pessoal, previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.4. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, fora da quantidade de vagas oferecidas, não terão direito líquido e certo à contratação na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, cabendo à Prefeitura Municipal de Salvador, de acordo com a necessidade, promover a convocação dos candidatos classificados no cadastro reserva.

13.5. Os candidatos habilitados serão convocados durante o período de validade deste Processo Seletivo, na forma deste Edital, de acordo com os quadros de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão, www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

13.6. Os candidatos convocados deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função.

13.6.1. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fac-símile ou cópias reprográficas.

13.7. Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário determinados no Edital de Convocação para apresentação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, agora em seus originais e cópias, para conferência e assinatura de contrato.

13.8. A inautenticidade de documento e/ou inveracidade das informações prestadas desclassificará o candidato.

13.9. Após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da SMS ou SEMGE, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no Item 13.12 deste Edital e o **Atestado de Saúde Ocupacional** informando a aptidão para exercício da função, no prazo a ser estabelecido no Aviso de Convocação.

13.10. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição será desclassificado.

13.11. O candidato considerado apto somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.

13.11.1. O candidato será contratado por um período de até 90 (noventa) dias, para Secretaria Municipal da Saúde – SMS, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

13.11.2. Ao candidato, é vedada a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar nº 02/1991 e alterações posteriores, antes de decorrido metade do prazo total do contrato anterior, salvo quando não houver candidatos habilitados para suprir a demanda ou quando a contratação anterior tiver decorrido de processo seletivo simplificado de prova ou provas e títulos.

13.12 No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação:

- Documento de identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.

13.13. A inautenticidade do exame médico implica a inaptdão do candidato.

13.14. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

13.14.1. Não serão aceitos como documentos de identificação, certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

13.15 O candidato deverá ser considerado apto, no exame admissional, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, indicando no exame admissional especificado que trata de contratação para Prefeitura Municipal do Salvador.

13.16. O candidato que omitir doença pré-existente à admissão, considerada incompatível com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, se comprovada a omissão, será passível de apuração administrativa, cível e penal.

13.17. Os candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
- quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no subitem 13.12;
- quando forem considerados inaptos para o exercício da função;
- quando for identificada a inautenticidade de documentos;
- quando for identificada a inveracidade das informações prestadas;
- quando descumprirem as regras do Edital.

13.18. Quando convocados para assinar contrato, os candidatos deverão se apresentar no prazo estabelecido no Aviso de Convocação.

13.19. Na hipótese de não comparecimento do candidato, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

13.20. O candidato convocado poderá ser contratado por um período menor que o fixado no item 13.11.1. deste Edital, a critério da Administração.

13.21. O candidato contratado que se atrasar ou apresentar falta injustificada poderá ter seu contrato rescindido por motivo de interesse da Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Prefeitura Municipal do Salvador não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo Simplificado e a própria publicação no Diário Oficial do Município servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

14.2. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado seu endereço, inclusive eletrônico, enquanto estiver participando do certame, até a data de divulgação do resultado final.

14.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

14.3.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.4. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes durante ou depois dele será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

14.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

14.6. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

14.7. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial do Município contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por função, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

14.8. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

14.9. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a contratação, excluirão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

14.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, obedecendo aos prazos de republicação.

14.11. As informações gerais, presentes neste Edital, são pertinentes aos candidatos negros, às pessoas com deficiência e aos candidatos de ampla concorrência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.

14.12. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

14.13. À Administração, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas estimadas no subitem 3.2. neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

14.14. As convocações devem obedecer rigorosamente aos percentuais estabelecidos de 30% e 5% nas convocações de candidatos negros e pessoas com deficiência, respectivamente, cujo cálculo deverá ser realizado considerando sempre o total de candidatos convocados.

14.15. A cada nova convocação, será somado o quantitativo total de candidatos convocados nas listas específicas da ampla concorrência, candidatos negros e pessoa com deficiência, aplicando-se novamente a regra matemática, conforme subitens 14.16 deste Edital.

14.16. Para as convocações, são considerados apenas os números inteiros, não havendo aproximações decimais.

14.16.1. No caso de candidatos desclassificados, serão substituídos por candidatos da mesma lista específica.

14.16.2. No momento da substituição dos candidatos desclassificados, se não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência ou negros aprovados, serão convocados os demais candidatos, prioritariamente da listagem de ampla concorrência, habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

14.17. O pagamento dos contratados somente será realizado por meio de Conta Corrente do banco Bradesco, conforme Instrução Normativa nº 005/ 2018, aprovada pela Portaria nº 455/ 2018 e publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018.

14.18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida a Comissão

Coordenadora do Processo Seletivo.

14.19. Os documentos relativos a dados cadastrais e documentais dos candidatos terão validade somente para este Processo Seletivo e, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, será realizado o descarte do arquivo.

Salvador, 16 de março de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

ENFERMEIRO:

Atribuições: Executar atividades de promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de doenças exantemáticas (sarampo, rubéola) para o indivíduo e a coletividade; planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem de acordo com as necessidades de saúde da população e respeitando as normas de biossegurança e segurança do paciente; realizar ações de vigilância à saúde que compreendem investigações, levantamentos de informações e análise de dados necessários à programação e à avaliação das medidas de controle destas doenças e de situações de agravos à saúde; realizar ações educativas e orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade; registrar as atividades realizadas, a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e a gestão do programa municipal de imunizações para a formulação de políticas públicas de saúde; e atuar no controle de surtos e/ou epidemias quando necessário; conhecer e obedecer as normas vigentes de acordo com o Programa Nacional de Imunizações, demais atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Atribuições: Desenvolver atividades de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola) para os indivíduos e a coletividade; realizar coleta e registros de dados vacinais; colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção; participar do gerenciamento dos insumos necessários para garantia da rede de frio e o adequado funcionamento da Sala de Vacinação; realizar visitas domiciliares, auxiliando ações de vigilância à saúde que compreendem vacinação, investigações e levantamentos de dados necessários à programação e à avaliação das medidas de controle destas doenças e de situações de agravos à saúde; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; prestar assistência ao Enfermeiro nas atividades de: planejamento, programação, orientação e supervisão das ações de assistência de enfermagem; conhecer e obedecer as normas vigentes de acordo com o Programa Nacional de Imunizações, demais atividades correlatas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

Atribuições: Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas relativos às doenças exantemáticas (sarampo e rubéola); proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder à higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios, em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; conhecer e obedecer às normatizações vigentes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, demais atividades correlatas.

ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| Experiência Profissional em serviços de imunização, com período mínimo de 6 (seis) meses por instituição, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Experiência Profissional relacionada à ações de imunização em eventos de grande porte e festas populares, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Experiência Profissional na área de Vigilância em Saúde, com período mínimo de 6 (seis) meses por instituição, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Experiência Profissional em atividade voluntária em serviços de saúde ligados a imunobiológicos, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Curso de formação e/ou capacitação em saúde coletiva em área correlata, com carga horária mínima de 80 horas | 10 pontos por curso | 20 pontos |
| Título de Especialização em saúde coletiva e/ou epidemiologia | 15 pontos | 15 pontos |
| Título de Mestrado em saúde coletiva e/ou epidemiologia | 15 pontos | 15 pontos |

| | | |
|----------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| Título de doutorado em saúde coletiva e/ou epidemiologia | 15 pontos | 15 pontos |
| TOTAL | | 185 pontos |

FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Experiência Profissional em serviços de imunização, com período mínimo de 6 (seis) meses por instituição, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Experiência Profissional relacionada à ações de imunização em eventos de grande porte e festas populares, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Experiência Profissional em atividade voluntária em serviços de saúde ligados a imunobiológicos, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Curso de formação e/ou capacitação em saúde coletiva em área correlata, com carga horária mínima de 80 horas | 10 pontos por curso | 20 pontos |
| TOTAL | | 110 pontos |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| Experiência profissional em serviços de saúde, com período mínimo de seis meses por instituição, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Experiência em atividade voluntária em serviços de saúde, na função pretendida | 10 pontos por experiência | 30 pontos |
| Curso de formação e ou capacitação em saúde coletiva em área correlata a sua função | 10 pontos por curso | 20 pontos |
| TOTAL | | 80 pontos |

ANEXO III**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2020 - SEMPRE**

| EVENTOS | DATAS* |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - REDA n.º 03//2020 | 17/03/2020 |
| Inscrições | 18 a 22/03/2020 |
| Análise de Títulos | 23 a 27/03/2020 |
| Publicação do resultado provisório da Análise de Títulos | 31/03/2020 |
| Interposição de recurso da publicação do resultado provisório da avaliação de Títulos | 01 e 02/04/2020 |
| Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos | 06/04/2020 |
| Convocação dos candidatos negros para Averiguação presencial da autodeclaração da condição de negro | 06/04/2020 |
| Averiguação presencial da condição de negro | 07/04/2020 |
| Publicação do resultado provisório da averiguação presencial da condição de negro | 14/04/2020 |
| Interposição de recurso à publicação do resultado provisório da averiguação presencial da condição de negro | 15/04/2020 |
| Publicação do resultado dos recursos, após averiguação presencial da autodeclaração de negro | 17/04/2020 |
| Publicação do resultado final / Edital de homologação | 17/04/2020 |

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

ANEXO IV**CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

EDITAL N.º 02/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º ___ /2020

CONTRATO N.º ___ /2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão sediada na Av. Vale dos Barris, 125, C.G.C./M.F. n.º 13927801/0003-00, neste ato representado pelo Exm. Sr. Secretário Municipal de Gestão, _____, por delegação do Exm. Sr. Prefeito, conforme Decreto de ___/___/201___, publicado no DOM de ___/___/___, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado (a) _____, filho (a) de _____ e _____, identidade n.º _____ - ___/___/___, CPF n.º _____, residente na rua _____ /Salvador/BA, CEP _____, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato que se regerá pela Lei Complementar Municipal n.º 02/91, de 15 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar n.º 44/2007, Lei Complementar n.º 53/2011, Lei Complementar n.º 59/2013, Lei Complementar n.º 65/2017, Lei Complementar n.º 66/2017, Lei Complementar n.º 68/2017 e Lei Complementar n.º 69/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função de _____, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, de acordo com o que determina o Inciso VIII do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/91 e alterações posteriores no âmbito da _____.

1.2. A remuneração da função indicada no item 1.1 dependerá das horas efetivamente trabalhadas.

1.3. A presente contratação se encontra justificada no Art. 37, inciso VII da Lei Complementar n.º 02/91 e alterações posteriores.

1.4. O contratado prestará os serviços discriminados para a função mencionada no item 1.1, de forma diretamente subordinada à _____, que designará os locais que deverão ser atendidos, sendo responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

1.5. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo de _____ da assinatura do contrato, conforme Art. 39 da Lei Complementar n.º 02/91.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência no período de _____, podendo, a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**3.1. DO CONTRATADO**

3.1.1. O CONTRATADO, sob as penas da lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

3.1.2. O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º, da LC n.º 02/1991.

3.2. DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item ___, subitem ___, do Edital n.º ___/___, publicado no DOM n.º _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar n.º 02/91.

3.2.1. A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO fora da função ora avençada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Cabe à _____ o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar n.º 02/91, a saber:

5.1.1. A pedido do CONTRATADO;

5.1.2. Por conveniência da CONTRATANTE;

5.1.3. Por cometimento de falta disciplinar, apurada em processo sumário, garantida a ampla defesa.

5.2. Ao término do contrato e em caso de rescisão, o CONTRATADO receberá o pagamento apenas dos dias e horas efetivamente trabalhados.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1. As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica da _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. As partes contratantes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente contrato de trabalho, descrito e caracterizado neste instrumento, assinado abaixo e rubricado em suas folhas. O documento é composto por 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, ___ de _____ de 20___.

CONTRATANTE_____
CONTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO

Na republicação do Edital Prêmio Samba Junino Ano III, publicado no DOM 14 A 16/03/2020

Onde se lê:

PROPOSTAS SELECIONADAS

ID 3825. O protejo mulheres do samba junino tem objetivo de realizar o festival de compositores com tema "mulheres guerreiras" fazendo uma homenagem e um alerta a luta contra o machismo, feminicídio e respeito as mulheres, as músicas exclusivamente devem ser interpretadas por cantoras. as 04 melhores

Leia-se:

PROPOSTAS SELECIONADAS

ID 3825. O projeto mulheres do samba junino tem objetivo de realizar o festival de compositores com tema "mulheres guerreiras" fazendo uma homenagem e um alerta a luta contra o machismo, feminicídio e respeito as mulheres, as músicas exclusivamente devem ser interpretadas por cantoras. as 04 melhores

Onde se lê:

PROPOSTAS SUPLENTE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ID 3845. O protejo mulheres do samba junino tem objetivo de realizar o festival de compositores com tema "mulheres guerreiras" fazendo uma homenagem e um alerta a luta contra o machismo, feminicídio e respeito as mulheres, as músicas exclusivamente devem ser interpretadas por cantoras. as 04 melhores

Leia-se:

PROPOSTAS SUPLENTE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ID 3845. Realização de 03 eventos do grupo de samba junino leva eu na comunidade do engenho velho de brotas, na rua m aria felipa com a realização de dois ensaios preparando o publico para o grande arrastão, o primeiro ensaio será dia 31 de maio, grupo de samba leva eu e o vocalista do samba chile. o segundo dia 14 de junho grupo de samba leva eu e vocalista do samba nequinho, os ensaios terá início as 18:00hs e termino as 21:00hs. dia 24 realizará o arrastão da tradição do samba leva eu.

Salvador, 16 de março de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2020
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
"PROJETO VERDE PERTO"**

PRAÇA

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das praças abaixo relacionadas, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - PRAÇA NA AV. OCTÁVIO MANGABEIRA - COSTA AZUL

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração

Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUSCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 11 de março de 2020.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

PRAÇA

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exmº. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA -SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à neste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da praça..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste

Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitórias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DO ADOTANTE**

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça incluindo os seguintes itens:

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas ativas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressaltando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITÓRIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial,

através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2017

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:
XXXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

| ITEM | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 | UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS | PESO 3 |
| 2 | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES | PESO 2 |
| 3 | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO | PESO 2 |
| 4 | MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA | PESO 1 |
| 5 | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE | PESO 1 |
| 6 | INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA | PESO 1 |

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LEVES E PESADAS - COOTRAPASSES ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma Assembléia Geral E Ordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº. 418 Shopping Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cajazeiras- Salvador - BA, no dia 28/03/2020, as 14h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 15h00min com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação as 16h00min com o mínimo de

10 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º Prestação e Aprovação de contas no período Janeiro a Dezembro de 2019, 2º Adesão dos Associados da Atacadão Supermercado Atacadista do Bonoco; 3º Balanço Patrimonial. 4º Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o Ano de 2020. A Cooperativa consta hoje com 112 Associados

Salvador, 16 de Março de 2020.

VANDO DOS SANTOS SILVA

Presidente.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.